



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 85

SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	8
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	9
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	10
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	13
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	19
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	19
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	20
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	20
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	21
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	30
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	30
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31
INEDITORIAIS.....	31
ÍNDICE	35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.215, DE 7 DE MAIO DE 1998

Nomeia o Conselho de Administração do FUNALFA - Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos, instituído pela Lei nº 1.511, de 3 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do que dispõe o Decreto nº 18.599, de 12 de setembro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos no âmbito do Distrito Federal - FUNALFA, nos termos do que estabelece o Regulamento do Fundo referido, aprovado pelo Decreto nº 18.599, de 12/09/97, os seguintes membros:

- O Secretário de Educação do Distrito Federal;
- ADALBERTO CLEBER VALADÃO (representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento);
- DÉCIO BATISTA TEIXEIRA (representante da Secretaria da Criança e Assistência Social);
- FRANCISCO JASON DIAS DA COSTA (representante do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal);
- JOSÉ MARCELO MARIANI (representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal); e
- MARIA MADALENA TORRES (professora de ensino básico).

Art. 2º O Conselho de Administração será presidido pelo Secretário de Educação do Distrito Federal e terá as atribuições estabelecidas no Regulamento do FUNALFA, aprovado pelo Decreto nº 18.599, de 12 de setembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.216, DE 7 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.178.473,00 (hum milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 43, parágrafo 1º, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.001246/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.178.473,00 (hum milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei supracitada, pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1997.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.03	220	1.178.473	1.178.473
00312/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.178.473

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.178.473
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	220	700.000	700.000
16.007.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS				
Ref: 000315 0001 CONSERVAÇÃO DA RODOVIAS	34.90.30	220	478.473	478.473
00318/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.178.473

DECRETO Nº 19.217, DE 7 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 030.003906/98 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo, crédito suplementar, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				200
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000829 0029 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	31.90.11	100	200	200
00316/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				200
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000834 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	200	200
00316/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200

DECRETO Nº 19.218, DE 7 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 110.155,00 (cento e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta nos processos nºs 030.003.501/98 e 030.003.738/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 110.155,00 (cento e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				155
03.007.0021.2061 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS				
Ref: 000280 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS	34.90.92	100	155	155
300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				110.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002316 0002 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.93	104	110.000	110.000
00312/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	110.155

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				155
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	155	155
300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				110.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002318 0004 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	34.90.39	104	110.000	110.000
00312/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	110.155

DECRETO Nº 19.219, DE 7 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 519.458,00 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.000.989/98, 061.004.588/98 e 062.000.241/98, decreta:



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 519.458,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro proveniente dos recursos do Convênio n.º 188/95 celebrado com a Fundação Nacional de Saúde, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 07 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1990.05.01	132	14.119	14.119
00308/1 * As transferências não constam do Total		TOTAL			14.119

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				14.119
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.39	132	14.119	14.119
00308/1 - 200033 * As transferências não constam do Total	TOTAL			14.119

ANEXO III			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				495.339
13.075.0428.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.36	221	48.339	
		34.90.36	232	112.360	
		34.90.39	232	334.640	
					495.339
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				10.000
13.075.0430.2118	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
Ref: 000743 0001	FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.90.52	120	10.000	
					10.000
00309/1 - 200035	* As transferências não constam do Total				505.339

ANEXO IV		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				495.339
13.075.0428.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	45.90.52	221	48.339	
		45.90.52	232	447.000	
					495.339
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				10.000
13.075.0430.2118	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
Ref: 000743	0001 FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.90.30	120	5.000	
		34.90.39	120	5.000	
					10.000
00309/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			
				TOTAL	505.339

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº 045 ala LESTE do expositor PAULO CÉZAR COSSICH, Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141.000.017/98

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR A PEDIDO da expositora DIONISIA DOS SANTOS GOMES a autorização de uso de logradouro público do espaço nº 046 ala LESTE na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme processo nº 141.002.086/98.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 6 DE ABRIL DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR: por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial para a conclusão dos trabalhos a fim de apurar os fatos constantes do processo no. 141.003.757/93, conforme Ordem de Serviço nº 53 publicada às fls. 14 do DODF nº 46 de 10 de março de 1998.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina a Lei Nº 1172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante conforme auto de apreensão Nº 000143.E processo Nº 136000242/98.

1 (um) Trailler na cor verde medindo aproximadamente 3x20m de largura.

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 5 DE MAIO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina a Lei Nº 1172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante conforme auto de apreensão Nº 000257.E processo Nº 136000194/98.

1 (um) Reboque na cor cinza.
24 (vinte e quatro) garrafas de refrigerantes 290 ml (vazias).

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 5 DE MAIO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina a Lei Nº 1172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante conforme auto de apreensão Nº 000260.E processo Nº 136000243/98.

- 1 (um) Reboque na cor vermelha.
1(uma) Estufa em vidro e alumínio.
2 (duas) Caixa de engradados de refrigerantes (vazio).
1 (um) Baleiro com cinco potes de plástico.
1 (um) açucareiro.
5 (cinco) Paliteiros.
1 (uma) Bacia de plástico.
1 (uma) Pia de zinco.
56 (cinquenta e seis) garrafas de cervejas (vazias).
1 (um) Poste padrão CEB (sem medidor).

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo: 142-000862/97
Interessado: Administração Regional de Samambaia
Assunto: Cancelamento de Contrato – RA XII x DAN HEBERT S/A Construtora e Incorporadora.

À vista das falhas processuais referentes à celebração do Contrato de Execução de Obras para o Distrito Federa nº 002/97-RA XII, nos termos do Padrão nº 01/96, celebrado em 23.12.93, entre esta RA XII e a Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora, no valor de R\$ 2.554.676,66 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujo extrato foi publicado no DODF nº 04, de 07.01.98, à página 16, **resolvo cancelar** o referido contrato para se proceder as devidas correções.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 134.002.708/97
INTERESSADO : COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multa à firma, COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, no valor de R\$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Convite Nº 001/98-CL-RA-V, em seu capítulo XI, subitem 11.3.1, referente ao atraso na entrega do material, especificados na Nota Fiscal nº 0991, através da Nota de Empenho nº 00091/98, desta Administração Regional de Sobradinho.

PROCESSO : 134.002.708/97
INTERESSADO: JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multa à firma, JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, no valor de R\$ 42,46 (quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Convite Nº 001/98-CL-RA-V, em seu capítulo XI, subitem 11.3.1, referente ao atraso na entrega do material, especificado na Notas Fiscais nºs: 767 e 768, através da Nota de Empenho nº 00090/98, desta Administração Regional de Sobradinho.

Brasília, 07 de maio de 1998.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INCUMBIDA DA DEFINIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DA FEIRA LIVRE DO SETOR OESTE DE SOBRADINHO - D.F.

Aos 02 dias do mês de abril de 1998, às 15:00 horas, na sede da Administração Regional de Sobradinho, a Comissão Especial instituída pela Ordem de Serviço de 23.03.98 reuniu-se com os representantes do Sindicato de Classe Patronal dos Feirantes e Ambulantes do Distrito Federal, Manoel Antônio Trindade, Antônio Rufino Martins, e Helder Machado Portela, e os representantes da Associação dos Feirantes de Sobradinho II, Deusdete Rodrigues Sales, Joaci Costa e Jeolane Alves Marinho, para tratar dos assuntos referentes à definição da ocupação dos espaços da Feira Livre do Setor Oeste de Sobradinho-DF. 1) Primeiramente, deliberaram os presentes acerca dos pontos tratados em reuniões preliminares do grupo, realizadas nos dias 03,05,12,23, 25 e 27 de março de 1998, decidindo-se por **ratificar** os termos antes definidos, quais sejam: 1.1) que os espaços disponíveis serão, primeiramente, destinados aos 125 feirantes cadastrados junto à Administração Regional de Sobradinho, os quais já vêm, há mais de 7 anos, comercializando na antiga feira do Setor Oeste, que vem funcionando tradicionalmente na AR 05, dispensado o processo seletivo, de conformidade com o disposto no art. 6º da lei 1.828, de 13.01.98. 1.2) que os nomes dos feirantes contemplados serão definidos com a participação do Sindicato e da Associação, levando em consideração o tempo de atuação do feirante, o produto comercializado e a assiduidade do mesmo, auferida pela Fiscalização da Administração durante o ano de 1997. 1.3) que, dependendo da atividade, serão os feirantes fixados em barracas removíveis ou boxes fixos, definidos conforme previsto no § 3º do art. 2º da lei 1.828/98, e edificadas com recursos dos próprios interessados; 1.4) que, após definidos os nomes e instalados os antigos feirantes, os espaços remanescentes serão disponibilizados aos demais interessados, escolhido mediante processo seletivo simplificado, cujos critérios serão oportunamente discutidos. 1.5) que a antiga Feira de Sobradinho II funcionará até 10.05.98, tendo os feirantes até o dia 12 de maio para desocupar definitivamente a área pública, ocasião em que será definitivamente desconstituída; 1.6) que os feirantes selecionados terão até o dia 16 de maio para encerrar as obras de edificação dos boxes e bancas, que deverão seguir o padrão definido no projeto da Administração, 1.7) que após definidos os nomes pela Comissão Especial, o Sindicato e a Associação, o processo de ocupação, licenciamento e fiscalização será conduzido pela Divisão de Serviços Públicos – DRSP e Divisão Regional de Licenciamento – DRL. 2) Em seguida, passaram os presentes a deliberar acerca dos nomes dos feirantes que, dispensados do processo Seletivo Simplificado, nos moldes do definido no item 1 desta Ata, ocuparão os espaços fixos e removíveis. Por unanimidade, foram definidos os seguintes nomes:

BOXES FIXOS

ABDON ALVES COSTA
ACILMINIO BARBOSA MOURA
ADAIL VIEIRA DA SILVA
ALEXANDRINO ALVES PUGAS
ANA LÚCIA SOARES DA SILVA
ANA MARIA P. DE OLIVEIRA
ANTONIA RUFINO MARTINS
ARI MARTINS BORGES
BENEDITA ANDRADE SILVA

BANCAS REMOVÍVEIS

AMÁLIA GUILHERMINA DE JESUS
ANA DE JESUS SILVA SANTOS
ANTONIA D. DAS N. GONÇALO
ANTÔNIO NERES SOBRINHO
ANTÔNIO POMPEO
ARISTIDES DE OLIVEIRA
ARLINTINA MUNIZ L. CHAGAS
ARQUIONIDES G. CARDOSO
AURETE PEREIRA CAETANO

LENILDA LOPES ALVES
LEONOR DE LIMA GONÇALO
MAGALI G. DOS SANTOS
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
MARIA ALVES PEREIRA LOPES
MARIA DA C. S. RABELO
MARIA DE FÁTIMA D. SOUSA
MARIA DE JESUS ARAUJO
MARIA DE J. DA S. MACHADO
MARIA DE LOURDES N. SANTOS

CONSUELITA M. DE OLIVEIRA
DEUSDETE RODRIGUES
FRANCISCO J. DE AGUIAR (*)
FRANCISCO R. DAMASCENO
GERALDA DA SILVA SOUSA
GERALDO R. DO N. FILHO
GERALDO FÉLIX GOMES
HELDER MACHADO PORTELA
HELENA BRAGANÇA DA SILVA
ISAURA ALVES MARINHO
JOACY COSTA
JOÃO DE ALENCAR
JOSÉ BATISTA IRMÃO
JOSE CARVALHO NEVES
JOSÉ GARCIA DA SILVA
JOSÉ MILTON TEIXEIRA
LUZIA RODRIGUES DUARTE
MANOEL ANTONIO DA TRINDADE
MANOEL BARBOSA DOS SANTOS
MANOEL PEREIRA DE SOUSA
MARCOS ANTÔNIO A. DUPIM
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO F. RAMOS
MARIA DO CARMO SANTOS
MARIA ELIZETE DE ALENCAR
MARIA PEREIRA DA CRUZ
ODÁLIA RODRIGUES GUEDES
OSMAR APOLÔNIO
SALOMÃO SOBRINHO
SAMUEL CARLOS MONTE
SEBASTIÃO F. DA SILVA
SERGIO PAULINO DE LIRA
SEVERINO JOAQUIM DA S. FILHO
TOMÁS SILVERIO DE QUEIROZ
VERIDIANO DE MELO RAMOS
ZÉLIA MARIA DIAS RODRIGUES

AURITA DE LACERDA ALMEIDA
BENEDITO MARTINS DA SILVA
BERENICE QUEIROZ DE SÁ
CREMILDA CAMPOS NEVES
CRISTIANO ARAÚJO
DIVINA FELICIA DA SILVA
DIVINA GALDINO
DOURA SOARES DA SILVA
EDINA ROSA PIRES DE OLIVEIRA
EDNÉ MARTINS M. DA COSTA
EDITE E. DA S. SANTIAGO
ELZA FERREIRA DE LIMA
ELZA MANOETE DA SILVA
EUNICE ALVES FIGUEIRA
EURÍPEDES DE A. SIQUEIRA
FRANCILENE DA S. S. FREITAS
FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ
FRANCISCA DAS C. RIBEIRO
FRANCISCA GOMES
FRANCISCA GOMES COSTA
FRANCISCO DAS C. R. DE SOUSA
FRANCISCO GUEDES DA SILVA
FRANCISCO LIRA NETO
GERALDA DIAS NUNES
GERALDA SOARES PESSOA
GERMANO CARVALHO PINTO
INÁCIA LEITE DA COSTA
IVONE MARIA F. BERNARDES
IZABEL DO NASCIMENTO VIEIRA
JEOLANE ALVES MARINO
JOANA FRANCISCA DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO DE MORAES
JOSÉ MARIA GOMES
JOSE PEREIRA DOS SANTOS
JOSE PINTO DE BARROS

MARIA ELIAS BORGES
MARIA GORETE DE A. SILVA
MARIA ILDA AGUIAR LEMOS
MARIA IRIS XAVIER PEREIRA
MARIA IVANILDE M. MAGALHÃES
MARIA LÚCIA DOS SANTOS
MARIA PAES LANDIM
MARIA RAIMUNDA PEREIRA
MARIA SELENE MACIEL LAGE
NAIR ALVES DE ARAUJO
OSMAR SOARES DE LIMA
OSVALDINA RAMOS VIEIRA
PATRÍCIA CONCEIÇÃO BRITE
RAIMUNDA RODRIGUES PERES
RAIMUNDA RODRIGUES S. PAIVA
RUIPIARA DE OLIVIERA GOMES
SEVERINA CABRAL DA SILVA
SOCORRO F. DO NASCIMENTO
SÔNIA DE MARIA X. PEREIRA
TEREZINHA DO CARMO DA SILVA
TEREZINHA FRANCISCA C. SILVA
TEREZINHA R. DA SILVEIRA
UBIRAJARA MOREIRA SANTOS
VILMAR FELISBERTO
WALNIEER TELES DE OLIVEIRA
(*) FRANCISCO J. DE AGUIR conforme
Artigo 4º da Lei 1828/98, fica
condicionado à entrega de documento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 030.003.220/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de Licitação a favor da empresa TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, conforme a Nota de Empenho nº 98NE00284, para fazer face às despesas com assinaturas telefônicas para a Secretaria de Administração durante o exercício de 1998, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 031.0107/98
INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS-ESAD.
ASSUNTO:INEXIGIBILIDADE

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 0097/98-IDR, no valor de R\$ 2.460,00(dois mil, quatrocentos e sessenta reais), em favor da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS, fazer face as despesas com a inscrição de três servidoras no Curso de procedimentos legais na apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos a ser realizado em Fortaleza -CE. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral /IDR

PROCESSO Nº 031.0107/98
INTERESSADO: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AEREAS.
ASSUNTO:INEXIGIBILIDADE

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 0098/98-IDR, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), em favor da TRNSBRASIL S/A - LINHAS AEREAS, fazer face as despesas com aquisição de passagens aéreas para servidores deste instituto no corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral /IDR

ADEMAR KYOTOSHI SATO



Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-GAB/SEFP, DE 24 DE ABRIL DE 1998 (*)

Imunidade quanto ao IPTU e isenção quanto à TLP para instituição declarada de utilidade pública.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, fundamentado no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 11, inciso IV, do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994 e o art. 5º do Decreto nº 16.090, de 28 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.015.848/97, declara:

A CASA DO PEQUENO POLEGAR imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e isenta quanto à Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente ao exercício de 1996, em relação ao imóvel localizado no SHIS QI 05 Chácara 96.

Ressalte-se que o benefício relativo ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que decorrer a alteração (§§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto nº 16.100, de 29/11/94), e que quanto à isenção da TLP deverá ser requerida anualmente, conforme o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 16.090, de 28/11/94.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 27.04.98, pág. 9.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº : 040.006.179/97

Interessado : SEFP

Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma COMERCIAL DINCOS E SERVIÇOS LTDA, multa no valor de R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 97NE01091, emitida em 30 de dezembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 7 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a Comissão instituída pela Portaria nº 39, de 11 de março de 1998, concluir seus trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.005442/98; INTERESSADO: DSG; ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da nota de empenho por força do Decreto 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.2226.0001 elemento de despesa 34.90.39 fonte 303.

A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 082.005441/98; INTERESSADO: DSG; ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da nota de empenho por força do Decreto 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.2226.0001 elemento de despesa 34.90.39 fonte 303.

A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.712/97-FSSDF, resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar a celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Itiquira Turismo Ltda, objetivando o fornecimento de

passagens aéreas e rodoviárias, para viagens no âmbito nacional e internacional de forma continuada para a FUNDAÇÃO, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 22 DE ABRIL DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta nos processos nº 101.000.050/98, 101.000.080/98, 101.000.087/98, 101.000.113/98, 101.000.120/98, 101.000.121/98 e 101.000.125/98-FSSDF, resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as entidades: CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ; LAR FABIANO DE CRISTO- CASA DE LÍVIA; CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL; INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO; INSTITUTO DOM ORIONE e a AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, objetivando atendimento pelas entidades a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO, dando prioridade à aquelas em que se encontram em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos dos processos supracitados.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.002.121/93-FSSDF, resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar a majoração dos per capita conforme tabela de fls. 152, itens 4 e 7, a qual passa a fazer parte integrante desta decisão, cujas entidades atendem a clientela da Fundação mediante convênio na modalidade de Abrigo Especial de Proteção ao Portador de Deficiência, de acordo com a instrução constante do processo supracitado, para os demais itens é mantido os per capita anteriores.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta nos processos nº 101.001.549/97-FSSDF, resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar alienação do lote pertencente a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, situado na EQS 502/503 Sul, nesta Capital Federal, ao Banco do Brasil S/A e receber em seu favor a escritura dos pavimentos pertinentes as Unidades 301 (8,35%) e 201 (85,65%), localizado à SEPN 515 Bl. "A" do referido Banco, mediante permuta, conforme termos do processo supracitado

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

1071ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.187/98-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 1, de 3 de março de 1998, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira entre os participantes acima qualificados, visando propiciar a intrusão e reintegração familiar de 40 (quarenta) adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos, oferecendo-lhes atividades laborais de aprendizagem e formação básica em informática, cinegrafia, operação de equipamentos audiovisuais e serviços de escritório, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, CIRO HELENO SILVANO, CARLOS DANIEL DEL SANTO SEIDEL, ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI, SAMUEL GOLDNER.

1071ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.002.121/93-FSSDF, resolve:

1- Homologar a Resolução Administrativa nº 3, de 31/3/98, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a majoração dos per capita conforme tabela de fls. 152, itens 4 e 7, a qual passa a fazer parte integrante desta decisão, cujas entidades atendem a clientela da Fundação mediante convênio na modalidade de Abrigo Especial de Proteção ao Portador de Deficiência, de acordo com a instrução constante do processo supracitado, para os demais itens é mantido os per capita anteriores; 2- Revogar a Resolução nº 029/94-CDL e autorizar o pagamento integral às creches e aos abrigos semanais nos sábados, domingos, feriados, férias e seus encargos sociais a qual deverá ter retroatividade a 1/1/98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, CIRO CARLOS DANIEL DEL SANTO SEIDEL, ROSE MARIE ROMARIZ HELENO SILVANO, MAASRI, SAMUEL GOLDNER.

1071ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.036/98-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 2, de 3 de março de 1998, “ad referendum” do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando o fornecimento, montagem de campos e confecção de cruzes e lápides visando o atendimento à todas as Necrópoles do DF, conforme termos do processo supracitado

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES,
CIRO HELENO SILVANO, CARLOS DANIEL DEL SANTO SEIDEL, ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI, SAMUEL GOLDNER.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 30 DE ABRIL DE 1998 (*)

Dispões sobre a concessão de registro à entidade CENTRO SOCIAL FORMAR.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF, e com fundamento no Decreto de 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade CENTRO SOCIAL FORMAR, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 17 de abril de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.001.395/98.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 30 DE ABRIL DE 1998 (*)

Dispões sobre a concessão de registro à entidade LAR DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF, e com fundamento no Decreto de 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade LAR DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.007.780/98.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS/DF

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 82, de 5.5.98, pág. 7.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÕES DA DIRETORIA
3.138ª SESSÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1998

PROCESSO Nº: 112.003.646/98
REFERÊNCIA : DIRETORIA FINANCEIRA - Reconhecimento de dívidas.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 6.814,98 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros para a realização de manutenção de vias públicas pavimentadas, previstas no orçamento da NOVACAP, do exercício de 1997 na dotação orçamentária 10.058.0575.2148.0001 - Recapeamento de Vias Públicas e Obras Complementares, elemento da despesa : 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, que tem como credores CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e outros, conforme relação dos processos no Anexo I, os quais constam os mapas dos serviços prestados pelos proprietários de veículos alugados ao Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, estando devidamente atestados pelo órgão executor. RELATOR: ARICENALDO SILVA - Diretor Financeiro.

PROCESSO Nº: 112.003.647/98
REFERÊNCIA : DIRETORIA FINANCEIRA - Reconhecimento de dívidas.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 3.262,52 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros para a realização de limpeza das galerias de águas pluviais e recuperação de bocas de lobo, previstas no orçamento do exercício de 1997 na dotação orçamentária 13.076.0448.2149.0001 - Manutenção e Conservação de Bocas de Lobo e Galeria de Águas Pluviais, elemento da despesa : 34.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, que tem como credores CONSTREL CONSTR., REFORMAS E COMÉRCIO LTDA e outros, conforme relação dos processos no Anexo I, os quais constam os mapas dos serviços prestados pelos proprietários de veículos alugados ao Departamento de Águas Pluviais, da Diretoria de Urbanização, estando devidamente atestados pelo órgão executor. RELATOR: ARICENALDO SILVA - Diretor Financeiro.

PROCESSO Nº: 112.003.648/98
REFERÊNCIA : DIRETORIA FINANCEIRA - Reconhecimento de Dívidas.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 18.124,42 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros para a realização de serviços de manutenção e conservação de áreas arborizadas e ajardinadas, previstas no orçamento do exercício de 1997 na

dotação orçamentária 10.060.0328.2143.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Arborizadas e Ajardinadas, elemento da despesa : 34.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, que tem como credores ADEMAR MANOEL DE ALMEIDA e outros, conforme relação dos processos no Anexo I, os quais constam os mapas dos serviços prestados pelos proprietários de veículos alugados ao Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, estando devidamente atestados pelo órgão executor. RELATOR: ARICENALDO SILVA - Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de maio de 1998

Processo : 030.000.288/98
Interessado : Secretaria de Transportes/ST
Assunto : aquisição de vales transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.886/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no “caput” do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria/ST, relativo ao mês de maio/98, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	00127	9.281,00
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	00128	218,00
RAPIDO PLANALTIMA LTDA	00129	60,00

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.000744/98, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 041503518, Prontuário nº 54572241-1, categoria “B”, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de LUIZ HERMANN EDUARD MEINERS, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 162, Inciso V combinado com 269 do Código Brasileiro de Trânsito, até que seja aprovado em novos exames, e apresentado a nova CNH a este Departamento.

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 3º, “c” do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 113.002812/97, resolve: determinar com esteio nos Artigos 94 e 95, “c”, do Código Nacional de Trânsito, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 11586081-9/DF, categoria “D”, de ANTONIO AMÓRIM DA SILVA, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 2 (dois) meses, face ao cometimento de infração ao Artigo 199, Inciso IX e Parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito. A penalidade poderá ser reduzida à metade caso o condutor faça o Curso de Reciclagem no DETRAN.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

CONSELHO PERMANENTE DA ORDEM
DO MÉRITO RODOVIÁRIO

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1998

O Conselho Permanente da Ordem, no uso da competência inserta no Artigo 7º do Decreto nº 11.140 de 20/06/88, resolve:

- 1) as indicações ao Conselho, de servidores a serem agraciados com a ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO, serão feitas pela Diretoria Consultiva, nos termos do Artigo 3º do Decreto instituidor;
- 2) A CEINF disponibilizará relações, por área representada na Diretoria Colegiada, com todos os servidores que preencham os requisitos legais, isto é, com 10 (dez) anos de serviço prestados ao DER, destacando aqueles com serviços prestados adicionalmente ao DISTRITO FEDERAL.
- 3) a Diretoria Consultiva, com base em tais relações definirá as indicações ao Conselho, em listas de no máximo 3 (três), 6 (seis) e 9 (nove), respectivamente para os 3 (três) graus, sob análise subjetiva de ordem funcional e disciplinar, ressalvada a hipótese de cidadãos alheios aos quadros públicos funcionais;
- 4) O Conselho da Ordem, sequencialmente e formalmente proporá à Direção Geral, as 6 (seis) concessões regulamentares alicerçando sua definição nos seguintes critérios:
 - a) um por área representada na Diretoria Colegiada da Autarquia, ressalvada as hipóteses de cidadãos alheios aos quadros de pessoal do serviço público;
 - b) maior tempo de serviço no DER
 - c) maior tempo de serviço no GDF
 - d) mais idoso
 - e) preferência pessoal dos membros do Conselho.

FAUZI NACFUR
Presidente

RUI VIEIRA
membro

MAURÍCIO MARQUES
membro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de abril de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000.432/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de Conrado & Conrado Ltda, para cobertura de despesas com manutenção em sinalizadores da Polícia Civil do DF durante o exercício de 1998. Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

REFERENCIA: Processo 052.000.467/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de Editora Consulex Ltda para cobertura de despesas com renovação da assinatura do Informativo Anual de Consultas Jurídicas CONSULEX. Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

Em 5 de maio de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000.483/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 25, da referida Lei, em favor de Editora Consulex Ltda para cobertura de despesas com inscrição do servidor Gilvan de Castro Mello, matrícula 19.380-1 no curso "Pós-Graduação em Economia do Setor Público, a ser realizado em Brasília no período de 18 de maio de 1998 a 13 de maio de 1999, nos termos a instrução contida no processo. Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.225ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Fernando Luiz Albuquerque Faria e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Odete Alves Camelo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que presidiu, nesta data, uma solenidade de livramento condicional com dois liberandos. Prosseguindo, comunicou que recebeu o Relatório do Conselheiro-Suplente Divaldo Theóphilo de Oliveira Netto sobre a inspeção realizada no presídio feminino no mês de março p.p. Ademais acusou o recebimento da Portaria nº 327, do Procurador Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios Doutor Humberto Adjuto Ulhôa, indicando a Promotora de Justiça Yara Vellozo Teixeira e o Promotor de Justiça Adjunto João Luiz Nogueira da Costa para exercerem, respectivamente, as funções de Conselheira Titular e Conselheiro-Suplente deste Conselho Penitenciário, na vaga destinada ao MPDFT. O Senhor Presidente informou que encaminhará a citada Portaria ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à nomeação dos Promotores indicados. Passada a palavra ao Diretor do NCB, este informou que, em decorrência da última rebelião ocorrida no Cajé, foi determinada a transferência de 11 internos daquele Centro para o Núcleo de Custódia. Comentou que os referidos internos foram escoltados pela PM e que, ao desembarcarem no NCB, o Juiz da Vara da Infância e Juventude determinou fossem os mesmos reconduzidos para o Cajé. Por ordem do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, o Coordenador do Sistema Penitenciário do DF determinou que os detentos fossem recolhidos imediatamente no NCB. O Diretor do NCB comentou ainda que o Juiz da Vara da Infância e Juventude solicitou um prazo de 48 horas para que o impasse fosse resolvido e, caso determinada a permanência destes menores no NCB, outros 60 internos do Cajé também seriam transferidos para o Núcleo de Custódia. O Diretor do NCB afirmou que aquela Casa Penal não tem estrutura, de toda ordem, para abrigar detentos do Cajé. Por fim, comunicou que, em decorrência da inauguração da Colônia Penal Agrícola no NCB, até o momento, cerca de 100 presos foram transferidos das Delegacias de Polícia Circunscrições do DF para o Complexo Penitenciário. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Diretor do NCB pelas informações prestadas, esperando que as autoridades competentes solucionem o problema em questão. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 618/97 - Classe "A" - nº 173/97; Anita Mendonça o Procedimento nº 540/97 - Classe "A" - nº 099/97 e os Processos VEC nºs: 29.433 e 46.029; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 062/98 - Classe "A" - nº 019/98 e os Processos VEC nºs: 20.244 e 21.368; Fernando Luiz Albuquerque Faria o Procedimento nº 651/97 - Classe "A" - nº 200/97 e os Processos VEC nºs: 15.746, 22.646, 27.727, 30.545 e 55.992; Yara Vellozo Teixeira os Procedimentos: nº 017/98 - Classe "A" - nº 010/98 e o de nº 084/98 - Classe "B" - nº 050/98 e os Processos VEC nºs: 13.013 e 20.864. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 594/97 - Classe "A" - nº 150/97, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 618/97 - Classe "A" nº 173/97, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 28.951, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: nº 7.041, votando pela redução de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 4.487, julgando prejudicado o indulto natalino, sugerindo a declaração da extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 20.197, votando pela manutenção da suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 29.645, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC: nº 9.904, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 20.771, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 26.552, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Processo VEC nº 41.020, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte

minutos e, para constar, eu,

Márgia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.226ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Vellozo Teixeira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Sílvia Rocha Tavares e Odete Alves Camelo e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por ter presidido, na data de hoje, uma solenidade de livramento condicional com dois liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 458/97 - Classe "A" - nº 018/97 e o de nº 061/98 - Classe "B" - nº 035/98 e os Processos VEC nºs: 2.612, 28.894, 43.362 e 58.729; Anita Mendonça os Procedimentos: de nº 634/97 - Classe "A" - nº 187/97; de nº 671/97 - Classe "A" - nº 219/97; de nº 066/98 - Classe "B" - nº 040/98; de nº 101/98 - Classe "B" - nº 064/98 e o Processo VEC nº 54.217; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 662/97 - Classe "A" - nº 211/97; de nº 059/98 - Classe "B" - nº 033/98 e os Processos VEC nºs: 16.558 e 18.359; Fernando Luiz Albuquerque Faria os Procedimentos: nº 497/97 - Classe "A" - nº 057/97; de nº 092/98 - Classe "B" - nº 055/98 e o Processo VEC nº 14.881; Yara Vellozo Teixeira os Procedimentos: de nº 549/97 - Classe "A" - nº 079/97; de nº 106/98 - Classe "B" - nº 069/98; de nº 107/98 - Classe "B" - 070/98 e os Processos VEC nºs: 11.608 e 32.347. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 458/97 - Classe "A" - nº 018/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: 24.080, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o nº 58.729, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC nº 46.029, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Procedimento nº 070/98 - Classe "B" - nº 041/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 11.329, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 27.727, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 30.545, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou os Processos VEC: nº 396, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 21.388, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 22.160, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 25.004, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 33.525, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 62.780, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 5.816, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu,

Márgia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.227ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Vellozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores: Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Odete Alves Camelo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por ter presidido, nesta data, uma solenidade de livramento condicional. Passada a palavra ao Diretor do NCB, este comunicou que, por decisão judicial, foi determinada a transferência dos dez menores que se encontravam recolhidos no NCB desde o último dia 13 para o CAJE. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Diretor do NCB pelas informações prestadas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 597/97 - Classe "A" - nº 147/97 e o de nº 093/98 - Classe "B" - nº 056/98 e os Processos VEC nºs: 5.744 e 37.798; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 060/98 - Classe "B" - nº 034/98 e o de nº 090/98 - Classe "B" - nº 053/98 e os Processos VEC nºs: 5.918 e 20.956; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 434/97 - Classe "B" - nº 258/97 e o de nº 438/97 - Classe "B" - nº 262/97 e os Processos VEC nºs: 1.730, 6.472 e 24.990; Fernando Luiz Albuquerque Faria os Procedimentos: nº 528/97 - Classe "A" - nº 088/97, de nº 045/98 - Classe "B" - nº 023/98; de nº 063/98 - Classe "B" - nº 037/98 e o de nº 108/98 - Classe "B" - nº 071/98 e o Processo VEC nº 21.551; Yara Vellozo Teixeira os Procedimentos: nº 647/97 - Classe "B" - nº 275/97, de nº 088/98 - Classe "A" - nº 020/98 e o de nº 121/98 - Classe "B" - nº 081/98 e o Processo VEC nº 13.259. JULGAMENTOS: A Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou o pedido de vista referente ao Procedimento nº 692/97 - Classe "A" - nº 239/97, acompanhando a Conselheira originária quanto ao indulto natalino. Quanto ao livramento condicional, a Conselheira Yara manifestou-se pela denegação do benefício, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Aquiles e Anita, ficando decidido, por unanimidade de votos, pelo indeferimento do indulto natalino e, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. Em seguida, a Conselheira Yara relatou o pedido de vista referente ao Procedimento nº 071/98 - Classe "B" - nº 042/98, opinando pelo indeferimento do livramento condicional. Os Conselheiros Aquiles e Anita acompanharam a Conselheira originária, ficando decidido por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. Dando continuidade aos julgamentos, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC nº 28.894, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 062/98 - Classe "A" - nº 019/98, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 14.664, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou os Processos VEC: nº 15.746, votando pela redução de 1/5 da pena e, de ofício, pela declaração da extinção da

punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 22.646, votando pela revogação do livramento condicional, sugerindo, de ofício, a elaboração de nova conta de liquidação e a progressão de regime, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 55.992, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou o Procedimento nº 017/98 - Classe "A" - nº 010/98, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 11.608, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 13.013, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 20.864, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 32.347, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu,

Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.228ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Fernando Luiz Albuquerque Faria. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Odete Alves Camelo e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Anita Mendonça por ter presidido, nesta data, uma solenidade de livramento condicional com dois liberandos; por fim, informou que as Sessões do mês de maio serão realizadas nos dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, e 28, sempre às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 545/97 - Classe "A" - nº 104/97 e o Processo VEC nº 37.661; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 443/97 - Classe "A" - nº 010/97 e o de nº 514/97 - Classe "A" - nº 074/97; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 534/97 - Classe "A" - nº 094/97; Fernando Luiz Albuquerque Faria o Procedimento nº 607/97 - Classe "A" - nº 162/97; Yara Vellozo Teixeira o Procedimento nº 567/97 - Classe "A" - nº 123/97 e o Processo VEC nº 11.610. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 545/97 - Classe "A" - nº 104/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 597/97 - Classe "A" - nº 147/97, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 061/98 - Classe "A" - nº 035/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e de nº 093/98 - Classe "B" - nº 056/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 5.744, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 37.661, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 37.798, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 43.362, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 540/97 - Classe "A" - nº 099/97, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 634/97 - Classe "A" - nº 187/97, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 671/97 - Classe "A" - nº 219/97, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 060/98 - Classe "B" - nº 034/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, sugerindo, de ofício, a progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 066/98 - Classe "A" - nº 040/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 090/98 - Classe "B" - nº 053/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 101/98 - Classe "B" - nº 064/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 20.956, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Procedimento nº 092/98 - Classe "B" - nº 055/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 14.881, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu,

Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1998
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 29 de abril de 1998

PROCESSO: 011.000.026/98
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesa com pagamento de aquisição de vales transporte a serem utilizados durante o mês de maio/98 por servidores deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 5 de maio de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.001/98
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., conforme 98ne00168, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de Maio do corrente

exercício, no valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.002/98
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00167, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de Maio do corrente exercício, no valor de R\$ 4.493,45 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.053/98
INTERESSADO: TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do TRANSPORTE PROGRESSO LTDA., conforme 98ne00169, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de Maio do corrente exercício, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 8 de abril de 1998

PROCESSO: 081.000506/98
INTERESSADO: CICERO MONTEIRO DE LUCENA E OUTROS.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CICERO MONTEIRO DE LUCENA E OUTROS, conforme a NE nº 00308/98-FCDF, para fazer face às despesas com pagamento de cachet de artistas músicos que participarão do PROJETO CANTORIA ESCOLA, na sua 3ª Edição a se realizar durante o ano de 1998.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 17 de abril de 1998

PROCESSO: 081.000650/98
INTERESSADO: LUCIANO CALMON PORTO E OUTRO.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LUCIANO CALMON PORTO E OUTRO, conforme a NE nº 00311/98-FCDF, para fazer face às despesas com pagamento de cachet dos artistas que participarão do PROJETO VIVA SEMPRE LOBATO, com apresentação de espetáculos-leitura em 16(dezesseis) bibliotecas públicas.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de maio de 1998

Processo nº 030.001.663/98
Interessado: SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTE,BARES E SIMILARES DE BRASÍLIA
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTB/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 5 de maio de 1998

PROCESSO Nº :030.006.980/97
INTERESSADO :SERPRO-SERV.FEDERAL DE PROC. DE DADOS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 50.150,00 (Cinquenta mil, cento e cinquenta reais), referente a Nota de Empenho 98NE00275, emitida em 04/05/98, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 104, destinada ao pagamento de serviço de informática relativos ao Sistema Integrado de Atendimento ao Trabalhador -SIMO.

A dispensa de licitação foi fundamentada com base no art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

Processo nº 030.001.162/98

Interessado: INSTITUTO GASTRONÔMICO BRASILEIRO - IGB

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 210.000251/98

INTERESSADO: IANÊ LUCENA MONTEIRO E OUTROS

ASSUNTO : Inscrição em curso

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - IDEMP, visando a inscrição de 02 (duas) servidoras desta Secretária, em curso na área de Recursos Humanos no Contexto da Administração Pública, com base no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

Em 6 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 210.000263/98

INTERESSADO: INFRAERO

ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, com fulcro nos Artigos 80 e 81, c/c com os Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.071/96

INTERESSADO : SAE - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da SAE - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, para atender despesas com restituição de valor do Convênio nr. 06/95-SAE/PR X SEMATEC/GDF, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 98NE00128, no valor R\$ 27.755,76 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO Nº : 190.000.330/96

INTERESSADO : IBAMA - INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ASSUNTO : DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso I, do art. 38 e os incisos II, IV do Decreto 16.098/94, autorizo a realização da despesa, determino a emissão do empenho e o pagamento, em favor do IBAMA - INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, para atender despesas com a devolução do saldo não utilizado pelo convênio nr. 017/97-SEMATEC/GDF X IBAMA, depositados na conta bancária 1008028395-5, tendo em vista a justificativa constante do processo em epígrafe, pelo P.T.03.007.0021.8501.0001, nas fontes 132 e 121, conforme o caso, ambas no elemento 34.90.93.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.428/95, resolve:

I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência da danificação da transmissão do caminhão coletor compactador de lixo, marca M. Benz, placa FO: 8563-DF, de que trata o processo em referência.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.178/96, resolve:

I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do desaparecimento de uniformes como consta do processo em referência.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 89, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.171/96, resolve:

I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de trânsito de que trata o processo em referência.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 90, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.429/95, resolve:

I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência da danificação da transmissão do veículo oficial desta Autarquia, marca M. Benz, placa FO: 1473-DF, como consta do processo em referência.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e com base na Cláusula Terceira do Contrato nº 10/98, celebrado em 29.01.98 entre esta Autarquia e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, resolve:

1 - EXPEDIR a presente Ordem de Serviço, com efeito autorizativo, para prestação dos serviços objeto do Projeto Executivo IEL nº 01/98, constante às fls. 2/3 do processo nº 094.000.650/98, com os seguintes detalhes:

1.1 - OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoramento para a formulação estratégica e acompanhamento da operacionalização da coleta seletiva voluntária nas cidades de Sobradinho, Guará e Taguatinga, objetivando a promoção da cidadania com base na consciência e na educação ambientais; 1.2 - FORMA DE EXECUÇÃO: Sensibilização da população e promoção do programa junto às instituições e empresas; 1.3 - CRONOGRAMA/PRAZO: maio a dezembro/98; 1.4 - VALOR ESTIMADO: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); 1.5 - EMPENHO: 045/98 e 668/98, que serão reforçados na medida das necessidades e das disponibilidades orçamentárias e financeiras; 1.6 - ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Assessoria de Planejamento e Diretoria de Operações; 1.7 - DOCUMENTOS INTEGRANTES: Faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de sua transcrição, o Projeto Executivo IEL nº 01/98 e o Termo de Referência, todos constantes do processo nº 094.000.650/98.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de maio de 1998

Processo : 030.003.407/98

Interessado : S/A CORREIO BRAZILIENSE e J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE no valor de R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais) e do J. CÂMARA E IRMÃOS S/A no valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais), referente a aquisição de Assinaturas de Periódicos para esta Secretaria.

Processo : 030.002.847/98

Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 1.284,00 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), referente a aquisição de Vales Transporte para servidores desta Secretaria no mês de Maio do corrente exercício.

Processo : 030.002.928/98
 Interessado : TELEBRASILIA CELULAR S/A
 Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da **TELEBRASILIA CELULAR S/A** no valor de **R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais)**, referente a pagamento de faturas no corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATA DA 25ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, 2º Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, para realização da 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) Assembléia Geral Ordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios 008 e 009/98-SECOC/PRESI, datados de 05 de março de 1998. Abrindo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente da TERRACAP – JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, que constatando a totalidade dos acionistas desta Empresa, com direito a voto a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora Geral Adjunta, Doutora BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI e a UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Doutora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, designada pela Portaria nº 160, de 06 de abril de 1998, passando em seguida a Presidência dos trabalhos à Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e deu início, convidando a mim SÔNIA MARIA DA MOTA – Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos. A Senhora Presidente examinou o Processo nº 111.000.254/98-5 de convocação da Assembléia Geral e, após a leitura do Edital de Convocação, passaram a apreciação do item I DA ORDEM DO DIA: Processo nº 111.000.121/98-5; Interessado: SECON/TERRACAP; Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1997. A Representante do Acionista Distrito Federal, baseada no Parecer da Auditoria Independente, considerando também as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa, conforme preconizam os arts. 142, III e IV e 163, II, III e VII da Lei nº 6.404/76, e ratificando principalmente, determinação do excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela aprovação das Contas da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, com ressalva das deficiências apontadas na Síntese do Relatório de Auditoria e descritas no Relatório do Conselho Fiscal, que tão logo sejam regularizados deve ser comunicado aos acionistas, a Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, ficando portanto a matéria aprovada à unanimidade. Prosseguindo, passaram a apreciação do item II DA ORDEM DO DIA: A Representante do Acionista Distrito Federal, VOTA pelo aumento do Capital Social da Empresa, mediante capitalização do saldo do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 2.903.031,00 (dois milhões, novecentos e três mil e trinta e um reais), passando dos atuais R\$ 58.005.169,70, (cinquenta e oito milhões, cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 60.908.200,70 (sessenta milhões, novecentos e oito mil, duzentos reais e setenta centavos), totalmente integralizado, e mantendo inalterado o número de ações, representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações, todas da mesma espécie e sem valor nominal, conforme previsto nos arts. 166 e 169, da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do Estatuto Social. A Representante do Acionista União Federal absteve-se de votar nesta matéria, por não terem sido cumpridos os requisitos do art. 196 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, passaram a apreciação do item III DA ORDEM DO DIA: A Representante do Acionista Distrito Federal, VOTA pela: a) distribuição de dividendos nos termos do inciso III, alínea "b" do Artigo 39, do Estatuto Social vigente, em 31.12.97, no valor de R\$ 2.903.031,00 (dois milhões, novecentos e três mil e trinta e um reais), distribuído na proporção das ações possuídas por cada acionista: DISTRITO FEDERAL 51% (cinquenta e um por cento) e UNIÃO FEDERAL 49% (quarenta e nove por cento). A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário e, recomendou que o pagamento deva ser realizado na forma do art. 205 da Lei 6.404/76, ficando portanto a matéria aprovada à unanimidade. b) destinação para constituição de fundo de reserva para futuro aumento de capital, nos termos do inciso III, alínea "b" do artigo 39, do Estatuto Social vigente em 31.12.97, de parcela no valor de R\$ 2.903.031,00 (dois milhões, novecentos e três mil e trinta e um reais), a ser deduzido do lucro do exercício; c) retenção de parcela no valor de R\$ 2.903.031,00 (dois milhões, novecentos e três mil e trinta e um reais), do lucro líquido do exercício para realização de obras de infraestrutura em parcelamentos urbanos, conforme dispõe o Artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A Representante do Acionista União Federal, absteve-se de votar nos itens "b" e "c" acima citados, por não terem sido cumpridos os requisitos do art. 196 da Lei nº 6.404/76. Prosseguindo, passaram a apreciação do item IV DA ORDEM DO DIA: A Representante do Acionista Distrito Federal, de acordo com Art. 161 Parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, VOTA pela aprovação dos nomes indicados no Ofício nº 121/98- GAB/Secretaria do Governo do Distrito Federal, para compor o Conselho Fiscal da TERRACAP, – como Membros Efetivos: reeleitos: o Economista – CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, brasileiro, separado judicialmente, filho de ANTÔNIA DE LIMA BEZERRA, portador da CI nº 2476-CORECON/DF e do CPF nº 116.430.133/00, residente e domiciliado no Distrito Federal, e FRANCISCO WILAMI MARQUES RAMALHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, filho de ANGELITA COSTA BRASILEIRO, portador da CI nº 348.293-SSP/DF e do CPF nº 183.774.911-68, residente e domiciliado no Distrito Federal; e como Membros Suplentes, eleitos TRAJANO SILVA JARDIM, brasileiro, Técnico Gráfico, casado, filho de ENOE SILVA JARDIM, portador da CI nº 01754288-7-IFP/RJ e do CPF nº 131.065.037-34, residente e domiciliado no Distrito Federal, e WILSON FILHO CASIMIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Servidor Público, filho de ANTONIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, portador da CI nº 480.494-SSP/GO e do CPF nº 033.260.201-04, residente e domiciliado no Distrito Federal. A Representante da União Federal de acordo com o Artigo 33 – Parágrafo 2º, do Estatuto social da TERRACAP, vota pela eleição dos seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: como Membro Efetivo - JOSÉ LUIZ VIEZZI, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, filho de ISaura PREVATO VIEZZI, portador da CI nº 546.007-SSP/PR e do CPF nº 010.540.829-87, residente e domiciliado no Distrito Federal e como Membro Suplente – LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, filho de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PALMEIRA, portador da CI nº 968.427-SSP/DF e do CPF nº 270.699.231-04, residente e domiciliado no Distrito Federal. Ficando portanto, a matéria aprovada a unanimidade. Continuando, passaram a apreciação do item V da ORDEM DO DIA. Em razão da reforma do Estatuto Social da TERRACAP aprovada na 121ª-AGE, realizada em 26 de janeiro de 1998, ficou reduzido o número de Conselheiros de Administração, passando de 07 para 06 membros, suprimindo os cargos de suplentes, a Representante do Acionista Majoritário, de acordo com Art. 17 do Estatuto Social da TERRACAP, VOTA pela aprovação da nova composição do conselho de Administração, Conforme indicação constante no Ofício nº 121/98-GAB/Secretaria do Governo do Distrito Federal. O Arquiteto - PAULO RENATO SILVEIRA BICA, brasileiro, casado, filho de MARIA SILVEIRA BICA, portador da CI nº 326.260-SSP/DF e do CPF nº 069.906.730-87, residente no Distrito Federal; O Arquiteto - JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, brasileiro, casado, filho de VILMA BASSUL CAMPOS, portador da CI nº 3433-CREA/DF e do CPF nº 143.858.991-34, residente no Distrito Federal; O Arquiteto - ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, brasileiro, separado, filho de MARIA DULCE MORAES DE CASTRO, portado da CI nº 857-SSP/DF e do CPF nº

003.416.571-15, residente no Distrito Federal e o Servidor Público - JOSÉLIO ABDIAS PIMENTA DE AGUIAR, brasileiro, separado judicialmente, filho de ZENEIDA COSTA PIMENTA DE AGUIAR, portador da CI nº 496.615-SSP/DF e do CPF nº 153.651.821-20, residente no Distrito Federal. A Representante do Acionista União Federal, de acordo com Art. 17 do Estatuto Social da TERRACAP, VOTA pela eleição dos nomes indicados para compor o Conselho de Administração: JUDITE FRANKLIN VIDAL, brasileira, separada judicialmente, Servidora Pública Federal, filha de ANANIAS FRANKLIN VIDAL, portadora da CI nº 659.072-SSP/MG e do CPF nº 077.356.776-34, residente no Distrito Federal, e ALEXIS STEPANENKO, brasileiro, casado, Sociólogo, filho de MONIQUE MARIE THÉREZE RAYNEAU, portador da CI nº 2.207.688-SSP/SP e do CPF nº 024.081.397-91, residente no Distrito Federal. Os Conselheiros ora eleitos cumprirão o mandato conforme dispõe o Art. 17 do Estatuto Social da TERRACAP. A Representante do acionista Majoritário, de acordo com o art. 16 Inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, indica para presidir o Conselho de Administração o Senhor PAULO RENATO SILVEIRA BICA e como seu substituto – JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS. Ficam exonerados dos cargos de Conselheiros de Administração os Srs. NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, ANTONIO CORRADI, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, AIRTON MAURO CORREIA SANTOS e LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO. Quanto ao item VI DA ORDEM DO DIA, não houve matéria a ser deliberada por parte dos acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, A Representante do Acionista Majoritário, agradeceu a presença da Representante do Acionista União Federal e do Presidente da TERRACAP, dando por encerrado os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
 Representante do Acionista – Distrito Federal

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE DA 2ª SPR
 REFERENTES AO TARG - MÊS DE ABRIL/1998

PROCURADOR: Dr. FRANCISCO PINHEIRO FILHO

PARECER Nº: 035/98

ASSUNTO: EMENTA: IPTU. EQUIPARAÇÃO À ÁREA URBANA, PARA FINS DE COBRANÇA DO IPTU. A teor da legislação local, em consonância com o CTN, são consideradas áreas urbanas, para fins de cobrança do IPTU, as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelas repartições competentes, destinados à habitação, entre outros, independentemente do preenchimento de dois dos requisitos previstos em lei.

PARECER Nº: 036/98

ASSUNTO: EMENTA: ICMS. TRIBUTO NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR. TRD. APLICAÇÃO DO ÍNDICE LOCAL. Mostra-se descabida a argumentação de aplicação da TRD, no presente caso, quando é evidente a incidência de índice local - UPDF - para os débitos posteriores a 01.01.92.

PARECER Nº: 037/98

ASSUNTO: EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA. O cercamento de lote particular deve cingir-se aos limites do mesmo, não podendo invadir área pública. A não correção da irregularidade, no prazo legal, impõe a consequente aplicação da penalidade cabível.

PARECER Nº: 038/98

ASSUNTO: EMENTA: ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. O não recolhimento de imposto lançado, sujeita o contribuinte ao pagamento do débito tributário apurado, inclusive multa de 50 % e juros moratórios, a partir do vencimento do tributo.

PARECER Nº: 039/98

ASSUNTO: EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. Inobservada a obrigação constante do art. 1º, da Lei nº 613/93, pelo qual os proprietários de imóveis são obrigados a manter limpos e cercados os terrenos, correta se afigura a aplicação da multa.

PARECER Nº: 040/98

ASSUNTO: EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. É vedada a execução de obras sem a prévia expedição do devido Alvará de Construção, impondo-se a penalidade cabível em caso de desrespeito do preceito.

PROCURADOR: DR.ª RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS

PARECER Nº: 031/98

ASSUNTO: EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA. INFRINGÊNCIA AO ITEM 01 DA NCG 025. VÍCIO PROCESSUAL QUE INFRINGE A REGRA DO DIREITO DE DEFESA. DEVOLUÇÃO À INSTÂNCIA ORDINÁRIA.

PARECER Nº: 032/98

ASSUNTO: EMENTA: Não excede os limites de suas funções os agentes fiscais que exigem a apresentação de determinados documentos. Fé pública da palavra do agente fiscal. Presunção *juris tantum*. Ausência de prova em contrário. Manutenção do Auto de Infração.

PARECER Nº: 033/98

ASSUNTO: EMENTA: GRADE. VIGÊNCIA DO ART. 305 DO DECRETO "N" Nº 596/67. OCUPAÇÃO INDEVIDA DE ÁREA PÚBLICA. CORRETA A APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO QUE DEVE SER IMPROVIDO.

PARECER Nº: 034/98

ASSUNTO: EMENTA: NOTA FISCAL CONSIDERADA INIDÔNEA POR TRAZER INSCRIÇÃO JÁ CANCELADA. APLICAÇÃO DE MULTA DE 200%. CORREÇÃO DE OFÍCIO DA ALÍQUOTA. INCIDENTE. PERFEITA A DECISÃO A QUO. RECURSO DE OFÍCIO QUE MERECE SER IMPROVIDO.

PARECER Nº: 041/98

ASSUNTO: EMENTA: POSTURAS. OBRAS SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. AUTO DE EMBARGO. DESCUMPRIMENTO. PRESUNÇÃO DE FÉ PÚBLICA DA PALAVRA DO AGENTE FISCAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. § 4, ART. 26 DA LEI 1.172/96.

PARECER Nº: 042/98

ASSUNTO: EMENTA: Correta é a Decisão que declara a procedência parcial do Auto de Infração face à correção de erros de cálculos apontados na Defesa do Autuado e acatados pelo Agente Autuante. Recurso de Ofício que não merece provimento.

PARECER Nº: 043/98

ASSUNTO: EMENTA: Verificado a equívoco na aplicação da multa, é justa e correta a Decisão que declara a improcedência da autuação neste ponto. Recurso de Ofício que não merece provimento.

PARECER Nº: 044/98

ASSUNTO: EMENTA: ENTIDADE RELIGIOSA. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. CORRETA A DECISÃO A QUO QUE CONHECE DA DEFESA PARA DECLARAR A IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO QUE NÃO MERECE PROVIMENTO.

PARECER Nº: 045/98

ASSUNTO: EMENTA: ISS. (DECRETO 16.128/94) - INÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL NO CURSO DO TRIMESTRE - FRAÇÃO DO TRIMESTRE QUE PODE SER CALCULADA EM DIAS - INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA - RECURSO VOLUNTÁRIO QUE DEVE SER CONHECIDO E PROVIDO.

PARECER Nº: 046/98

ASSUNTO: EMENTA: MERCADORIA ENTREGUE SEM A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL. MULTA DO ART. 472, I, "a" DO DECRETO 16.102/94. PROVA QUE CONFIRMA A AUTUAÇÃO. DEDUÇÃO DE VALOR CORRESPONDENTE A DUAS ENTREGAS ACOMPANHADAS DA NOTA FISCAL. CORRETA O SANEAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO QUE NÃO MERECE PROVIMENTO.

PARECER Nº: 047/98

ASSUNTO: EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA SOMENTE EXISTE FACE À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - RECURSO VOLUNTÁRIO QUE MERECE PROVIMENTO.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 7 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, nciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar VITOR MAX ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Serviço de Assuntos Parlamentares do Palácio do Buriti, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO LIMA DO PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Serviço de Assuntos Parlamentares do Palácio do Buriti, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR PERICLES JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 35.081-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR PERICLES JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 35.081-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR EDNALDO GOMES SILVA, Auxiliar de Administração/NOVACAP, Matrícula nº 49.641-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR EDNALDO GOMES SILVA, Auxiliar de Administração/NOVACAP, Matrícula nº 49.641-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR FRANCISCO LAURENTINO DE SOUZA NETO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 25.012-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posutras;

NOMEAR ESTER MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 38.658-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR HELTON DE CASTRO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 30.666-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR GILBERTO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 90.799-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR LUIZ CARLOS LOPES, Matrícula nº 44.747-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Tornar sem efeito as nomeações para os cargos abaixo, da 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do D.F., relativas, respectivamente, aos Decretos de 05.02.98, publicado no DODF nº 026, de 06/02/98, e de 06.02.98, publicado no DODF, nº 027, de 09.02.98, dos candidatos a seguir relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil:

I - INSPETOR DE OBRAS

Hercules Batista Aires, Arquimedes de Siracusa dos Santos, Dario José Campos Cardoso, Roselis Perrupato, Antônio Carlos Teodoro Carvalho, Adoniro Ulisses Machado de Sá, Eduardo Henn Bernardi, Alan de Oliveira Lopes, Emerson Moreira Borges, Sandra Mércia Ferreira H. de Souza, Tereza Cristina E. de Oliveira, Fabio Heindrich de Oliveira, Kazumi Kuroda Sette Silva, Abner Lima de Oliveira, Haroldo da Silva Paranhos, Mauro Roberto de Souza Lacerda, Ricardo Marcel Mansano André e Ronildo Divino de Menezes.

II - FISCAL DE OBRAS

Afonso Viana de Mesquita Filho, Andréa da Silva Cardoso, Paulo César Zordan, Marcelo Maestri Rossoni, Marco Aurélio Pavarino, Carlos Leitão Raposo, André Luis de Almeida Oliveira, André Luis de Almeida Oliveira, William Flor da Silva, Francisco Ermelindo Alves Diniz, Evaldo Pereira, Evaldo Pereira, Maria de Fátima M. de Oliveira, Gustavo Alexandre Bertuci, Vilson Romero, Marineide Ferreira de Azevedo, Evandro Dantas Araújo, Luciano Xavier Rodrigues, Suely Myako Uchida Taira, José Ricardo Lapa da Fonseca, Reide Reinaldo Albuquerque da Silva, Geraldo Vicente da Silva, Lilian Soares Barbosa, Antônio Teófilo Nassif, Felipe Antônio Castelo Branco Leal, Adilson Oliveira Farias, Denise Matos Barbosa Mendes, Wanderley M. Ribeiro Alcântara, Francisco Robson Lopes de Moraes, Salvador dos Santos, Alessandro Souza Silva, Filipe Bressaneli Azevedo, Joana Geny Medeiros Costa, Ricardo de Souza Maeda, Carlos Nunes de Oliveira Filho, Luciano Quadrado de Moraes, Rene Barron Sanchez Júnior, Álvaro Vieira Machado, César Alexandre do Valle, Marcos Teixeira

Barbosa, Renata Simões Ramos, Sônia Salgado da Silva Serrão, Ricardo Sérgio Maia Bezerra, José de Sales Barbosa Filho, Roberto Robert, Adenor Ribeiro de Santana, João Olacir de Azevedo Tavares, Miralles Ferreira Alves, Arlênio de Oliveira Mineu, Anísio Soares Nogueira Júnior, Marco Antônio Cardoso Sena, Wagner Ferreira Frazão e Estanislau Viana de Almeida.

III - FISCAL DE POSTURAS

Leonardo Garcia Barbosa, Wanderley Rodrigues de Souza, Ramatiz Soares Pereira, Soraya Machado de Lima Luz, Joaquim José Canêdo, José Antônio Figueiredo C. de Souza, Ubiratan Wanderley Lins, Waltoedson Dourado de Arruda, Cleber Nunes de Andrade, Carlos Magno Barbosa, Cristiane Vale de Sousa, Grace Kioko Nisiguchi, Jozias Olímpio Tadeu Lopes, Elenir Gonçalves de Melo, Fabian Leite de Resende, Kênia Alves da Silva, Otacílio Freire, Luciana Teixeira Reis, Antônio Edvar de Araújo Lima Filho, Pedro Medeiros de Mello, Gisele Arrobas Mancini, Paulo de Paiva Fonseca, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Rozimeire Xavier Batista, Eliane Batista de Oliveira Nepomuceno, Francisco Carlos Bonfim Costa, Ila Magali Faulstich Alves, Cristiano de Oliveira Souza, Marcos Douglas Januário e Alisson Ribeiro Teixeira

Tornar sem efeito as nomeações para os cargos abaixo, da 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública do Quadro de Pessoal do DF, relativas aos Decretos de 04/02/98 e 05/02/98, publicados nos DODF nºs 025 e 026, de 05/02/98 e 06/02/98, respectivamente, dos candidatos a seguir relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil:

I- ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Arquiteto**:

Tatiana Celliert Ogliari, José Augusto Esteves Amaral, Antônio Carlos Teodoro Carvalho, Andréa Mendonça de Moura, Beatrice Arruda Eller Gonzaga, Denise Maria Azevedo Martins Lisboa, Luiz Felipe Lauria, Maria Marta Siveira Coelho, Anamaria de Aragão Costa Martins, Eliana Ferreira Bermudez, Eduardo Oliveira Soares, Fabio Lisboa Saldanha, Romulo Andrade de Oliveira e Roberto Gonçalves de Araújo.

II - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Serviços de Engenharia**:

Sara Bento Pessoa, Giane Teixeira de Alexandria, Mauricio Viegas Pinto, George Antônio Miranda da Cruz, Luiz Antônio Guimarães Silva e Marcus Vinicius de Sousa Moraes. Adir Anderson Neres de Oliveira, Janildo Teixeira da Fonseca, Wellington Rodrigues dos Anjos, Ivan Nonato da Silva, Venceslau Vaz da Costa.

III - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Desenhista**:

Geraldo Rosa Júnior, Geraldo Magela Coelho Ferreira, Ben-Hur Rocha Ribeiro, Elizete Conceição Machado, Camille Lopes de Carvalho, Elison de Novais Simas, Edgar Santana de Siqueira e Charles Oliveira da Silva.

IV - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Motorista**:

Adriel de Oliveira, Welliton Lima de Oliveira, Carlos Alberto Oliveira, Eduardo Severino Alves, José Maria Aparecido Caitano, Reginaldo dos Santos Reis, Márcio Clesio Gomes da Silva, Manoel Alves de Sousa Júnior, Audizio Pessoal Leite, Iris José Ferreira, Vanderly Guedes de Ornelas, Carlos Antônio Coutinho de Oliveira, Pedro Moreira Neto (*) e Hélio Pereira da Silva (*).

V - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Telefonista**:

Elza Alves Vaz Lorencone (*) e Liliane Pereira Vaz (*)

VI - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Operador de Máquinas**:

Manoel Pedroza, Edesio Humberto da Silva, José Pedro da Rocha Neto e Luis Fernando Begrow (*).

VII - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Técnico em Edificações**:

André Luiz Francisco da Silva, Gilberto Rodrigues de Souza, Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Antônio Taumaturgo de Oliveira, Washington Luiz Gadelha Pinho, Eliziane Pereira da Silva, Jean Marcos da Silva Pereira, Edivaldo da Silva Alves, Aldeniro Matos Reis, Josimar Leite Goulart e Vanceslau Vaz da Costa (*).

VIII - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Engenheiro Agrônomo**:

Ernane do Espírito Santo e Jean Mark Fonseca.

IX - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Engenheiro Eletricista**: João Batista Pereira, Maria Eleessandra Villarinho, Nelson Roberto Oliveira Miranda e Sérgio Almeida Lopes.

X - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Administrador**:

Paulo César Soares de Araújo, Eurico Gaspar Batista Filho e Márcia Lucena Freire de Souza.

XI - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Assistente Social**:

Edyane Gomes Coelho, Clara Maria Cosme Cardoso e Anna Karenina Faray Melo.

XII - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Bibliotecário**:

Maria de Fátima Castro Bayma, Fabiana Gomes de Azevedo, Luciana Lopes Humig, Shirley Lopes dos Santos, Fabíola Nazareth Lavinias Pessoa, Dulcineide Camargo Santos, Catherine Braga Monteiro, Maria Laura do Couto, Silvia Regina dos Santos Coelho, Neide Cristina Nunes de Souza. Weslane Cristina Vasconcelos Gomes, Lucia Elande da Silva dos Santos e Rosimeire de Carvalho Souza.

XIII - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Especialidade **Analista de Sistemas**:

Marcus Rogers Cavalcante Andrade, Nefertiti Fialho da Costa, Alexander Alvarenga de Melo e Cristiane Soares Ramos.

(*) Portador de deficiência física.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta da Decisão nº 4.118/97 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Processo nº 030.000.890/98. Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de nomeação, publicado no DODF nº 160 de 16/08/91 que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, reestruturada para 3ª Classe, Padrão I, com base na Lei nº 427 de 07.04.93, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - ADEMAR JULIO DE SANTANA
- 02 - ADEMILSON APARECIDO RONCHI
- 03 - ALIRIO ALVES DA SILVA
- 04 - ANFILOFIO DE SOUZA NERES
- 05 - ANTONIO ANGELO DA SILVA
- 06 - ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA
- 07 - ANTONIO CASTRO BARREIRA DE CARVALHO
- 08 - ANTONIO CRUZ SARMENTO
- 09 - ANTONIO MARTINS DE SOUZA
- 10 - ARGEMIRO IZIDORO FALEIRO
- 11 - CARLOS GOMES NASCIMENTO
- 12 - CECILIO LOPES DE OLIVEIRA

- 13 - CLAUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO
- 14 - CLESIO SOUZA DOS REIS
- 15 - DAVI TAVARES MIRANDA
- 16 - DERCI ALVES DA COSTA
- 17 - DULCILEI DA CRUZ
- 18 - ECIVALDO ALCANTARA DOS SANTOS
- 19 - EDVARDO GOMES RODRIGUES
- 20 - ENIVALDO GOMES SANTANA
- 21 - ERNANE SIMÕES DOS SANTOS
- 22 - FRANCISCO MOREIRA LEANDRO
- 23 - FRANCISCO VIANEZ SIQUEIRA MELO
- 24 - GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA
- 25 - GEREMIAS QUINTINO NICOLAU
- 26 - GIL VAN JOSÉ SOBRINHO
- 27 - HELIO CAVALCANTE DA SILVA
- 28 - JACI PEREIRA ALVES
- 29 - JACI ROBERTO DA SILVA
- 30 - JANE MEIRE MANZELA DE SOUZA
- 31 - JOÃO GOMES VIEIRA
- 32 - JOÃO MARCOS BARBALHO
- 33 - JOÃO MARQUES DA SILVA
- 34 - JOEL MENDES PINHEIRO
- 35 - JORGE LUIZ CAVALCANTE DA SILVA
- 36 - JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA
- 37 - JOSÉ ANGELO LEAL
- 38 - JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA
- 39 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
- 40 - JOSÉ GERALDO FERREIRA
- 41 - JOSÉ LUIZ PEREIRA
- 42 - JOSÉ MARIA SOARES
- 43 - JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
- 44 - JOSÉ PINTO SOBRINHO
- 45 - JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
- 46 - JÚLIO CÉSAR PEREIRA
- 47 - LEÔNCIO DE JESUS CREPALDI
- 48 - LUIZ ALVINO DE LIMA
- 49 - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA
- 50 - MELQUIADES ARAÚJO DURVAL
- 51 - NILVAR FERREIRA MENDES
- 52 - OROSVALDO MACENA DE BRITO
- 53 - OSMUNDO BARBOSA NUNES FURTADO
- 54 - OSWALDO DA COSTA GUNDIN
- 55 - PAULO ARAÚJO SAMPAIO
- 56 - PAULO LOPES CÔRTE
- 57 - PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
- 58 - RENE ESTANISLAU DE OLIVEIRA
- 59 - RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
- 60 - RUY BARBOSA DE BRITO
- 61 - SERGIO RIBEIRO DE SOUSA
- 62 - SERGIO VENTURA
- 63 - SILVIO MANOEL ANTONIO FERREIRA
- 64 - TALIS DE OLIVEIRA ROCHA
- 65 - WELLENGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
- 66 - WELLINGTON RODRIGUES COSTA
- 67 - JOSÉ PEREIRA GOMES

Tornar sem efeito a nomeação do candidato DOMINGOS GONÇALVES BOMFIM, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade II - Motorista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28.09.94, publicada no DODF nº 190 de 29.09.94, nomeando-o para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista, considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de 12.12.94, publicado no DODF nº 240 de 15/12/94 que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS
- 02 - IVANA MAGALY A DE CARVALHO

Tornar sem efeito a Portaria de 10.11.94 de nomeação publicada no DODF nº 217 de 11/11/94 que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - JOSELITO ELIAS SALES
- 02 - IVALDO CESAR PEREIRA

Tornar sem efeito a nomeação do candidato DILSON FAGUNDES DE SOUSA, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade II - Motorista, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25.02.98, publicado no DODF nº 39 de 28.02.94, nomeando-o para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista, considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa
via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (051) 225-7803

316-4137 e 213-6312

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANA PAULA DA SILVA, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade II - Motorista - B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17.11.94, publicado no DODF nº 221 de 18.11.94, nomeando-a para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista - B, considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de 13.12.91, publicado no DODF nº 248 de 16/12/91 que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, reestruturada para a 3ª Classe, Padrão I, com base na Lei nº 427 de 07.04.93, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA
- 02 - CARLOS ALBERTO GOMES
- 03 - CARLOS MEDEIROS
- 04 - CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
- 05 - DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO
- 06 - DOUGLAS CARVALHO
- 07 - FRANCISCO NILSON DE MORAES
- 08 - GERONIMO NASCIMENTO SANTOS
- 09 - HELANTAS LACERDA RODRIGUES
- 10 - JOSÉ ALDEMIR PINEO JÚNIOR
- 11 - JOSÉ DONIZETE DA COSTA PEREIRA
- 12 - JOACI NASCIMENTO DA SILVA
- 13 - JOSÉ WILSON PLACEDINO
- 14 - JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA
- 15 - MAURÍCIO COSTA DE MELO
- 16 - MILTON FERREIRA BARROS
- 17 - SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS
- 18 - ZEFERINO BARBOSA DA SILVA
- 19 - ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA

Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de 10.11.94, publicado no DODF nº 217 de 11/11/94 que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - FRANCISCO SOARES DE SOUZA
- 02 - CLETO MAFALDO MARQUES DE SOUZA
- 03 - SAMOEL RODRIGUES DA SILVA
- 04 - IVANILDO ROBERTO DA SILVA
- 05 - VAGNER MENDES BRANDÃO
- 06 - ADALBERTO NEVES PEREIRA
- 07 - RAIMUNDO DE CARVALHO PAZ
- 08 - LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA
- 09 - LAURIZELMA DA CUNHA BATALHA
- 10 - PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS
- 11 - MARISTON MACEDO
- 12 - MANOEL GOMES DA SILVA
- 13 - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
- 14 - VALDIR JOSE ALVES
- 15 - CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
- 16 - MARCOS VINICIUS CUSTODIO LIMA
- 17 - JOSE CATARINO DE SOUZA
- 18 - CARLOS ANTONIO RODRIGUES
- 19 - JESLEI FERREIRA GARCIA
- 20 - ADALBERTO PEREIRA DE COSTA
- 21 - JOSE FERREIRA PAZ
- 22 - MARCUS ANTONIO ANDRADE BRAGA
- 23 - NILSON LOULI
- 24 - ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS
- 25 - CLAUDIO VANISIO CARDOSO PEDRA
- 26 - REYNALDO TURATE

Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de 20.01.92, publicado no DODF nº 14 de 21/01/92, que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista - B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, reestruturada para 3ª Classe, Padrão I, com base na Lei nº 427 de 07.04.93, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - ABENIL AIRES CAVALCANTE
- 02 - ADRIANO AMARO OLIVEIRA
- 03 - ADROALDO RODRIGUES SANTOS
- 04 - AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS
- 05 - ANTONIO CARLOS GOMES RABELO
- 06 - ADALBERTO MANZELA DE SOUZA
- 07 - ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS
- 08 - ANDRÉ MARTINS DE LIRA
- 09 - BENTO GOMES DE SOUZA
- 10 - DALMO DE LIMA
- 11 - DELMIRO PEREIRA DA SILVA
- 12 - DINALDO MEDEIROS MIGUEL
- 13 - DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA
- 14 - EDVALDO SOUSA PEREIRA
- 15 - ELCIO FERREIRA FROTA
- 16 - ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 17 - EURÍPEDES DE ARAÚJO LEITE
- 18 - EVERALDO ELIAS DE SALES
- 19 - EVELSON REIS DE OLIVEIRA
- 20 - FRANCISCO MARCOS FREIRE
- 21 - FRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DA SILVA
- 22 - GASPAR CIPRIANO DA SILVA
- 23 - GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS
- 24 - GERALDO VIVALDO DOS SANTOS
- 25 - HARLEY AYRES DA CUNHA
- 26 - IVAN NEVES DE CASTRO
- 27 - JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA
- 28 - JOÃO DA SILVA SOARES
- 29 - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
- 30 - JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA
- 31 - JOSÉ FRANCISCO DA MOTA

- 32 - ANTONIO FERNANDO TEMPORIM PATRÍCIO
- 33 - DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA
- 34 - HELIO ALVES DE OLIVEIRA
- 35 - JOSÉ DE RIBAMAR CAMILO
- 36 - JOSÉ NERES DE SANTANA
- 37 - JOSÉ ROBERTO LEITÃO SILVA JÚNIOR
- 38 - JOSUE DE SOUSA BRASILEIRO
- 39 - JOSUE EVANGELISTA ALVES
- 40 - JUAREZ GOMES RODRIGUES
- 41 - LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO
- 42 - MAEDSON JORDÃO SANTANA
- 43 - MARCO AURELIO OSÓRIO DE CARVALHO
- 44 - MATUSALÉM RODRIGUES DA SILVA
- 45 - MANOEL EDMILSON DA SILVA
- 46 - MARCONE NÓBREGA DE ARAÚJO
- 47 - MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO
- 48 - NERCI CORREIA DA SLVA
- 49 - NELSON MACHADO
- 50 - ORION EL VIDIO LEITE FILHO
- 51 - PAULO MAURÍCIO JORGE CARVALHO LACERDA
- 52 - PERICLES JOSÉ DOS SANTOS
- 53 - POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA
- 54 - RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO
- 55 - RENATO ALVES DE RESENDE
- 56 - RAUL TEMPORIM DE LACERDA
- 57 - REGINA CELIA SEVERINO DOS SANTOS
- 58 - REGINALDO LOPES DA SILVA
- 59 - REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS
- 60 - ROBERTO ALCENCAR DE OLIVEIRA
- 61 - GILBERTO ATAÍDES DE OLIVEIRA
- 62 - RUBENS FERREIRA DE MOURA
- 63 - SANDRO MARTINS VIEIRA
- 64 - SERGIO HENRIQUE MARIANO
- 65 - SEVERINO TAVARES DA COSTA
- 66 - SIDINEI TAVARES
- 67 - WALTER ALVES DO NASCIMENTO
- 68 - WELTON BEZERRA DA SILVA

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOSÉ SERGIO MATIAS, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade I - Motorista (B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04.12.91, publicado no DODF n.º 241 de 05.12.91, nomeando-o para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, reestruturada para 3ª Classe, Padrão I, com base na Lei n.º 427 de 07.04.93, Área Administração Geral, Especialidade I, Motorista (B), considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato GERSON GURGEL DO AMARAL, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade II - Motorista (B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17.09.91, publicada no DODF n.º 183 de 18.09.91 e republicado no DODF de 02.10.91, nomeando-o para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista (B), considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de 25.02.94, publicado no DODF n.º 39 de 28.02.94, que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - MOACYR FERNANDO DE ANDRADE
- 02 - JACKSON ANTÔNIO LIMA
- 03 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- 04 - HERON LUNA BARROS
- 05 - ABIMAR COSTA DOS SANTOS
- 06 - SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA

Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de 12.12.94, publicado no DODF n.º 240 de 15/12/94 que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B), do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista - B) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - PAULO EMERSON EVARISTO EVANGELISTA
- 02 - CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
- 03 - ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA

Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de 11.08.94, publicado no DODF n.º 157 de 12/08/94 que nomeou os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nomeando-os para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista) considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

- 01 - ALESSANDRO PEREIRA
- 02 - IVANDRO FERREIRA DE SOUSA
- 03 - JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA
- 04 - FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA
- 05 - JOSE LUIZ DA SILVA RIBEIRO NETO
- 06 - FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA
- 07 - ALBERTO DOS REIS RIBEIRO PINTO
- 08 - ADILSON SOUSA OLIVEIRA
- 09 - SAMIR SAID
- 10 - JOSE COSTA DE MELO
- 11 - ANTONIO CARLOS COUTO MOREIRA
- 12 - WAGNER LUIZ LOPES ARAÚJO

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade II - Motorista - B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22.12.94, publicado no DODF n.º 246 de 23.12.94, nomeando-o para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista - B, considerando o provimento a contar da publicação da nomeação anterior.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de maio de 1998

ICL
OIZ
T IV

PROCESSO Nº: 030.002.016/98 - INTERESSADO: Secretaria de Agricultura - ASSUNTO: Convênio - EASP/FGV - Termo de Ratificação

RATIFICO os atos praticados pelo Secretário de Agricultura, relativos ao Convênio celebrado em 09/12/97 com a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EAESP-FGV, tendo por objeto o investimento do Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural - PROVE, que foi selecionado como um dos finalistas no ciclo de premiação de 1997 do Programa Gestão Pública e Cidadania, tendo os mesmos plena validade e eficácia. Publique-se e restitua-se o feito à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as medidas afetas a sua competência.

PROCESSO N.º : 061.003.985/98. INTERESSADO: PROCOPIO MIGUEL DOS SANTOS. ASSUNTO: Afastamento do País

- 1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Procópio Miguel dos Santos, matrícula n.º 121.428-4, Assistente Superior de Saúde, Médico - Oftalmologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 07 a 17 de maio de 1998, para participar do "ARVO, The Association for Reserarch in Vision and Ophthalmology", a realizar-se em Fort Lauderdale - Flórida USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
- 2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.003.984/98. INTERESSADO: REGINA CÂNDIDO RIBEIRO DOS SANTOS. ASSUNTO: Afastamento do País

- 1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Regina Cândido Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 120.309-6, Assistente Superior de Saúde, Médica - Oftalmologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 07 a 17 de maio de 1998, para participar do "ARVO, The Association for Reserarch in Vision and Ophthalmology", a realizar-se em Fort Lauderdale - Flórida USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
- 2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA
Em 5 de maio de 1998

Processo nº: 001.581/97. Favorecido: Stella Maris Sampaio. Valor: R\$ 1.081,79 (hum mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos). Objeto: referente a adicional por tempo de serviço. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

CASA MILITAR

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade de São Paulo/SP, do Major QOPM CESO DAIER GOMES - matrícula 49.194/2, nos dias 08 e 09/MAI/98, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, acompanhando o mesmo, na função de Ajudante de Ordens.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM



PAZ NO
TRÂNSITO

Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa

Secretaria
de Segurança
Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORIA

PROCESSO N.º 030.000.638/98

INTERESSADOS: CESO DAIER GOMES

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
49.194-2	CESO DAIER GOMES	SÃO PAULO	08 A 09/05/98	1½

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, RESOLVE: Designar Inspetor de Obras, MARCIA BRONZATTI, matrícula 33.670-X, executora do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Imóvel do Distrito Federal, da área pública contígua à PROJEÇÃO 05 da SQ/NORTE 305 (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 305 BLOCO "C") firmado entre o Distrito Federal e a TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.

NÉIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Designar a servidora Vânia Maria Araújo da Silva, matrícula nº 44.967-9, Assistente lotada nesta Administração Regional, para presidência da Comissão Permanente de Licitação no período de 01.05.98 à 30.05.98, em substituição, por motivo de férias, da titular.

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder o Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei 1.004, de 11-01-96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06-03-96, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : MARISTELA QUEIROZ SANTOS MATRÍCULA : 43.753-0 PROCESSO : 143.000.156/97	1/10	DF-05	04-02-98

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, ao servidor ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula nº 32.277-6, Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196, parágrafo 2º, Salário Família, conforme artigo 197, inciso I e Licença Paternidade, no período de 23.04.98 à 27.04.98, com base no artigo 208, da lei nº 8.112/90, pelo nascimento de WELLYNGTON ARAÚJO ALMEIDA, em 21.09.97, conforme Certidão de Nascimento nº 59.901.

VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I- Designar o Chefe da Seção de Administração de Próprios, para Executor do Contrato nº 05/98, nos Termos do Padrão nº 04/96, celebrado entre esta Administração Regional de Sobradinho e a firma BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, objetivando os Serviços de Reparo, Conservação, Manutenção Preventiva e Corretiva Mensal, na Central Telefônica, conforme processo nº 134.002.345/97.

II- Designar o servidor Gladstone Cleber dos Santos, Encarregado da Seção de Bens Apreendidos, matrícula 43.786-7, para Executor do Contrato nº 02/98, nos Termos do Padrão nº 04/96, celebrado entre esta Administração Regional de Sobradinho e a firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, objetivando a Locação de máquina copiadora para planta de arquitetura/engenharia e originais de grandes formatos, conforme processo nº 134.000.173/98.

III- Designar o servidor Gladstone Cleber dos Santos, Encarregado da Seção de Bens Apreendidos, matrícula 43.786-7, para Executor do Contrato nº 03/98, nos Termos do Padrão nº 04/96, celebrado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a Locação de 01 máquina copiadora para escritório, ampliadora, redutora, frente e verso automático, grampeamento de papéis automático e velocidade mínima de 60 cópias por minuto, conforme processo nº 134.000.173/98.

IV- Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para Executor do Contrato nº 04/98, nos Termos do Padrão nº 09/96, celebrado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma CAFÉ DO CHEFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme processo nº 134.000.057/98.

V- Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetirá em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Cessar, a contar de 06 de maio do corrente, os efeitos da portaria publicada no DODF n.º 22, de 02 de fevereiro de 1998, pág. 24, que autorizou a cessão da servidora APARECIDA FAUSTINA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 38.732-0, da Administração Regional de Samambaia para a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda/DEPEM/SINE, conforme processo n.º 030.010.167/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
ADALVINO ROCHA FILHO	23.855-4	SES	3º	13/01/93 a 11/01/98
WILMA LUCENA DE OLIVEIRA	23.863-5	RA I	3º	12/01/93 a 10/01/98
NAILSON RAMOS SIQUEIRA	23.935-6	SES	3º	01/03/93 a 27/02/98
JOÃO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	23.991-7	SIC	3º	23/03/93 a 21/03/98
MARINA APARECIDA DE SOUSA	23.993-3	RA XII	3º	22/03/93 a 20/03/98
JOSÉ ALCIDES DA SILVA	30.238-4	SEFP	3º	05/04/93 a 03/04/98
MARIA DE FÁTIMA LIMA BRITO	30.971-0	SEFP	1º	06/08/90 a 04/08/95
MIRIAM RODRIGUES DA SILVA BESERRA	31.325-4	RA IV	1º	01/11/89 a 30/10/94
MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO	31.938-4	SES	1º	07/02/90 a 05/02/95
ELIANE VERAS SOARES	32.286-5	SE	1º	19/04/93 a 17/04/98
LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA	35.288-8	RA IX	1º	30/12/91 a 27/12/96
ROSILENE DE SOUZA SILVA	37.391-5	SEFP	1º	22/12/92 a 20/12/97
IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA	37.865-8	SEMATEC	1º	01/04/93 a 30/03/98
RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA	38.031-8	PRG	1º	26/03/93 a 24/03/98
FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA	38.086-5	SEMATEC	1º	11/05/93 a 09/05/98
RAIMUNDA DIAS QUIRINO	38.090-3	SEMATEC	1º	11/05/93 a 09/05/98
ANDRÉA REJANE DEUSDARÁ BIANCI	41.340-2	SES	1º	14/04/93 a 12/04/98
JOSÉ CLÁUDIO SILVA FERREIRA	42.529-X	RA VIII	1º	21/07/89 a 19/07/94
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.682-X	PRG	1º	18/01/93 a 16/01/98

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 6 de maio de 1998

PROCESSO: 00031.000064/98
INTERESSADAS: ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA e VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Nos termos da autorização do Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria n.º 017, de 22/11/95, concedo diárias aos servidores abaixo relacionados que estarão à serviço na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
80.091-0	ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES	FORTALEZA-CE	07 a 09/05/98	3,5
80.047-3	MARIA APARECIDA DE S. MENDONÇA	FORTALEZA-CE	07 a 09/05/98	3,5
80.078-3	VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA	FORTALEZA-CE	07 a 09/05/98	3,5

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 336, DE 7 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 145, III, e 146 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.013.234/97, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração das irregularidades constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores: MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, matrícula nº 28.544-7 – Presidente; JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.237-9; e FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 42.411-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.004.979/98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIA CRISTINA HOLLANDA, matrícula nº 25.226-3, FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 42.411-0, e JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Presidente da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 7 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.93, resolve:

1 - Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo identificado:

Identificação do servidor	Décimos	
Nome: EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA Matrícula: 38.736-3 Processo nº: 030.002674/98	FRAÇÃO Conceder 1/10 do GEG 02.	VIGÊNCIA 05.04.96

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 109, DE 7 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I. Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 030.002950/98.

II. Designar, para comporem a referida Comissão, os servidores MARILZA BRAGA CHAVES (Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 45.203-3 - Presidente), SUMAIA CLÁUDIA DA COSTA FERNANDES (Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 67.355-2), JOSILENE OLINDINA DE LIMA (Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 28.557-9) e EULÁLIA REJANE LOPES SILVA (Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 28.501-3 - Secretária).

III. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve: Retificar a data da REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO da servidora SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA, Especialista Assistente de Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 43.675-5, de 06.04.98 para 13.04.98, conforme processo 082.015989/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

Autorizar a LICENÇA ADOTANTE à servidora ICLÉA OLIVEIRA PAIVA, professor MG3V, matrícula n.º 25.730-3, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei n.º 8.112/90, a partir de 03.04.98, conforme processo n.º 082.006720/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder Licença Nojo ao servidor DOMINGOS SAVIO F. DA SILVA, professor, matrícula nº 63.214-7, pelo período de 12/04/98 a 19/04/98, nos termos do Art. 97, inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora CLEA TELLES MONTEIRO, Auxiliar de Educação/Serviço de Conservação e Limpeza, matrícula 47.893-8, pelo período de 21.04.98 a 28.04.98, nos termos do art. 97, III, "b" da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução 551, de 31.01.96, resolve:

1. Reverter o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, da servidora MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO, matrícula nº 53.765-9, a partir de 05/02/98.

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	A partir de	Matrícula
CÉLIA RENÉ TRINDADE VIEIRA	07/04/98	34.054-5
SÍLERA HELENA RODRIGUES	22/04/98	31.104-9
SÉRGIO OTÁVIO H.CUNHA	01/04/98	23.805-8
THALITA RODRIGUES ALMEIDA	15/04/98	27.471-2
AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	17/04/98	30.697-5
ALEXANDRE SANTA ROSA	16/04/98	49.751-7
FRANCISCO J. DE S. LOPES	14/04/98	45.059-6
INGRID MARTHA EMMA HEINEN	18/03/98	33.468-5
SUELI RODRIGUES PAES	01/04/98	36.174-7
CLÁUDIA MARIA CORREIA DE MELLO	07/04/98	33.367-0
FLÁVIA BASSO REBELATO	01/04/98	36.979-9
JOSÉ GOMES COELHO	04/03/98	36.884-9
LUÍZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/03/98	37.046-0
MARIA DO SOCORRO G. DE C. ROCHA	06/03/98	32.119-2
MÔNICA APARECIDA P. DE OLIVEIRA	13/04/98	32.258-X
ORZENIL BONFIM DA S. JÚNIOR	03/04/98	31.462-5
SHIRLEY MARICIA G. VIEIRA	13/04/98	32.448-5

2. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período	Matrícula
ALEXANDRA MARIA M. F. DE ABREU	06/04/98 a 23/12/98	26.076-2
ISMAEL VICENTE FERREIRA	09/02/98 a 23/12/98	73.036-X

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula 52.938-9, Assistente de Educação/Condutor de Veículos Automotores, executor dos contratos nº 20, 29 e 35/98, firmados entre esta FEDF e as Empresas CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, respectivamente, objetivando fornecimento de combustíveis.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 7, DE 4 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF e o constante da Instrução nº 432/93, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Inciso II Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29/11/94, ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4, como EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado entre a FEDF e a firma MAQFRIGOR – REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA.

PROCESSO Nº 082.003528/97
VALOR: R\$ 182.190,00
LOCAL: Brasília-DF
INÍCIO: 27/04/98
TÉRMINO: 31/12/98

CONTRATO Nº 86/97-FEDF (2º T.Aditivo)
N.EMPENHO Nº 585/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 8, DE 4 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa NOVO TEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.010479/97
VALOR: R\$ 141.245,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 06 meses
INÍCIO: 27/04/98
TÉRMINO: 27/10/98

CONTRATO Nº 28/98-FEDF
N.EMPENHO Nº 642/98-FEDF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/98-FEDF
VALOR R\$ 34.450,00
NOTA DE EMPENHO Nº 647/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 9, DE 4 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.010377/97
VALOR: R\$ 58.125,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 06 meses
INÍCIO: 19/12/97
TÉRMINO 19/06/98

CONTRATO Nº 167/97-FEDF
N.EMPENHO Nº 4420/97-FEDF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/97-FEDF
NOTA DE EMPENHO Nº 510/98
VALOR R\$ 14.337,50
VIGÊNCIA: 06 MESES
INÍCIO: 27/04/98
TÉRMINO 27/10/98

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 10, DE 4 DE MAIO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa BRINK – MOBIL IND. DE BRINQUEDOS LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.010479/97
VALOR: R\$ 41.850,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 06 meses
INÍCIO: 22/04/98
TÉRMINO 22/10/98

CONTRATO Nº 23/98-FEDF
N.EMPENHO Nº 646/98-FEDF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/98-FEDF
VALOR R\$ 10.050,00
NOTA DE EMPENHO Nº 652/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 11, DE 4 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa CONTENCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.010479/97
VALOR: R\$ 32.500,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 06 meses
INÍCIO: 27/04/98
TÉRMINO 27/10/98

CONTRATO Nº 27/98-FEDF
N.EMPENHO Nº 644/98-FEDF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/98-FEDF
VALOR R\$ 8.125,00
NOTA DE EMPENHO Nº 650/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 12, DE 4 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa LOJA DO PEDRO LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.017750/97
VALOR: R\$ 4.976,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 06 meses
INÍCIO: 29/04/98
TÉRMINO: 29/10/98

CONTRATO Nº 33/98-FEDF
N.EMPENHO Nº 653/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados: JOSÉ CRUZ DE SOUSA, matrícula 95.843-3, processo 19563/97, autorizado em 24/12/97, a partir de 24/12/97.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve: Retificar a Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39 de 27 de fevereiro de 1998 página 23, somente o que concerne a designação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a): - VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, Matrícula 44.440-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe Ponte Alta de Cima, símbolo DFG-02, no período de 09.03.1998 a 07.04.1998, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
IVONETE GODOY	35.722-7	MG2Q	01.04.98
IRACIARA SOARES PACHECO	37.136-X	MG3Q	17.03.98
IZETE MARIA SILVA GALVAO	37.183-1	MG1Q	27.03.98
LAURA MARIA PEREIRA DE ABREU	37.208-0	MG1Q	02.04.98
ROSEAN ALENCAR DE SOUZA	36.121-6	MG3Q	26.03.98
VANIA MARCIA VELUDO BENTO	37.062-2	MG2Q	03.04.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no Atigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8112/90, resolve: Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados: Carlos Sabino de Aguiar, matrícula 25.672-2, pelo período de 15/04/98 a 22/04/98; Geraldo Ramos de Jesus, matrícula 69.386-3, pelo período de 25/04/98 a 02/05/98.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DO BOSQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade a ALCIMINO DE MATOS FILHO, matrícula 26.861-8, período de 23.03.98 a 27.03.98.

SHEILA ANDRADE REIS MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA NOJO aos servidores MARIA DA CRUZ ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula nº 57.904-1, função TP-602, no período de 23/03/98 a 30/03/98 ; TEREZINHA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula nº 59.603-5, função TP-602, no período de 25/03/98 a 01/04/98; FRANCISCO DE FÁTIMA DE MELO, matrícula nº 69.420-7, função TP-609, no período de 04/04/98 a 11/04/98; EDINALVA ALEXANDRINA DE JESUS, matrícula nº 49.106-9, função TP-603, no período de 31/03/98 a 07/04/98; CREUZA BIZERRA SALDANHA, matrícula nº 57.753-7, função NM 801, no período de 23/03/98 a 30/03/98; LUIZ GONZAGA LAPA JUNIOR, matrícula nº 58.792-3, função MG3Q, no período de 21/04/98 a 28/04/98; LIDUINA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 67.719-1, função TP-614, no período de 16/04/98 a 23/04/98; ROSEANE NOGUEIRA RANGEL, matrícula nº 45.518-0, função MG3V, no período de 02/04/98 a 09/04/98; MANOEL MESSIAS PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 75.589-3, função MG3V, no período de 17/03/98 a 24/03/98; MARILENE MARGARETH L. CARVALHO, matrícula nº 60.947-1, função MGLQ-GT3, no período de 27/03/98 a 03/04/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -a da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA GALA às servidoras: ROGELIA CRISTIANE TEIXEIRA SOUZA, matrícula nº 32.793-X, função MG3Q, no período de 13/03/98 a 20/03/98; ROSALIA SOARES NERY, matrícula nº 49.017-2, função TP-603, no período de 14/03/98 a 21/03/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores HENRIQUE BARROS JOCA, matrícula nº 31.976-1, função MG3Q, no período de 06/04/98 a 10/04/98; ABRAÃO LINCOLN ALVES VIEIRA, matrícula nº 29.090-4, função TP-614, no período de 18/03/98 a 22/03/98; RUBENS MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 76.965-7, função MG3Q, no período de 31/03/98 a 04/04/98; SEBASTIÃO RAMOS P. DE BRITO, matrícula nº 69.670-6, função TP-602, no período de 17/04/98 a 21/04/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve: Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado: NOME: MARIA C. DE A. MATHIAS DOS SANTOS, matrícula nº 20.227-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do J.I. 21 de Abril, símbolo DF-02, no período de 20/04/98 a 04/05/98, por motivo de LTS.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 no item 1.18 de 31.01.96, resolve: CONCEDER Horário Especial à servidora ALESSANDRA ALVES ARCANJO, matrícula nº 27.556-5, pelo período de 07/04/98 a 11/07/98, no horário de 13:00 às 17:00 .

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº03, de 20 de março de 1998, subitem 3.4, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de que trata o Decreto nº 14.647/93, de 25 de março de 1993 e a Portaria nº 16/96- SEA/GDF de 18 de junho de 1996, referente ao exercício de 1996 com interstício de 16/10/95 a 15/10/96, da servidora abaixo relacionada lotada na Seção de Controle/DRM/ADM, conforme consta no processo nº 061.004122/98.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
124.267-9	Patricia Jacqueline de Menezes	5.0	Excelente

LEADOR MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III e subitem 3.8 da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, à servidora **MARDÉLIA SANDRA OLIVEIRA F. GOMES**, matrícula nº 134.423-4, Médica- Cirurgia Plástica, passando da referência ASS-32 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão II), para ASS-33 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão III), retroativo à 09/06/96; e para ASS-34 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão IV), retroativo à 09/06/97, conforme processo nº 061.002.907/98.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01 desta Ordem de Serviço.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEADOR MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAUDE DO PARANOÁ no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado na Regional de Saúde do Paranoá, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/80, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzindo os meses porventura usufruídos:

Nome: NATALI MARIA ALVES
Matrícula: 128.426-6
Quinquênio (s)

1º - 28/01/91 à 28/01/96

Processo: 061.003606/98

Nome: YOLETTE BORGES BARBOZA
Matrícula: 115.879-1
Quinquênio (s)

1º - 25/01/80 à 25/12/85
2º - 28/12/85 à 22/01/91

Processo: 061.003805/98

Nome: HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 127.393-1
Quinquênio (s)

2º - 23/06/92 à 22/06/97

Processo: 061.039187/93

Nome: SANDRO RODRIGUES MORAIS
Matrícula: 127.394-9
Quinquênio (s)

2º - 21/07/92 à 20/07/97

Processo: 061.039443/93

Nome: MARCOS SÉRGIO DOS SANTOS
Matrícula: 126.464-8
Quinquênio (s)

2º - 05/02/91 à 04/02/96

Processo: 061.039088/92

Nome: JUSSARA BEATRIZ PASQUALI
Matrícula: 127.614-0
Quinquênio (s) :

2º - 15/09/92 à 14/09/97

Processo: 061.039040/94

ANA MARIA FERREIRA AZEVEDO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.430/97, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em ABRIL/98, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	-	36	36
300070-2	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	-	36	36
300065-6	ANA LUCIA MARIA MARTINS	-	60	60
300185-7	JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO	-	48	48
300156-3	AGENOR BARROSO CARVALHO	28	20	48
300181-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	28	32	60
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	35	25	60
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	35	25	60
300086-9	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	07	05	12
300115-6	MARLAITE SILVA DE OLIVEIRA	-	24	24
300180-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	-	24	24
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	14	10	24
300080-0	ELISABETH REGINA DE A. L. ARAÚJO	21	15	36
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	14	10	24
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	21	15	36
300123-3	FRANCISCA DAS CHAGAS A. GONÇALVES	21	15	36
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	14	10	24
300103-9	MARIA ANTONONIA T. DE SOUZA	21	15	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	14	10	24
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	14	10	24
300177-6	MARLENE CARDOSO DE O. MENDONÇA	21	15	36

300074-5	MARINETE CATÃO DE MELO	21	15	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	14	10	24

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 09 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 178, de 16/09/97.

Designar, os servidores JOSÉ LOPES GOMES FILHO, matrícula 300.181-4, VILMA LOPES CORREIA, matrícula 100.736-0, LÚCIA MARIA BATISTA LUCIANETE, matrícula 300.039-7, ANE MARY RANGEL DA SILVA, matrícula 100.679-7, como membros titulares, e MARIA BEATRIZ MORELLI RIBEIRO DE BARROS, matrícula 300.155-5, como suplente, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília, e na ausência do Presidente, os membros titulares possam assinar documentos, de conformidade com o que determina o artigo 51 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 5 DE MAIO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e o contido no Processo nº 101.000405/98, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RUTE RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 8637-1, do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 14/04/98, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve :
CONCEDER APOSENTADORIA às servidoras abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000425/98 NOME: MARIA SOARES CAMPOS MATRÍCULA: 0609-2 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea “a” e caput do Art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso III, alínea “a” do Art. 41 e §4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
PROCESSO: 101.000451/98 NOME: MARTA ELITA DA SILVA FERREIRA MATRÍCULA: 6693-1 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: PRIMEIRA PADRÃO: IV QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea “d” e caput do Art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso III, alínea “d” do Art. 41 e §4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÊRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do processo nº 101.001076/97, resolve:

DESIGNAR os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5 e MANOEL LINO DA SILVA, matrícula nº 3577-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo, para no prazo de 60 (sessenta dias), apurar os fatos apontados no Processo referenciado, que notifica infração disciplinar do servidor JOÃO DIAS GONZAGA FILHO, matrícula nº 8012-8, por violação do artigo 138, da Lei 8.112/90, configurando Abandono de Emprego.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do processo nº 101.001075/97, resolve:

DESIGNAR os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9 e MANOEL LINO DA SILVA, matrícula nº 3577-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo, para no prazo de 60 (sessenta dias), apurar os fatos apontados no Processo referenciado, que notifica infração disciplinar do servidor RAIMUNDO MARQUES DE ABREU, matrícula nº 2013-3, por violação do artigo 138, da Lei 8.112/90, configurando Abandono de Emprego

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 19/03/98, publicada no DODF nº 55, em 23/03/98, página 31, que designou os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9 e MANOEL LINO DA SILVA, matrícula nº 3577-7, para comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar os fatos apontados no Processo nº 101.001075/97.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 19/03/98, publicada no DODF nº 55, em 23/03/98, página 31, que designou os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5 e MANOEL LINO DA SILVA, matrícula nº 3577-7, para comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar os fatos apontados no Processo nº 101.001076/97.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Processo nº 101.000360/98, resolve:

Declarar VACÂNCIA de Cargo Público à servidora ODINEIDE SOTERO GOMES, matrícula nº 6496-3, Cargo - Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01/04/98, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001712/98, resolve:

Designar o servidor AGNALDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5907-2, para Executor Técnico do Contrato nº 12/98, firmado entre esta Fundação e a ITIQUIRA TURISMO LTDA, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, pag. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000434/98, resolve:

DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, MARIA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 4067-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos apontados no Processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso VI da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, de acordo com o processo nº 101.000.398/98, resolve:

I- instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, mat. 6456-4, ELIZABETH LUÍZA DA SILVA, mat. 3402-0 e DIVINA TEIXEIRA SANTOS, mat. 8234-1, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Designar ALÍPIO CORREIA FILHO, Secretário-Adjunto de Agricultura do Distrito Federal, REINALDO PENA LOPES, Diretor-Executivo da EMATER/DF, OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, Chefe do Gabinete da FZDF e FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, Diretor do DIPOVA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de selecionar os produtores e técnicos a serem agraciados como o Prêmio Qualidade do PROVE - Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola, que serão proclamados por ocasião da inauguração da 100ª (centésima) Pequena Agroindústria do Distrito Federal, dia 06 de junho/98.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor CLÁUDIO MOREIRA R. DA CRUZ FILHO, matrícula 38.362-7, pelo encargo de Assessor, a partir de 04.05.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1998

O Presidente da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XIII, do Estatuto Social e art. 66 do Regimento Interno, resolve:

Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para compras, serviços e obras da FUNAP, para o período de 09.04.98 a 08.04.99: Presidente: VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 26.125-4; Membros efetivos: DÊNIA VIEIRA VALÉRIO, matrícula 87.064-1, ANA MARIA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 87.012-9.

Nos impedimentos legais do Presidente, assumirá a Presidência a servidora DÊNIA VIEIRA VALÉRIO, matrícula nº 87064-1.

A Comissão será secretariada pela servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO TEXEIRA, matrícula nº 087.017-X.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, letra "H", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

Conceder, nos termos do Inciso I e II, do artigo 1º do Decreto 9.940, de 29 de maio de 1986, a Medalha "Sangue de Brasília", pela coragem e desprendimento demonstrados na preservação da vida e do patrimônio, tornando-se vítimas pelas suas ações aos seguintes militares e civis:

Srs. Segundo Sargento BM/DF Ref. MANOEL JOSÉ DA SILVA MATOS, matrícula nº 02958-0, Segundo Sargento PM/DF - ANTÔNIO VALDERI DA SILVA, matrícula nº 02097-4 e o Agente de Polícia Civil/DF - MARCELO TOLEDO WATSON, matrícula nº 035.782-0.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.002.441/97, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, concedido ao servidor RAIMUNDO EVANGELISTA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.908-2, a partir de 01.04.98.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 1998, o Capitão FRANCISCO XAVIER FONTES - Mat. 00.905/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

2. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 1998, o Capitão ALBINO CARDOSO DOS PASSOS - Mat. 03.448/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 1998, o Capitão HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR - Mat. 50.045/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar da Presidência da República.

ANIBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 4 DE MAIO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, resolve :

- Instituir a Comissão Organizadora dos III JOGOS POPULARES DO DISTRITO FEDERAL, a realizar-se no período de 16/05 a 12/07/1998, composta pelos servidores ANTÔNIO VITAL GONÇALVES, matrícula nº 50.430-0, Diretor do DEFER; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, matrícula nº 50726-1, Chefe da Divisão de Eventos Especiais; ALBA REGINA RIBEIRO, matrícula nº 63586, Chefe da Divisão de Educação Física; MARIA CRISTINA LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 00.279-8, Analista de Administração Pública; EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 00.227-5, Analista de Administração Pública; FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 00.304-2, Analista de Administração Pública; LUIZ FERREIRA LEITE, matrícula nº 72.895-0, Chefe da Divisão de Administração Geral; MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula nº 00.330-1, Chefe da Assessoria Técnica; RODRIGO PALMEIRÃO ALVARENGA, matrícula nº 66.538-X, Professor; EUDERICO HOSANA BATISTA, matrícula nº 00.333-6, Analista de Administração Pública; VALDECI DA SILVA, matrícula nº 00.489-8, Assistente; BERENICE SABINO DINIZ DE SOUZA, matrícula nº 99.738-2, Professor; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 00.501-0; LÚCIA MARIA MATOS DE SOUZA, matrícula nº 00.312-3, Assessora; NÁDIA CAMARGO DE BEM, matrícula nº 114.852-04, Médica; JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 27.341-4; ALAÍZA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 275-1, Técnico de Administração Pública; CÉLIO RENÉ TRINDADE, matrícula 34054, Professor; CARLOS JOSÉ MENDES, matrícula nº 96437-9, Assessor; MARTA TEREZINHA SCHUSTER POLI, matrícula nº 00.478-2, Chefe do Serviço Eletrotécnico; ALDA TEOTÔNIO TORRES SOARES, matrícula nº 00-063-9, Assistente; LÚCIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 00.265-8, Técnico de Administração Pública; MARIA DAS DORES SANTOS SOUZA, matrícula nº 00.387-5, Auxiliar de Administração Pública; EDILEUZA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 00.386-7, Encarregada de Apoio Administrativo; CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 00.384-0, Auxiliar de Administração Pública; JOSÉ CARLOS QUINTÃO, matrícula nº 00.494-4, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo; GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, matrícula nº 59.985-9, Encarregada de Equipamentos Esportivos para, sob a presidência do primeiro, organizar, coordenar, supervisionar e controlar o referido evento.

- A presente Comissão cessará suas atividades ao término dos III JOGOS PUPULARES DO DISTRITO FEDERAL, quando cessará a validade desta Ordem de Serviço,

ANTONIO VITAL GONÇAI VES
Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 4 DE MAIO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas do Inventário de Bens Patrimonial referente ao exercício de 1997, com os seguintes funcionários para sua composição: ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Assessor DFA – 11; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 00.501-0, Assessor DFA – 11; RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula 30.809-9, Técnico de Finanças e Controle; MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.377-8, sob a presidência do primeiro.

ANTONIO VITAL GONÇALVES
Respondendo

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.000456/98, resolve: APOSENTAR PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 305-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, 188, 189 e Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, in fine, §§ 4º e 6º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 4 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000832/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroa gem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

ANEXO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT.ATUAL		SIT.NOVA		DATA
			CLAS/PAD.	CLAS/PAD.	CLAS/PAD.	DE VI GÊNCIA	
1272-6	CLEIDE C. DE CARVALHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	11.10.97
1269-6	EMERSON B. VIDAL	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	06.10.97
1276-9	GERSION DE C. SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	24.10.97
1273-4	INEZ LENY A. FERREIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	01.10.97
1274-2	IVANA F. DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	14.10.97
1275-0	MELINA DE M.M. DE LIMA	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	24.10.97
1271-8	SÉRGIO SIMÃO FIDALGO	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	10.10.97
1268-8	TEREZA MARIA B.NASCIMENTO	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	06.10.97
1285-8	ADÉLIA MARIA CAIXETA	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	23.11.97
1281-5	CINTIA CRISTINA DE A.DINIZ	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	17.11.97
1280-7	ELZENITA ROSA ANDRADE	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	17.11.97
1286-6	GLAUCIA R. DE LIMA	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	25.11.97
1288-2	LUIZ PIQUET M.F. MARTIN	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	02.11.97
1282-3	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	17.11.97
1277-7	MARIA DE FÁTIMA B. DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	16.11.97
1279-3	MARIA GORETE A.P. RODRIGUES	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	16.11.97
1283-1	MARIA LIZARDA DA C.ANDRADE	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	18.11.97
1287-4	MARILEUSA B.PIRES	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	28.11.97
1278-5	WALESKA F. BATISTA	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	16.11.97
1291-2	ALMIR A. DE MEDEIROS	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	12.12.97
1290-4	ISABEL CRISTINA R.FARIAS	Téc.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	05.12.97
1293-9	ANTÔNIO C. DO NASCIMENTO	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	09.01.98
1296-3	PEDROCÍLIA P. RAMOS	Aux.Adm.Púb.	3ª	II	3ª	III	01.01.98

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos Órgãos e Empresas a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.000739/98

INTERESSADO : ALÍPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

TEMPO : 827 dias (02 anos, 03 meses e 07 dias), prestados a diversas Empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, (artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

PROCESSO Nº : 081.000591/98

INTERESSADO : JURACY DOS SANTOS

TEMPO : 311 dias, (10 meses e 11 dias), prestados a Empresa privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, (artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

PROCESSO Nº : 081.000522/98

INTERESSADO : JOÃO SANTOS DA SILVA

TEMPO : 1.990 dias (05 anos, 05 meses e 15 dias), prestados a diversas Empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, (artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 45.253.X, executora técnica do Contrato nº CFP- 004/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o Sindicato de Hotéis, Restaurante, Bares e Similares de Brasília - Processo nº 030.001.663/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - Stb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o servidor NILTON DE SOUSA SENA, matrícula nº 46.720-0 , executor técnico do Contrato nº CFP- 005/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o Instituto Gastronômico Brasileiro - Processo nº 030.001.162/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - Stb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de abril de 1998

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, item IX do Decreto 16.258, de 29.12.94, e , com base Decreto nº 14.469, de 25/03/93, autoriza: 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 51,54 (Cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor EVANILDO DE MATOS ROSA, Secretário Administrativo-DFA-05, matrícula nº 49.130-6, referente deslocamento para a cidade de Anápolis/GO no dia 04/04/98, para colocação do baú no caminhão Agrale desta Secretaria

Em 30 de abril de 1998

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, item IX do Decreto 16.258, de 29.12.94, e, com base Decreto nº 14.469, de 25/03/93, autoriza: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos), à servidora MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO, Gerente de Análise de Projetos e Metodologia- DFG-12, matrícula nº 91.898-9, referente despesas com viagem para participar do Seminário de Avaliação Nacional das Avaliações dos PEQ's (Programa Estadual de Qualificação), a realizar-se na cidade de Salvador-BA, no período de 05.05.98 a 06.05.98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Inciso XIX do Art. 35, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93 resolve:

- 1 - Nomear Comissão visando regularizar a incorporação ao patrimônio do Distrito Federal os bens imóveis administrados por esta Secretaria, seguindo instruções da subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e planejamento.
- 2 - Designar para compor a referida Comissão sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
 - LUIS ALVAREZ BLANCO, matrícula nº 91.933-0;
 - SAULO SANTIAGO M. PEREIRA, matrícula nº 49.271-X;
 - PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS, matrícula nº 1.493-1;
 - ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X;
 - PAULO CEZAR VIDAL, matrícula nº 47.493-1;
- 3 - Prazo para término dos trabalhos, 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta portaria.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998

O Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, no uso de suas atribuições resolve: Criar as seguintes subcomissões de Análise do EIA/RIMA, para analisar e elaborar parecer técnico sobre estudos apresentados:

01 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO URBANA DO PARANOÁ

Dálio Ribeiro de Mendonça Filho - matrícula 37.709-0

Nelson Amaral Nunan Eustaquio - matrícula 00.028-0

Ricardo de Castro Dutra - matrícula 00.143-0

A Coordenação será exercida pelo servidor Dálio Ribeiro de Mendonça Filho

FEDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE MAIO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regionais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 19.202, de 29 de abril de 1998 e, o que consta do Processo nº 020.000.137/98, resolve:

1 - Designar HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, matrícula nº 47.973-X, Diretor de Informática/DAGP/PRG, ANA MARIA DE MOURA, matrícula nº 31.040-9, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio/DAGP/PRG, ISÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 45.058-8, Chefe do Serviço de Suporte Técnico/DINF/DAGP/PRG, CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 48.286-9, representante da Secretaria de Administração, IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.622-3 e ROSÂNGELA CARMEM ALMEIDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 31.308-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preço, para a aquisição de equipamentos de informática.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/PRG, de 19 de fevereiro de 1998, combinada com o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I - Mandar cessar, a partir de 06 de abril de 1998, o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de AUXILIAR da servidora MARIA LUCI BARROS VIEIRA, matrícula nº 33.547-9.

II - Conceder, a partir de 23 de abril de 1998, Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de AUXILIAR, à servidora MARIA LUCI BARROS VIEIRA, matrícula nº 33.547-9.

III - Mandar cessar, a partir de 12 de fevereiro de 1998, o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de AUXILIAR do servidor LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 42.429-3.

IV - Mandar cessar, a partir de 03 de setembro de 1997, o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de AUXILIAR da servidora DAYSE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 34.328-5.

LENIR NEVES FONSECA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 5 de maio de 1998

NOME: ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA

MATRICULA: 41.748-3

Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "b", da Lei nº 8.112/90, LICENÇA NOJO, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 03.05.98, conforme certidão de óbito apresentada.

DEBORA TEIXEIRA ARAÚJO

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



PAZ NO
TRÂNSITO

Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa

Secretaria
de Segurança
Pública

TRANSPORTE PÚBLICO



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/97

PROCESSO Nº: 141.005.568/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e Madeviva-Indústria e Comércio Ltda - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: 8.1 "O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação" - 8.2 "O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato" - 8.3 "O prazo para recebimento provisório das obras será de acordo com o item 15.4 - "mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o curso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69, conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 8.666/93". - 8.4 "As obras serão recebidas definitivamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório" - Fica incluído o tem 11.4 com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas" - Cláusula Segunda - Da Vigência: O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura - Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência - ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF à expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: EDUARDO NÓBREGA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Técnico.

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 51, de 17/3/98, pag.25.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/98

PROCESSO:141.003.028/97

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO DENOMINADO PISCINA COM ONDAS, LOCALIZADO NO PARQUE DA CIDADE-PARQUE DONA SARAH KUBITSCHKE, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, COM OBRIGAÇÕES DE RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 15.06.98

HORÁRIO: 15:00 h.

LOCAL: SCN Q. 04 BL. "C", Ed. Administração de Brasília, Térreo - Auditório A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da Concorrência nº004/98, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao Protocolo nos dias úteis, das 13 às 18 h. Valor Reprográfico: R\$ 12,42 (Doze reais e quarenta e dois centavos). Outras informações pelo telefone (061) 327-5064.

DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 133.000.061/97 - PARTES: DF/RA-IV X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO. - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula terceira - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal, com vigência até 31/12/97, fica prorrogado por 09(nove) meses e 14(catorze) dias." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 08/04/98. SIGNATÁRIOS: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS Administrador Regional e GILBERTO ANTÔNIO BORGES, Proprietário.

044/98 - DCC/1*SPR/PRG/DF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
ABRIL/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilândia - RA IX, em cumprimento ao disposto em Art. 16 da Lei 8.666/ 93; torna pública a RELAÇÃO DE PAGAMENTO do mês ABRIL /98

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/INTERESSADO	VALOR
	00170	00155	07909	Instituto Nacional do Seguro Social	3.753,14
00097	00171	00156	07910	Instituto Nacional do Seguro Social	9.299,28
00102	00195	00173	08035	Banco de Brasília S/A	11.532,60
00104	00196	00175	08036	Tansporte Progresso Ltda	420,00

00048	00201	00179	08037	CEB - Companhia Energ. de Brasília	418,04
00077	00186	00171	08182	Adeilton de Oliveira e Silva	7.065,05
00556		00172	08183	Polígono Pav. Const. Associados Ltda	59.883,09
00075	00184	00169	08184	J. Câmara e Irmãos S/A (Jor. de Bras.)	520,00
00077	00202	00178	08185	Ana Lúcia Silva - Me	40,00
00036	00203	00180	08303	Dario Alves de Matos - Me	98,00
00091	00205	00182	08304	Elza de Fátima dos S. Amaral - me	121,20
00080	00206	00183	08305	ECT - Empresa Bras. Correios e Teleg.	2.440,00
00079	00207	00184	08306	Transbarros Transp. e Mat. de Const.	20.859,55
00035	00193	00174	08307	CEB - Companhia Energ. de Brasília	30.314,87
00086	00200	00176	08308	Auto Peças Roda Mil Ltda	221,00
00087	00198	00177	08309	Cial Central de Imple. Agrícolas Ltda	650,00
00111	00210	00187	08440	CEB - Companhia Energ. de Brasília	4.087,77
00109	00211	00188	08751	TELCO Telefônica Centro Oeste Ltda	490,00
00225		00185	08770	Novacap-Compa. Urban. Nova Capital	9.112,87
00106	00215	00189	08771	Elza de Fátima dos S. Amaral-Me	2.422,10
00033	00219	00194	09106	Telebrasil - Telecomunic. de Brasília	495,83
00031	00217	00191	09107	CEB - Companhia Energ. de Brasília	3.410,58
00048	00226	00196	09190	CEB - Companhia Energ. de Brasília	669,70
00022	00216	00190	09454	Type Máquinas e Serviços Ltda	514,90
00017	00218	00192	09455	Ana Lúcia Silva - Me	35,24
00082	00204	00193	09456	J.Câmara e Irmãos S/A(Jornal de Bras.)	20,00
00149	00225	00195	09457	Telebrasil Celular S.A	678,60
00033	00227	00197	09458	Telebrasil - Telecomunic. de Brasília	4.849,69
00105	00228	00198	09459	Telebrasil - Telecomunic. de Brasília	155,75
00076	00229	00199	09643	CEB - Companhia Energ. de Brasília	136.037,98
00032	00233	00203	09870	Caesb - Cia de Água e Esgoto de Bsb.	11.024,44
00032	00233	00204	09983	Caesb - Cia de Água e Esgoto de Bsb.	882,69
00110	00232	00202	10207	Informações e Tec. em Const. Civil s/c	4.408,00
00115	00230	00200	10208	Comercial de Alimentos Dinamir	1.232,00
00078	00231	00201	10209	Areiona Ltda	2.633,02
00048	00243	00213	10438	Ceb.- cia Energética de Brasília.	103,19
		00001	10555	Fundação Universidade de Brasília	2.847,63
00097		00114	10556	Fundação Universidade de Brasília	1.766,11
00107	00209	00186	10557	Fundação Universidade de Brasília	5.397,33
00172	00252	00223	10632	Banco do Brasil - SA	1.034,57
00172	00252	00225	10633	Caixa Econômica Federal	663,41
00172	00252	00224	10680	Banco de Brasília S/A	4.960,79
00172	00255	00228	10772	Banco de Brasília S/A	232.985,25
00151	00235	00206	11017	Base 3 Informática Ltda	832,76
00036	00238	00207	11018	Dario Alves de Matos Me	122,00
00140	00240	00208	11019	Mundo dos Paraf.Ferr.Ferrag.Maq.Com.	1.997,40
00127	00237	00210	11020	FR Comércio,Serv. e Representa. Ltda	2.448,70
00128	00237	00211	11021	Luma Papelaria Com. E Rep. Ltda	470,10
00079	00241	00212	11022	Transbarros Transp. E Mat. De Const	20.162,85
00113	00244	00214	11023	Hardtec Teleinformática Ltda	926,25
00114	00246	00216	11024	Mult Marcas Peas e Serviços Ltda	142,50
00126	00247	00217	11025	Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda	530,20
00130	00247	00218	11026	São Lourenço Gráfica Editora Ltda	453,00
00017	00248	00219	11027	Ana Lúcia Silva - Me	35,24
00099	00249	00220	11028	Xerox do Brasil S/A	534,31
00183	00258	00231	11029	Banco de Brasília S/A	11.667,70
00179	00259	00232	11030	Transporte Progresso Ltda	368,00
00180	00260	00233	11031	Viação Anapolina Ltda	224,00
00089	00245	00215	11032	CR. Máq. Comercio e Serv. De Máq. L.	295,02
00173	00254	00221	11056	INSS - Instituto Nac. do Seguro Social	8.600,48
	00252	00227	11058	INSS - Instituto Nac. do Seguro Social	3.701,04

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/98
REPETIÇÃO

ABERTURA :15/05/98 HORÁRIO: 09:30 H
LOCAL :Auditório da RA/ II A.E S/Nº - Setor Central/Gama-DF
OBJETO :Aquisição de Produtos Alimentícios.
TIPO :Menor Preço

Interessados poderão obter cópia do Edital na sala da CPL/RA II Ed. Sede da Administração Regional do Gama, A.E. S/Nº S.Central, mediante CRC, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, Tel.: 384-9000 R-274.

Gama-DF, 6 de maio de 1998.

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/98

OBJETO: Aquisição de material permanente 04 (quatro aparelhos de ar condicionado, com capacidade para 10.000 BTU/H. (grupo 5401)conforme especificações do Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 19/05/98
HORÁRIO: 09:00 Horas
LOCAL: Sala de Reuniões Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 211 com a Comissão de Licitação.

Brasília-DF, 6 de maio de 1998
JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/97.

PROCESSO Nº 140.001.001/97 - PARTES: DF/RA-VII X CONSTRUTORA RENASCER LTDA.
OBJETO: - DA RATIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: “8.1 - O prazo para início das obras é de 5(cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço ou documento equivalente. 8.2 - O prazo para recebimento provisório das obras é de em até 15(quinze) dias da comunicação escrita pela contratada. 8.3 - As obras serão recebidas definitivamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90(noventa) dias do recebimento provisório.” 8.4 - O prazo para execução das obras é de 60(sessenta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço ou documento equivalente. 8.5 - O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias corridos.” Fica incluído o item 11.4 com a seguinte redação: “A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.” VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional e ISAURO DAMACENA DE SOUZA, Procurador.

Of. nº 044/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO Nº 140.000.213/97 - PARTES: DF/RA-VII X CONSTRUTORA RENASCER LTDA.
OBJETO: - DA RATIFICAÇÃO: A Cláusula oitava passa a ter seguinte redação: “8.1 - O prazo para início das obras é de 5(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço ou documento equivalente. 8.2 - O prazo de execução dos serviços será de 90(noventa) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço ou documento equivalente. 8.3 - O prazo de vigência do contrato é de 90(noventa) dias. 8.4 - O prazo para recebimento provisório das obras será de 15(quinze) dias após comunicação escrita pela contratada. 8.5 - As obras serão recebidas definitivamente pela Administração Regional, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90(noventa) dias, do recebimento provisório.” Fica incluído o item 11.4 com a seguinte redação: “A contratada se obriga a manter sua qualificação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.” VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional e ISAURO DAMACENA DE SOUSA, Procurador.

Of. nº 044/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 287-9/97

PROCESSO Nº 140.000.856/97 - PARTES: DF/RA-VII X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. **OBJETO:** - DA RETIFICAÇÃO: O item 10.1 da Cláusula Décima, passa a ter a seguinte redação: “O valor total deste contrato é de R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 11109; Programa de Trabalho: 03.007.0021.4002.0002; Natureza de Despesa: 349039; Fonte de Recurso: 000, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 263 emitida em 12/08/97, sob o evento 400091, modalidade estimativo.” Fica incluído o item 10.3, na cláusula décima, com a seguinte redação: “O valor total mencionado no item 10.1 desta cláusula será repassado à contratada, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada.” VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional e FERNANDO LEITE DE GODOY, Diretor Regional.

Of. nº 044/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Regional de Planaltina avisa que, conforme publicações efetuadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 27.04.98, página 24; nº 78, de 28.04.98, página 21; nº 79, de 29.04.98, página 20 e Jornal de Brasília do dia 29.04.98, página 04, na data da Audiência Pública, onde se lê: 01.07.98, leia-se: 01.06.98.

SINVAL DE MELO MONTEIRO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/98

PROCESSO Nº 148.000.135/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PALANQUE DESMONTÁVEL
DATA: 19 DE MAIO DE 1998
HORÁRIO: 15:00 h
LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 5002 Ramal 222 com Elisângela.

Riacho Fundo-DF, 7 de maio de 1998
JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 2/97-(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 142-000862/97; **PARTES:** DF/RA XII x DAN HEBERT S/A Construtora e Incorporadora; **OBJETO:** Obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação e urbanização de praças na Expansão de Samambaia; **PRAZO:** Até 17/12/98; **VALOR:** R\$ 2.683.479,09 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos); Lei Orçamentária: 1.363 de 30/12/96; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.058.0323.1138.0001; **Fonte de Recursos:** 035; **Código Unidade Orçamentária:** 11114; **Elemento de Despesa:** 45.90.51 **Nota De Empenho:** 97NE00548 emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 15/02/97, no valor inicial de R\$ 1.027.732,00 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência 001/97-RA XII; **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; **DATA DE ASSINATURA:** 23.12.97; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, GILNEI MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 43, de 5.3.98, pag. 35.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 134.000.173/98 - **PARTES:** DF/RA-V X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** Locação de máquina copiadora para planta de arquitetura/engenharia e originais de grandes formatos, consoante especifica o edital de tomada de preços nº 02/98-CPL-RA-V (Fls. 45 à 64) e a proposta de fl. nº 156 à 164, que passam a integrar o presente Termo. **Data de Assinatura:** 04/05/98. **Vigência:** Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. **Valor Total** de R\$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei nº 1.814 de 07/01/98 - **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho: 3007002185010001 - **Fonte de Recursos:** 100 - **Código U.O:** 11107 - **Natureza da Despesa:** 349039 - **Evento:** 400091 - **Nota de Empenho inicial Nº:** 00133, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitida em 27/04/98 - Modalidade Estimativo. **Signatários:** Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - ROBERTO VENTURA MARCILINO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 134.000.173/98 - **PARTES:** DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Locação de 01 máquina copiadora para escritório, ampliadora, redutora, frente e verso automático, grameamento de papéis automático e velocidade mínima de 60 cópias por minuto, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 02/98-CPL-RA-V (fls N.º 45 à 64) e a proposta de fl. nº 165 à 174, que passam a integrar o presente Termo. **Data de Assinatura:** 30/04/98. **Vigência:** Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. **Valor Total** de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei nº 1.814 de 07/01/98 - **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho: 3007002185010001 - **Fonte de Recursos:** 100 - **Código U.O:** 11107 - **Natureza da Despesa:** 349039 - **Evento:** 400091 - **Nota de Empenho inicial Nº:** 00134, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), emitida em 27/04/98 - Modalidade Estimativo. **Signatários:** Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada – PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 134.000.057/98 - **PARTES:** DF/RA-V X CAFÉ DO CHEFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de café torrado moído e açúcar, consoante especifica o Edital de Convite nº 05/98-CPL-RA-V (fls N.º 10 à 26) e a proposta de fl. nº 61, que passam a integrar o presente Termo. **Data de Assinatura:** 04/05/98. **Vigência:** Terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. **Valor Total** de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei nº 1.814 de 07/01/98 - **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho: 3007002185010001 - **Fonte de Recursos:** 100 - **Código U.O:** 11107 - **Natureza da Despesa:** 349030 - **Evento:** 400091 - **Nota de Empenho inicial Nº:** 00135, no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), emitida em 27/04/98 - Modalidade Estimativo. **Signatários:** Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada-ERALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/98
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/98

PROCESSO: 134.002.345/97 - PARTES: DF/RA-V X BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Reparos, Conservação, Manutenção Preventiva e Corretiva Mensal na Central Telefônica, pertencente à esta Administração Regional, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 01/98-CPL-RA-V (fls N.º 37 à 55) e a proposta de fl. nº 174 e 175, que passam a integrar o presente Termo. **Data de Assinatura:** 04/05/98. **Vigência:** Terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. **Valor Total** de R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 1.814 de 07/01/98 - **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho: 3007002185010001 - **Fonte de Recursos:** 100 - Código U.O: 11107 - **Natureza da Despesa:** 349039 - **Evento:** 400091 - **Nota de Empenho inicial** N.º: 00132, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), emitida em 27/04/98 - Modalidade Estimativo. **Signatários:** Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - WILSON VASCONCELOS DE SOUZA, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98-CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 210.000.136/98 - SETUR; 020.000.326/98 - PRG; 135.001.378/97 - ADM. REG. PLANALTINA e 030.003.338/98 - SEA
OBJETO: Aquisição de veículos tipo passeio e de uso misto
DATA DE ABERTURA: 27/05/98 - **HORÁRIO:** 15:00 h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6.º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, www.gdf.gov.br/sea. Outras informações pelo Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 7 de maio de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 55, DE 7 DE MAIO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA
DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 000300066/10-96 e na Resolução Exarada na 959ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal - CPP, publicada no DODF nº 236, de 08-12-97, torna pública a abertura das inscrições ao concurso público para os empregos de Analista de Sistemas e Programador da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, de acordo com disposto no Decreto nº 16.254, de 29-12-94 e com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas na CODEPLAN conforme discriminação a seguir:

OPÇÃO	EMPREGO	Nº DE VAGAS
01	ANALISTA DE SISTEMAS	07
02	PROGRAMADOR	08

1.2 - Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas estabelecidas, por emprego, no subitem 1.1 deste Edital aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º, da Lei nº 160 (DF), de 02-09-91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do emprego.

1.2.1 - As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.3 - A carga horária de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.4 - A remuneração mensal, referente ao mês de abril/98, para os Empregos de Analista de Sistemas é de R\$ 1.390,26 (um mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos) e para o emprego de Programador é de R\$ 1.033,89 (um mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

1.5 - Os candidatos que vierem a ser contratados estarão sujeitos às normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.6 - As atribuições dos empregos compreendem:

1.6.1 - Analista de Sistemas: Atividade de nível superior, compreendendo análise, planejamento, implementação, desenvolvimento e manutenção de sistemas de processamento de dados.

1.6.2 - Programador: Atividade de nível médio, compreendendo elaboração e execução de programas, manuais, normas e métodos de programação para os serviços técnicos e administrativos.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Os candidatos aprovados neste concurso serão admitidos se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391, de 12-04-72 e nº 70.436, de 18-04-72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com o novo emprego;

V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições do emprego;

VI - possuir escolaridade para o emprego, conforme discriminação a seguir:

a) Analista de Sistemas: qualquer curso superior, com pós-graduação em Análise de Sistemas.

b) Programador: 2º grau completo e curso de Processamento de Dados de, no mínimo, 80 (oitenta) horas.

2.1.1 - São considerados cursos de pós-graduação na forma da lei:

a) lato-sensu - especialização, com o mínimo de 320 (trezentas e vinte) horas;

b) strictu-sensu - mestrado ou doutorado.

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer, à época da contratação, outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos no subitem 2.2 impedirá a contratação do candidato.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: 18 a 22-05-98 (dias úteis)

Horário: das 12 h às 17 h

Local: Agências do Banco de Brasília S/A - BRB - abaixo relacionadas:

1 - Sobradinho - Agência 107 - Setor Comercial Central Bl. 01

2 - Taguatinga - Agência 103 - Setor Comercial Central C-08

3 - Taguatinga Norte - Agência 024 - CNG 04 - Lotes 17/18

4 - Plano Piloto - Buriti - Agência 212 - SAIN - Lote B - Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - Térreo

5 - Plano Piloto - Agência 208 - Setor Comercial Sul - SCS, Qd 05 - Bl. "A", Lojas 03, 10 e 20

6 - Ceilândia - Agência 026 - CNM 01 Bl. B Centro

7 - Gama - Agência 216 - QI 05, Lote 360, Térreo, Setor Leste Industrial

3.1 - Para requerer sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e dirigir-se a uma das Agências do BRB, para:

a) preencher formulário de Requerimento de Inscrição fornecido pelo BRB;

b) anexar ao formulário de Requerimento de Inscrição cópia da Carteira de Identidade;

c) recolher a taxa de inscrição, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, conta nº 212-800391-6, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os candidatos concorrentes ao emprego de Analista de Sistemas e de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) para os candidatos concorrentes ao emprego de Programador;

d) receber o comprovante de Requerimento de Inscrição e aguardar a entrega, pelos Correios, do Comprovante de Inscrição a ser emitido pelo IDR, até o dia 03-06-98;

e) receber os programas das provas.

3.2 - O candidato que não receber o Comprovante de Inscrição até o dia 03-06-98 deverá comparecer ao IDR até o último dia útil anterior à realização da prova para confirmar sua inscrição no concurso e receber seu Comprovante, sob pena de não realizar a prova.

3.3 - O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

3.4 - A inscrição paga com cheque sem o suficiente provimento do fundo será automaticamente cancelada quando detectado o ilícito.

3.5 - A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

3.6 - A inscrição no concurso será feita pelo interessado, admitida também a inscrição por terceiros, obedecendo-se os procedimentos estabelecidos no subitem 3.1.

3.7 - Não será aceita inscrição por via postal, fac - simile, condicional ou extemporânea.

3.8 - O candidato portador de deficiência amparado pela Lei n.º 160, de 02-09-91, deverá requerer sua inscrição no BRB e comparecer ao IDR, no período estabelecido para as inscrições, para:

a) entregar laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto n.º 13.897, de 14-04-92;

b) requerer, junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, as condições especiais de que necessita para realizar as provas.

3.8.1 - A inobservância do disposto na alínea "a" deste subitem acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e a inobservância do disposto na alínea "b" acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.9 - Os candidatos portadores de deficiência serão classificados em listagem distinta.

3.10 - Os candidatos doadores de sangue junto à Fundação Hemocentro ou a instituições oficiais de saúde no âmbito do Distrito Federal ficam dispensados do pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe a Lei nº 1.321, de 26-12-96.

3.11 - Para o benefício de que trata o subitem 3.10, o candidato terá que comprovar pelo menos 03 (três) doações realizadas no período de 01 (um) ano, contado antes da data final das inscrições.

3.12 - Os candidatos doadores de sangue deverão requerer suas inscrições diretamente no IDR, no período e horário estabelecidos no item 3, anexando ao formulário próprio cópia autenticada do documento original comprobatório de doação de sangue, bem como cópia da Carteira de Identidade, para fins de efetivação de sua inscrição.

3.13 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, bem como o seu correto preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.13.1 - Requerimento de Inscrição preenchido incorretamente e/ou com campos em branco implicará a não-efetivação da inscrição.

3.14 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.15 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo constará de Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, para as opções 01 e 02 - Analista de Sistemas e Programador, respectivamente.

4.2 - A Prova Escrita Objetiva valerá 100 (cem) pontos, conforme segue:

Opção 1 - Analista de Sistemas

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
. Conhecimentos Específicos	30	60
. Português	08	16
. Matemática	06	12
. Inglês	06	12
TOTAL	50	100

Opção 2 - Programador

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
. Conhecimentos Específicos	30	60
. Português	08	16
. Matemática	06	12
. Inglês	06	12
TOTAL	50	100

4.2.1 - Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.2.2 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 5.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem dos candidatos habilitados.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

5.1 - A data, horário e local de realização das provas serão divulgados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial e original de identidade.

5.3 - Somente serão considerados como documento oficial de identidade, para efeito deste concurso, sem um dos quais o candidato será impedido de realizar a prova: Carteira de Identidade Civil, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Identidade expedida por entidades militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte ou identificação expedida por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei, tenham validade como documentos oficiais de identificação (CRM, OAB, CRE, CREA, CRO e outros).

5.4 - Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

5.5 - Não será aceito documento ilegível ou danificado.

5.6 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

5.7 - Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das mesmas.

5.8 - O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

5.9 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao concurso veiculadas pelo Diário Oficial do Distrito Federal.

5.10 - Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo da ausência do candidato.

5.11 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará sua eliminação do concurso.

5.12 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;

d) retirar-se do recinto de aplicação das provas antes de sua ultimação e sem a devida autorização.

5.13 - Na Prova Escrita Objetiva, as questões serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre o seu enunciado ou modo de resolvê-las.

5.14 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

5.15 - Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, duplicidade de resposta, ou que estiver em branco.

5.16 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não-atendimento às instruções contidas nos subitens 5.14 e 5.15.

6 - DO RECURSO

6.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:

a) contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;

b) erro material da classificação final.

6.1.1 - Os recursos referidos no subitem 6.1, alínea “a” serão julgados pelas Bancas Examinadoras e os recursos referidos na alínea “b” serão julgados pelo Superintendente do IDR.

6.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva;

b) da listagem de classificação final dos candidatos aprovados (erro material).

6.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

6.3.1 - Somente serão apreciados os recursos na forma original.

6.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

6.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Superintendente do IDR.

6.6 - Em caso de questões anuladas, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

6.7 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 - A classificação final dos candidatos aprovados será feita, obedecida a ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

7.2 - Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;

b) maior número de pontos obtidos nas questões de Matemática da Prova Escrita Objetiva;

c) maior idade.

7.3 - A listagem de classificação final dos candidatos aprovados no concurso será afixada no Quadro de Avisos do IDR para efeito de erro material.

7.4 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Diretor-Presidente da CODEPLAN e pelo Secretário de Administração do Distrito Federal.

8 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.2 - Os candidatos aprovados serão nomeados pela Secretaria de Administração, obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os candidatos que não forem contratados ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal/Seção de Pessoal da CODEPLAN durante o prazo de validade do concurso.

9.3 - A aprovação no concurso só assegura ao candidato o direito de investidura no cargo de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.

9.4 - O candidato contratado para investidura no cargo deverá submeter-se a inspeção médica nos termos previstos na legislação vigente.

9.4.1 - Em se tratando de candidato aprovado portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

9.5 - O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10-07-86.

9.5.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 9.5 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

9.6 - Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para elaboração de parecer jurídico fundamentando a transformação do BRB de sociedade de economia mista em sociedade comercial, com o Sr. Arnoldo Wald, de acordo com o inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor-Presidente, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 01.05.98. Processo nº 177/98.

ERIEL STRIEDER
p/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/98

Processo: 082.014635/97 - Partes: **FEDF x VOLB IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - Ass.: 05.05.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 43.092 dúzias de ovos de galinha, Marca Alexaves/Saito e 10.906 dúzias de ovos mesma marca, conforme especificações constantes nas Notas de Empenho nº 135/98-SE e 900/98-FEDF (Global), Edital de Licitação Concorrência nº 018/97-FEDF - Valores: R\$ 55.588,68 e R\$ 14.068,74 - Unidade Orçamentária: SE e FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822320001 e 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 132000054 e 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Volb: **Leandro Cogo Beck**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/98

Processo: 082.000792/98 - Partes: **FEDF x CBA COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA** - Ass.: 06.05.98 - Vigência: 12 MESES (a partir da publicação) - Objeto: Prestação de serviços de alinhamento e cambagem nos veículos marca TOYOTA da FEDF, conforme Edital de Licitação - Convite nº 02/98 - FEDF, na Nota de Empenho nº 996/98 (Estimativo) - Valor: R\$ 200,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ CBA LTDA: **Wellington Benício Leite**.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.004622/98	05.05.98	Art. 25 c/c o artigo 13 inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria
061.004624/98	05.05.98	Art. 25 c/c o artigo 13 inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria
061.004621/98	05.05.98	Art. 25 c/c o artigo 13 inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria
061.004623/98	05.05.98	Art. 25 c/c o artigo 13 inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria
061.004625/98	05.05.98	Art. 25 c/c o artigo 13 inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria
061.022353/98	05.05.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de 01 (uma) placa de circuito impresso D14 para o equipamento Polymat B, Siemens
061.000245/98	05.05.98	Caput do Art.25	Prestação de Serviço de conserto de 01 (um) endoscópio
061.003435/98	05.05.98	Caput do Art. 25	Prestação de Serviço de conserto de 01 (um) carro de anestesia, marca TAKAOKA
061.003226/98	05.05.98	Caput do Art. 25	Prestação de Serviços de Recuperação e substituição de peças nos equipamentos da FHDF
061.003204/98	05.05.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de peças destinadas ao conserto de incubadoras
061.004444/98	05.05.98	Art. 24 inciso IV	Aquisição de Antagonistas de receptores 5HT3
061.003548/98	05.05.98	Art. 24 inciso IV	Aquisição de cânula de guedel PVC Nº 02 e outros

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16, DE 6 DE MAIO DE 1998

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 011/97-FHDF, publicado no DODF Nº 110, de 12-06-97 e o Edital Nº 020/97-FHDF, publicado no DODF Nº 163, de 26-08-97, e de acordo com as decisões do CPPRH/SEA, publicadas no DODF de 11-07-97 e de 12-02-98, resolve:

CONVOCAR os candidatos de classificação abaixo relacionadas a comparecerem à SRM/DP/DRH - Ed. Pioneiras Sociais - 7º andar, de 08h às 13h, no período de 08-05-98 a 12-05-98, para tratarem de assunto referente à sua contratação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 679º a 783º.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

EDITAL Nº 17, DE 6 DE MAIO DE 1998

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 013/97-FHDF, publicado no DODF Nº 106, de 06-06-97 e o Edital Nº 016/97-FHDF, publicado no DODF Nº 163, de 26-08-97, e de acordo com as decisões do CPPRH/SEA, publicadas no DODF de 11-07-97 e de 12-02-98, resolve:

CONVOCAR os candidatos de classificação abaixo relacionadas a comparecerem à SRM/DP/DRH - Ed. Pioneiras Sociais - 7º andar, de 08h às 13h, no período de 08-05-98 a 12-05-98, para tratarem de assunto referente à sua contratação.

ENFERMEIRO: 145º a 185º.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
085/98	061002055/98	26/05/98	17:00	Contratação de empresa para realização de Serviço de Engenharia para implantação de Consultórios de Odontologia em Casas do Programa Saúde em Casa.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 6 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 41/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência Nacional e Internacional 041/97, proc. 061.004804/97, prevista para o dia 22/06/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 25/06/98, às 09:00 horas.

Brasília, 6 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 442/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que Tomada de Preços 442/97, proc.061.007895/97, objetivando o fornecimento, mediante contrato, de CONJ. DET. TSH NEONATAL foi **ANULADA**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF. A presente anulação está fundamentada na Decisão nº083/98 do Egrégio Conselho Deliberativo e no pronunciamento do Chefe da Douta Procuradoria da FHDF.

Brasília, 6 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 023/98, proc.061.027463/97, objetivando a aquisição de mesa para alta cirurgia.

Brasília, 6 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 107/98, Proc. 061.002601/98, que a firma IMPORMEDIAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, foi considerada inabilitada por descumprir ao item 4.1 letra "a".

TOMADA DE PREÇOS Nº 127/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 127/98, Proc. 061.002602/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 02-MULTIPLIK COMÉRCIO E REP. LTDA, 03-STOKLABOR COM. DE ART. P/LAB. E HOSP. LTDA, 05-SHOW ROOM DAS INDÚSTRIAS LTDA, 06-UNITEM COMERCIAL LTDA, 07-COMERCIAL HOSPITALAR COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA, 08-BRALUZ MAT. ELÉTRICOS LTDA, 09-CURVELO & VIEIRA LTDA-ME, 10-COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA, 11-CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, 12-DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA, 13-COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA, 14-CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA, 15-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 16-VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: 01- JM COM. MAT. LIMPEZA E ELET. LTDA, por descumprir aos itens 4.5 e 4.5.1 e 04-M&M COM. E REP. LTDA, por descumprir ao item 4.5.1 do edital

Brasília, 6 de maio de 1998
DORELICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 198/98

Processo: 061.004037/98
Objeto: Aquisição de fio de sutura/outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 as propostas de preços das firmas JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA para os itens 02,03,04,05,07,09,10,11,12,14,16 e 17; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 03,04,05,07,09,10,11,12 e 17; PARAMED MAT. MÉD. E HOSP. LTDA para os itens 11 e 17; DMI MAT. MÉDICO HOSP. LTDA para os itens 02,03,04,05,06,07,09,10,11,14 e 17; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA para os itens 04,10 e 11, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 6 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADAS DE PREÇOS		
Edital nº	Vencedoras	Itens
077/98	BYOSISTEMS COM. IMP. EXP. EQ. LAB. LTDA	01
083/98	CARNEIRO & ANTÔNIO LTDA	01
092/98	MULT-MED LTDA	01
103/98	ZENEGA FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	01
	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMAC. LTDA	02,05,10,11,12,13,14
	ASTRA QUÍMICA E FARMAC. LTDA	03,04
	Desclassificadas	
	SANUS FARMAC. LTDA	07,11
	INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A	06,06,08,09
	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	06,07,08
Obs. Itens 06,07,08,09 - revogados		

Brasília, 6 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO S/Nº9/97

PROCESSO: 101.001.595/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO PROEDUCAR INFORMÁTICA EDUCACIONAL; OBJETO: prorrogar o prazo da vigência por mais um ano a contar de 20/03/98; ASSINATURA: 20/03/98; VIGÊNCIA : a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ENTIDADE: Volu Romão Borges Filho.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98

PROCESSO: 101.001.340/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a KOGA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução pela CONTRATADA, de serviços técnicos para elaboração do Relatório Ambiental Preliminar do Cemitério de Taguatinga localizado a margem da DF-001, visando estudar a viabilidade da atividade no local pretendido; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 001/98; VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.518,40 (vinte e três mil, quinhentos e deztoito reais e quarenta centavos) conforme nota de empenho nº 345/98; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1506003262150-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 220; ASSINATURA: 30/04/98; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR; P/CONTRATADA: ANTONIO KOGA JÚNIOR.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 030.008.874/97 - PARTES: DF/SO X FLAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RATIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/98, podendo ser prorrogado por igual período." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 06/04/98. SIGNATÁRIOS: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Secretário e LUIZ HENRIQUE RIBEIRO AGUIAR Sócio-Diretor. Of. nº 044/98 - DCC/Iº SPR/PRG/DF.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/98 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o MAX SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Prestação serviços LIGUE-CEB, através de aplicação do telemarketing receptivo e ativo às atividades comerciais e emergenciais da CEB, considerando, o contido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 093001298/97; Resolução da Diretoria nº 095/98, de 15.04.98: Data de Assinatura: 24.04.98: Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura: Valor: R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Despesas de publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela MAX SERVICE: EDSON CARLOS DOS SANTOS.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO(*)

Processo nº 093001187/95-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 062/98, de 04.03.97, ratifica a inexigibilidade de licitação, considerando o permissivo contido no art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de contrato visando regular a contratação da prestação de serviços de arrecadação da receita de Notas-Fiscais/Fatura de Energia

Elétrica/Serviços, emitidas pela CEB com o prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura: Valor total: R\$ 8.136.000,00 (oito milhões, cento e trinta e seis mil reais), reajustáveis de acordo com a variação do IGPM. Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da precitada lei.

MURILO BOUZADA DE BARROS
Procurador Jurídico Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 51, de 17.3.98, pag. 31.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A" - Sala 21 - em Brasília-DF, torna público, fica retificado os termos do extrato do contrato nº 036/98-SSU/CEB, veiculado no DODF, pag. 34, do dia 27/04/98 a seguinte redação: onde se lê: "...VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 83.878,34"...., Leia-se: "...VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 83.978,34(oitenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)".

Brasília, 6 de maio de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência nº 12/98-CEB, para prestação de serviços de instalação e retirada de iluminação pública, onde foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ELCOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., EBE S/A - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA, EMBRACE EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA., DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA., DELTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ENGELUX ENGENHARIA LTDA., ENCOM ENGENHARIA LTDA., CALE ENGENHARIA LTDA., CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA e ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. e **INABILITADA** a empresa: ALFA ENGENHARIA LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial.

Brasília, 6 de maio de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5483. ASS.: 07.05.98. PROCESSO: 092.000365/98. PARTES: CAESB X ABS - INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. Tomada de preços TP nº 016/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças originais para bombas da marca ABS. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.104.405.202-1. VALOR: R\$ 116.066,77 (cento e dezesseis mil, sessenta e seis reais e sete centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais será contado a partir da data de emissão da ordem de entrega que será emitida após a publicação do extrato e encerrar-se-á em 31/12/98. VIGÊNCIA: contado a partir da publicação do seu extrato e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ ABS LTDA: Francisco Carlos Schroder.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 092.001565/98. ASS: 05.05.98. PARTES: CAESB X ERCON ENGENHARIA LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Aquisição de velas de fumaça atóxica, para utilização de testes nas redes de esgotos. VALOR: 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3528, Processo: 092.005394/95. PARTES: CAESB X PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A. DATA DA ASSINATURA: 06/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PHILIPS S/A: Henrique José Ribeiro Alves.

Termo de Quitação do CT nº 3500, Processo: 092.001979/95. PARTES: CAESB X FISHER ROSEMOUNT DO BRASIL IND. E COM. LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/FISHER ROSEMOUNT DO BRASIL LTDA: Gustavo Henrique Ramos da Costa.

Termo de Quitação do CT nº 4040, Processo: 092.000158/97. PARTES: CAESB X SHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SHLUMBERGER LTDA: Maurício Barreto Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 5001, Processo: 092.005417/97. PARTES: CAESB X MIC INFORMÁTICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MIC LTDA: Ary Freitas Pereira.

Termo de Quitação do CT nº 5005, Processo: 092.001796/98. PARTES: CAESB X CBEIC- CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CBEIC LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 5164, Processo: 092.000651/98. PARTES: CAESB X FLEXBOR COMÉRCIO DE ARTEFATOS E DE BORRACHAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/FLEXBOR LTDA: Ildeu de Farias Carvalho.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 5433. ASS: 07.05.98. N.º DO PROCESSO: 092.007324/97. PARTES: CAESB X Sr. SINVAL DOMINGUES DE ARAÚJO. OBJETO: Por erro material e para efeitos legais, a data da assinatura do Contrato n.º 5433/98-CAESB, passa a ser de 17/02/98, conforme se depreende do despacho de fl. 39 e autorização de fl. 40 dos autos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ Sinval Domingues de Araújo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5434. ASS.: 07.05.98. PROCESSO: 092.006494/97. PARTES: CAESB X CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato que findariam em 22/04/98 e 15/06/98, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 22/06/98 e 14/08/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CONAUT LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

2º Aditivo ao Contrato nº 3985. ASS.: 07.05.98. PROCESSO: 092.005398/96. PARTES: CAESB X WELL ENGENHARIA ASSESSORIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quinta (Reajustamento). Fica acrescida a cláusula Quinta do contrato, a seguinte redação: 5.1 - Os preços serão reajustados pelo IGP-DI, após um ano de periodicidade. Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de R\$ 234,63 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo o montante de R\$ 9.234,63 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/WELL LTDA: Fernando Moura dos Santos.

3º Aditivo ao Contrato nº 3609. ASS.: 07.05.98. PROCESSO: 092.000750/96. PARTES: CAESB X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 02 (dois) anos, passando de maio de 98 para maio do ano 2000. 2.1 - Pela execução do objeto definido na Cláusula Primeira do Contrato, a CAESB pagará ao SENAI o preço correspondente a cada evento, de acordo com a proposta por este apresentada e devidamente aprovada pela CAESB. 2.2 - A CAESB estima o valor do contrato em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), anuais, na rubrica 1.2.3.02.205.306-4/SELEÇÃO E TREINAMENTO. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SENAI: Lourival Novaes Dantas.

6º Aditivo ao Contrato nº 3663. ASS.: 24.04.98. PROCESSO: 092.002414/98. PARTES: CAESB X CBC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 27/04/98, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 26/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CBC LTDA: Everaldo José Nogueira.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CVO - 010/98-CAESB para execução de serviços complementares nas instalações elétricas das Estações Elevatórias de Esgotos Bruto e Tratado de Brasília e da Estação de Tratamento de Esgotos do Riacho Fundo, no Distrito Federal. Data de realização: 15 de maio de 1998, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 50,00 para cada edital e apresentação do CRC da Novacap, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 6 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 84/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento do CV-84/98, publicado no DODF nº 82 de 05/05/98, página 28, onde se lê: firma HC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, vencedora do item 11, com o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Leia-se: REBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, vencedora do item 11, com o valor total de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Brasília, 6 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 4/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 004/98 - CAESB, da forma que se segue: ALACON - ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 18.484,10.

CONVITE Nº 99/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 99/98 - CAESB, da forma que se segue: firma CENTRAL NÁUTICA LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 4.627,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais);

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 005/98-CAESB, da forma que se segue: COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, vencedora dos item 06, com o valor total de R\$ 4.176,00; GSS COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos item 19, com o valor total de R\$ 163,50; BRASKON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 27, 33, 34, 35 e 36, com o valor total de R\$ 18.702,00; JFA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, vencedora dos itens 01, 30, 32 e 37, com o valor total de R\$ 22.021,80; LORENO INFORMÁTICA, vencedora dos itens 03, 08, 09, 10, 40 e 41, com o valor total de R\$ 5.285,20; MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 05, e 11, com o valor total de R\$ 22.245,00; PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos item 07, com o valor total de R\$ 5.040,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 026/98-CAESB, da forma que se segue: AQUAMEC EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 09 e 10, com o valor total de R\$ 21.120,00; LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 2.080,00; SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 07, com o valor total de R\$ 2.285,06 e WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 08 e 11, com o valor total de R\$ 3.856,00.

Brasília, 6 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 5/98

Nos termos do Ofício nº 380/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, fica o Contrato nº 005/98, celebrado com a empresa CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, SUSPENSO por prazo indeterminado, até que as marginais da EPIA do Complexo do acesso norte à Candangolândia sejam concluídas e possam ser utilizadas como desvio.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 14/98

Nos termos do Ofício nº 315a/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, fica o Contrato nº 014/98, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PISO LTDA, SUSPENSO por prazo indeterminado, tendo em vista a falta de LICENÇA Ambiental e de Cascalheira, cujos pedidos encontram-se em análise no IEMA/SEMATEC e DNPM.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral



PAZ NO
TRÂNSITO

**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**

Secretaria de
Transportes e Trânsito

SECRETARIA DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO
GDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98

Objeto: fornecimento de reservatório em manta de PVC. Data da abertura: 13/05/98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA/Sul, Trecho 06, Lote 270. Horário e local de entrega do Edital: das 09:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, na SAB, sala 106 - CPL. Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE Nº 2/98

Objeto: fornecimento e instalação de bombas submersas, inclusive cabeamento, aterramento e quadro de comando com abrigo fechado de proteção. Data da abertura: 14/05/98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA/Sul, Trecho 06 - Lote 270. Horário e local de entrega do Edital: das 9:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, na SAB, sala 106 - CPL. Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE Nº 3/98

Objeto: contratação de serviços hora-máquinas para terracimento. Data da abertura: 15/05/98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA - Trecho 06 - Lote 270. Horário e local de entrega do Edital: das 9:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, na SAB, sala 106 - CPL. Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE Nº 4/98

Objeto: aquisição de aves de 100 dias e implementos para criação. Data para abertura: 18/05/98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA - Trecho 06 - Lote 270. Horário e local da entrega do Edital: das 9:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, na SAB, sala 106 - CPL. Comissão Permanente de Licitação.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Sociedade de Abastecimento de Brasília- SAB, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 005/98, da forma que segue: Firma SOLO E ÁGUA - COMERCIAL AGRÍCOLA E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 2, 3, 5, 8 e 9, com o valor de R\$ 74.454,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). As Firmas, SOLO E ÁGUA - COMERCIAL AGRÍCOLA E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi desclassificada no item 01; ADUBOS ARAGUAIA INDUSTRIA E COMÉRCIO foi desclassificada no item 4 e a firma CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS foi desclassificada nos itens 6 e 7, por apresentarem preços enexequíveis.

Brasília, 7 de maio de 1998
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.020/98. Termo Aditivo nº 001/98 ao Contrato nº 010/98. Contratantes: EMATER/DF e SOMA - Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C. Objeto: alteração do prazo para execução do objeto e prorrogação do contrato. Vigência: até 30/04/98. Data de Assinatura: 30.03.98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Zaida Maria Machado Albea.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone 312-3606, o seguinte convite:

CONVITE Nº 3/98

Data da abertura: 18 de maio de 1998, às 14h 30.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (armário em aço, grampeador industrial, estante em aço, perfurador de papel, extintor tipo água pressurizada, etc.).

CONVITE Nº 4/98

Data da abertura: 19 de maio de 1998, às 14h 30.
Objeto: Aquisição de material elétrico (pilha alcalina e lanterna pequena).

Brasília-DF, 6 de maio de 1998

KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/98

Objeto: Aquisição de cópias de software anti-vírus. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em referência. Firma Vencedora: Santos & Soster Ltda, no Valor Total de R\$5.989,50 (cinco mil, novecentos e oitenta nove reais e cinquenta centavos)

Brasília-DF, 5 de maio de 1998.

KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da CPLFUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO
DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/98

CONVITE Nº : 018/98
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO.
ABERTURA : 15.05.98
HORÁRIO : 16:00 horas

À CPL torna público que realizará a licitação acima e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAM - Setor de Administração Municipal Conjunto "A" Bloco "A", térreo, CEP. 70.620-000, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314.8297 ou 314.8289.

Brasília, 4 de maio de 1998.

VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/96 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 050-003.305/95 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MOBILTEL S/A Telecomunicações. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, d 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06007002185010001; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 98NE00019. Data de Emissão: 15/01/98. Valor: R\$ 100,00 (cem reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei Nº 1.814 de 07/01/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei nº 8.666/93, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/01/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Bruno Guimarães Borges, na qualidade de Gerente Regional.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 27 de 9/ 2/98, página 100.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 28 E 29/98

CONVITE nº 28/98
OBJETO : Aquisição de material para laboratório para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 15/05/98 às 10h30min.
CONVITE nº 29/98
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e montagem de móveis para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 19/05/98 às 09h30min.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 2, 9, 10 E 16/98

TOMADA DE PREÇOS nº 02/98
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de revelação e cópias de filmes fotográficos e slides para a Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 28/05/98 às 09h30min.
TOMADA DE PREÇOS nº 09/98
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de retífica de motores para veículos de passeio e transporte de carga, movidos a álcool, gasolina e diesel para frota da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 02/06/98 às 09h30min.
TOMADA DE PREÇOS nº 10/98
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em estabilizadores, impressoras e microcomputadores (gabinete, vídeo e teclado), servidores digitais, digitalizadores de imagem (scanner) e no-breaks da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 02/06/98 às 15h.
TOMADA DE PREÇOS nº 16/98
OBJETO : Aquisição de material elétrico e de construção, a serem adquiridos durante o exercício de 1998.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 28/05/98 às 15h.
A CPL informa que os editais referentes às Tomadas de Preços acima, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05. Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-8347 ou 314-8228.

Brasília-DF, 7 de maio de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPLAVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 27/98

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante sintético para Divisão de Manutenção de Veículos da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que foi procedida modificação na especificação do objeto, sendo portanto alterado para o dia 15.05.98 às 09h30m o recebimento dos envelopes, estando a errata à disposição dos interessados no balcão da CPL/PCDF.

Brasília-DF, 7 de maio de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 131, DE 6 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95, resolve:

EXCLUIR do Concurso Público supracitado, o candidato **CLÁUDIO DE SOUZA RAMOS**, insc. 09445, clas. 3452º lugar, em virtude de ter sido revogada a liminar anteriormente concedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 132, DE 7 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) **DEFERIR** o recurso administrativo em que o candidato **HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE**, insc. 16053-9, clas. 162º lugar, solicita nova avaliação do Teste de Aptidão Física;

2) Em consequência, **CONVOCAR** o referido candidato, para ser submetido a nova Avaliação do Teste de Aptidão Física (TAF), a ser realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, no dia 11MAI98, às 08:00 horas.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 134, DE 7 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Considerar desistente, e, portanto **ELIMINAR** do concurso supracitado o candidato **ROMILDO RIBEIRO DOS SANTOS**, insc. 18436-5, clas. 174º lugar, por ter deixado de comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), conforme convocação realizada através do edital nº 118, publicado no DODF nº 78 de 28ABR98;

2) **ELIMINAR** do concurso supracitado a candidata **LUCIMARA DE SOUZA MENEZES**, insc. 09314-9, clas. 17º lugar, por ter se pronunciado, voluntariamente, junto a este Órgão, no dia 07MAI98, como desistente do certame, sob Termo de Desistência.

3) Em consequência dos itens 1 e 2 do presente edital, **CONVOCAR** os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova de Conhecimentos, realizada em 09, 10 e 11JUN97, através do 2º Vestibular/97, na Universidade de Brasília – UnB, conforme relação publicada no DODF nº 220 de 14NOV97, os candidatos **MANOEL VIEIRA DA PAZ FILHO**, insc. 16394-5, clas. 179º lugar e **ROZENEIDE CARLOS BRITO**, insc. 13491-1, clas. 18º lugar, para a partir da publicação deste até às 18:00 horas do dia 18MAI98, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto no dia 13MAI98, comparecerem na Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Setor Policial Sul, munidos de cédulas de identidade, a fim de apresentarem a documentação comprobatória de que preenchem os requisitos estabelecidos pelo item “3 – DOS REQUISITOS”, do edital normativo do concurso, com o objetivo de preencher as vagas decorrentes da eliminação de candidatos.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

PAZ NO
TRÂNSITO**Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei**

Secretaria de Transportes e Trânsito

TRANSPORTE - DDTU

GDF

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 222/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Conselho Cultural Thomas Jefferson; PROCESSO: 081.000499/98; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça, para a realização do espetáculo "PEDRO E O LOBO", programado para o dia 30/05/98, às 18:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$339,67 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: EROTIDES MARQUES MOREIRA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 223/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Dell'Arte Promoções Artísticas S/C Ltda.; PROCESSO: 081.000743/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "KIROV BALLET", programado para os dias 04 e 05/06/98 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: P.P/ADRIANA DOS SANTOS PEIXOTO, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 226/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Escola Oficina da Criança; PROCESSO: 081.000886/98; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça, para a realização do espetáculo "SERENATA PARA AS MÃES", programado para o dia 08/05/98, às 17:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$339,67 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ONEIDA MERCADANTE DE LACERDA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 192/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000340/98; OBJETO: 1) Alterar a Clausula Primeira, item III, que passa a ter a seguinte redação: O espetáculo realizar-se-á nos dias 05/05/98 às 09:00 horas; dia 06/05/98 às 09:30; dia 07/05/98 às 09:30 e às 15:30 horas e dia 12/05/98 às 09:30 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO Nº 030.003.479/98 - PARTES: SETER-DF x Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC - OBJETO: Realização de serviços de avaliação externa do Programa de Qualificação Profissional de 1998, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Nota de Empenho 98NE00276, emitida em 04.05.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 20.03 a 20.01.99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO Nº 030.001.162/98 - PARTES: SETER-DF x Instituto Gastronômico Brasileiro - IGB OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 441.720,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132,

sendo empenhada a importância de R\$ 441.720,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais) conforme Nota de Empenho 98NE00283, emitida em 07.05.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 20.03 a 20.01.99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS BARROS, na qualidade de Presidente do Instituto Gastronômico Brasileiro - IGB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONVENCIONAIS PRESTADOS EM AGÊNCIAS DA ECT.

Processo nº 170.000.047/96 - PARTES: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o contrato celebrado em 30.5.1996, com vigência até 30.5.2001, objetivando alocar recursos provenientes do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/nº 008/96, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência do CODEFAT, para a prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT: venda de selos, outras fórmulas de franquia e produtos, aluguel de caixa postal, carga de máquina de franquear, porte pago, carta/cartão resposta, envelope encomenda resposta, devolução garantida, serviços telegráficos e telemáticos, encomenda normal sem entrega domiciliar, envelope e caixa Sedex e colis postaux. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA: 15.4.98. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no contrato. SIGNATÁRIOS: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e, pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 15 A 18/98
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura das licitações abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 15/98, de 18.05.98, às 17:00 horas
Objeto: Aquisição de Plotter

Convite nº 16/98, de 18.05.98, às 10:00 horas
Objeto: Aquisição de HUBS

Convite nº 17/98, de 18.05.98, às 15:00 horas
Objeto: Aquisição de Roteador

Convite nº 18/98, de 19.05.98, às 15:00 horas
Objeto: Aquisição de No-Break, Canhão de Projecção e Máquina Fotográfica Digital

Tomada de Preços nº 06/98, de 15.06.98, às 10:00 horas
Objeto: Aquisição de Microcomputadores e Servidores de Rede

Cópia dos Editais poderão ser retiradas no horário de 9 às 12 e 14 às 17, no seguinte endereço: SEPN Quadra 511 - Ed. Bittar III - 2º andar.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 12/98, de 30.04.98, às 15:00 horas
Empresa Vencedora: CVP Comércio de Vidros e Persianas Ltda.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/98
TERMO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 210.000424/97 - PARTES: SETULJ/DF X Telecomunicações de Brasília S.A - TELEBRASÍLIA; OBJETO: prestação de serviços públicos a serem executados de forma contínua, correspondentes à instalação de PABX VIRTUAL com 51 (cinquenta e um) ramais e serviços opcionais, no Centro de Convenções de Brasília, através da Central Telefônica da Telebrasil, sendo 29 (vinte e nove) ramais com terminais telefônicos da contratada e 22 (vinte e dois) ramais com terminais telefônicos do contratante, VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 260/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 23/04/98; PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 23/04/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOÃO DAMASCENO FILHO, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 210.000.203/97 - PARTES: DF/SETUR X CONTAG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. OBJETO: Ocupação do Auditório Buriti, Alvorada, Águas Claras, Planalto, Sala de Apoio de 1 a 14 do Centro de Convenções "Dr. ULYSSES GUIMARÃES", para realização do 7º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS. PRAZO: 05(cinco) dias. De 30/03 a 03/04/98, VALOR: R\$ 41.406,87. (quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. Assinatura: 19/03/98. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário e FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO, Presidente. Of. 044/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações abaixo mencionadas, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 41/98

ABERTURA REALIZADA EM: 28/04/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de aquecedor para marmitas, bebedouro elétrico, botijão para gás liquefeito de petróleo, fogão industrial e refrigerador.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/98

ABERTURA REALIZADA EM 06/05/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de 15.000 (quinze mil) vassouras de piaçava, com 14 (quatorze) furos, padrão SLU/DF.

Brasília, 6 de maio de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRES/ASJUR/Nº 019/98. PROCESSO Nº 102-123.429/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Firma Social Card S/C Ltda. OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de vales-alimentação para uso em supermercados e mercearias e vales-refeição para utilização em restaurantes, no pagamento de refeição pelos servidores do IDHAB-DF. VALOR MENSAL: R\$ 549.948,96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ETP nº 04/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.90.30, Fonte 220. VIGÊNCIA: Até 31.12.98 RECURSOS: Próprio. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 29.04.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Tássia de Menezes Regino e Paulo César Campos, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Mário Roberto Gimenes.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte extras a serem distribuídos aos servidores JUCELINO DE MIRANDA - matrícula nº 12.451-6 e DOMINGOS LOPES DE SOUZA - matrícula nº 12.452-4, destacados para trabalhar na obra do Recanto das Emas, do IDHAB-DF no mês de maio/98, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Publique-se e encaminhe-se à DIAFI para as demais providências. Brasília, 06 de maio de 1998.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3/98 (*)

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 7588/93 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. LUCIANO ÂNGELO ANDRADE, ex-funcionário da Secretaria de Indústria e Comércio-SIC, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do débito que lhe é imputado na TCE instaurada pela SIC

- Processo nº 160.000.365/93, conforme Decisão nº 1989/98, deste Tribunal publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/04/98. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do Notificado, no térreo, Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, Brasília-DF, com o servidor Sr. Eduardo Macedo, fone: 314-9220, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 30 de abril de 1998.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Inspetor de Controle Externo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 79, 80 e 81, de 29.4, 30.4 e 4.5.98, págs. 30, 47 e 51.

INEDITORIAIS

APAED - ASSOCIAÇÃO PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILANDIA

CGC/MF: 00.573.287/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	25,13		
BANCOS C/MOVIMENTO	28.259,95		
BANCOS C/APLICAÇÃO	3.222,45	31.507,53	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE.....			31.507,53
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO CORRIGIDO			
BENS IMOVEIS	407.924,53		
BENS MOVEIS	74.254,67	482.179,20	
TOTAL ATIVO PERMANENTE.....			482.179,20
TOTAL DO ATIVO.....			R\$ 513.686,73
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.016,00		
PASSIVO CIRCULANTE.....			1.016,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL	523.535,43		
DEFICIT EXERCICIO/97	-10.864,70	512.670,73	
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO.....			512.670,73
TOTAL DO PASSIVO.....			R\$ 513.686,73
BRASILIA DF 31 DE DEZEMBRO DE 1997			
ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA		MARIA CONSUELO P. GONTIJO	
CONTADOR CRC/DF:2287		PRESIDENTE	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A
APAED - ASSOCIAÇÃO PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFIC.DE TAG.E CEIL.
N/CAPITAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da APAED ASSOCIACAO PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAGUATINGA E CEILANDIA, declaram que, no exercicio de suas funções legais e estatutarias, tendo examinado os livros de escrituração da APAED, acharam tudo em perfeita ordem, correspondendo ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/1997, a situação real da entidade.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EXERCICIO/97

O R I G E N S			
RECEITAS			
CONVENIOS ORGAOS PUBLICOS			
DOAÇÕES	203.562,76		
PROMOÇÕES SOCIO-CULTURAIS	32.420,97		
RECUPERACAO DE DESPESAS	8.563,17		
OBRIGAÇÕES	346,75	244.893,65	
ENCARGOS A PAGAR	1.016,00	1.016,00	
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
AUMENTO C/CORREÇÃO VR.ORIGINAL		523.535,43	
TOTAL DAS ORIGENS.....			R\$ 769.445,08

A P L I C A Ç O E S			
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS DISPONIVEL	31.507,53		
ATIVO PERMANENTE			
AUMENTO C/CORREÇÃO VR.ORIGINAL	482.179,20		
DESPESAS			
C/PESSOAL/ENCARGOS	195.412,16		
ADMINISTRATIVAS	60.104,80		
FINANCEIRAS	241,39	769.445,08	
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....			R\$769.445,08

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO EXERCÍCIO DE 1997

01-RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS		
CONVENIO 120 CRIANÇAS 29/FSS	73.352,88	
CONVENIO 90 CRIANÇAS 65/APAED	83.130,14	
CONVENIO CASA LAR/APAED/FSS	8.657,64	
CONVENIO SEC. TRABALHO	37.772,10	
CONVENIO MEC	650,00	
DOAÇÕES P.FÍSICA/JURÍDICAS	32.420,97	
PROMOÇÃO SOCIO-CULTURAL	8.563,17	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DESPESAS	346,75	244.893,65
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 244.893,65

02-DESPESAS

COM PESSOAL E ENCARGOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	147.632,98	
RESC/INDENIZAÇÕES TRAB.	1.063,83	
13º SALÁRIOS	14.441,65	
PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS	19.443,62	
F G T S	8.715,47	
PIS S/FL. PAGT	1.048,81	
VALE TRANSPORTE	3.075,80	195.412,16
ADMINISTRATIVAS		
MATERIAL LIMPEZA/CONSERVAÇÃO	1.139,96	
MATERIAL USO E CONSUMO	3.579,59	

MATERIAL ALIMENT/COZINHA	10.545,08	
MATERIAL REPARO/MANUTENÇÃO	3.484,49	
DESPESAS C/CASA LAR	1.005,37	
CONTA AGUA/LUZ/TELEFONE	11.516,63	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	1.681,94	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.161,27	
CONDUÇÃO E TRANSPORTE	486,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	7.562,54	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.504,55	
MEDICAMENTOS E ASSIST.MEDICA	220,10	
DESPESAS C/CORREIOS	15,60	
PROMOÇÃO SOCIAL	21,00	
VALE TRANSPORTE	3.453,40	
SEGURO	1.012,44	
OUTRAS DESP.ADMINISTRATIVAS	9.714,84	60.104,80
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS BANCÁRIOS	176,45	
MULTAS E JUROS	64,94	241,39
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 255.758,35
03-DEFICIT DO EXERCÍCIO/97		R\$ -10.864,70
04-TOTAL GERAL		R\$ 244.893,65

BRASILIA DF 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC/DF:2287MARIA CONSUELO P. GONTIJO
PRESIDENTE

BRAVESA BRASÍLIA VEÍCULOS S.A.

SIA/SUL QUADRA 03, LOTES 465/575 - BRASÍLIA-DF
C.G.C. nº 00.053.975/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1997				
Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e do Estatuto Social, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1997. Permanecemos, pois, ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos sobre as contas apresentadas.									
Brasília - DF, 31 de Dezembro de 1997					RAIMUNDO LIRA - Diretor Presidente				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997									
ATIVO	1996	1997	PASSIVO	1996	1997				
CIRCULANTE	9.939.087,84	10.880.01,34	CIRCULANTE	4.350.064,66	4.435.373,16				
DISPONÍVEL	1.235.912,37	1.304.466,82	Obrigações por Merc.	3.203.773,71	2.920.284,50				
Caixa	281.287,37	73.514,13	Títulos a Pagar	0,00	420.679,44				
Bancos Conta Movimento	68.503,54	56.672,86	13º Sal. a pagar de comis.	0,00	1.836,95				
Valores Mobiliários	886.121,46	1.174.279,83	Provisão para Férias	210.866,82	192.096,40				
REALIZ. A CURTO PRAZO	8.703.175,47	9.575.551,52	INSS	48.914,48	48.786,57				
Clientes	1.195.467,66	1.373.921,33	FGTS	14.364,25	16.093,67				
Estoques	3.094.248,57	3.110.433,67	Contribuição Sindical	57,58	751,55				
Adiant. a Fornecedores	299.421,74	3.738,96	ICMS	31.541,77	30.010,82				
Adiant. a Empregados	13.211,17	9.503,16	ISS	14.586,27	10.625,76				
Impostos a recuperar	656.463,72	813.786,77	IRRF	9.208,50	4.832,14				
Aplic. em Sociedade em C/Participação	2.419.825,92	3.200.214,46	PIS e COFINS	93.828,58	43.513,53				
Investimento Temporário	966.438,26	966.438,26	Provisão para a CSSL	160.948,47	181.489,66				
Depósitos e Cauções	5.677,41	27.905,08	Provisão para o IRPJ	448.731,42	506.952,33				
Despesas do Ano Seguinte	52.421,02	69.609,83	Dividendos a Pagar	4.322,97	4.322,97				
REALIZÁVEL A L. PRAZO	58.771,78	65.358,31	Outras Contas a Pagar	108.919,84	53.096,87				
Incentivos Fiscais	17.743,57	17.743,57	EXIGÍVEL A L. PRAZO	686.857,60	490.792,80				
Emprést. Compulsórios	41.028,21	47.614,74	Títulos a Pagar	686.857,60	490.792,80				
PERMANENTE	1.003.822,10	926.523,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.964.759,46	6.945.734,42				
INVESTIMENTOS	70.125,12	70.125,12	Capital Social	3.605.000,00	3.605.000,00				
Incentivos Fiscais	23.825,38	23.825,38	Capital Social a Realizar	-490,45	-490,45				
Direito de Uso de Telefone	46.299,74	46.299,74	Reservas de Capital	827.327,19	1.361.692,48				
IMOBILIZADO	933.696,98	856.398,61	Reservas de Lucros	534.365,29	0,00				
Terrenos	239.323,19	239.691,70	Lucros p/ fut. destinação	998.557,43	1.979.532,39				
Prédios e Benfeitorias	229.459,48	230.551,76							
Máq., Ferramentas e Equip.	243.211,47	270.000,16							
Móv., Utens. e Instal.	1.373.879,67	1.399.579,85							
Veículos de Uso	68.483,44	79.080,53							
Equip. e Computadores	63.326,50	77.285,77							
(-) Deprec. Acumuladas	-1.283.986,77	-1.439.791,16							
ATIVO TOTAL	11.001.681,72	11.871.900,38	PASSIVO TOTAL	11.001.681,72	11.871.900,38				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Discriminação	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total				
Saldo em 31.12.96	3.604.509,55	827.327,19	534.365,29	998.557,43	5.964.759,46				
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	1.648.574,96	1.648.574,96				
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	-667.600,00	-667.600,00				
Saldo em 31.12.97	3.604.509,55	827.327,19	534.365,29	1.979.532,39	6.945.734,42				
NOTAS EXPLICATIVAS									
• As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e demais legislações pertinentes; • a contabilização das Receitas e Despesas foram realizadas dentro do próprio período de suas realizações e/ou pagamentos, respeitando o princípio da Competência; • os estoques de veículos novos e usados estão avaliados pelo custo unitário de aquisição, e os demais, pelo custo médio ponderado de compras, excluindo-se o ICMS, quando incidente nas respectivas entradas; e • as contas do Ativo Imobilizado estão reconhecidas ao custo de aquisição e a depreciação da vida útil, realizadas de acordo com a legislação tributária.									
Brasília - DF, 31 de dezembro de 1997.									
Raimundo Lira Diretor Presidente					José Rufino de Lima Sobrinho Técnico em Contabilidade - CRC-DF nº 5.777/0-6				

Receita da Revenda de Mercadorias	48.646.784,75		
Receita da Prestação de Serviços	1.841.419,14		
(-) Vendas Canceladas e Descontos Incondicionais	-325.920,93		
(-) ICMS	-825.167,83		
(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes s/ Vendas e Serviços	-1.509.160,87		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	47.827.954,26		
(-) Custos das Mercadorias Revendidas	-41.511.006,65		
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-358.823,87		
LUCRO BRUTO	5.958.123,74		
(-) Remuneração a Dirigentes	-120.000,00		
(-) Salários, Ordenados e Outras Remunerações a Empregados	-1.710.414,20		
(-) Comissão e Corretagens s/Vendas	-15.195,36		
(-) Prestação de Serviços por Terceiros	-275.517,49		
(-) Encargos Sociais	-806.657,39		
(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	-35.584,56		
(-) Transporte de Empregados	-59.458,20		
(-) Outros Impostos e Taxas	-68.280,80		
(-) Arrendamento Mercantil e Aluguéis	-71.673,70		
(-) Conservação e Manutenção do Imobilizado	-95.881,84		
(-) Propaganda e Promoção	-211.873,30		
(-) Multas	-4.934,64		
(-) Encargos de Depreciação	-160.387,74		
(-) Provisão para Férias	-192.096,40		
(-) Bens de Pequeno Valor reduzido como despesa	-10.234,73		
(-) Perdas em Operações de Crédito	-54.256,99		
(-) Outras Despesas Operacionais	-2.716.911,06		
Variações Monetárias Ativas	4.107,99		
Receitas Financeiras	167.221,54		
Reversão dos Saldos das Provisões	210.866,82		
Outras Receitas Operacionais	2.983.117,83		
(-) Despesas Financeiras	-381.085,00		
LUCRO OPERACIONAL	2.332.994,52		
Receitas não Operacionais	7.000,00		
(-) Despesas não Operacionais	-2.977,57		
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSSL/IRPJ	2.337.016,95		
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-181.489,66		
(-) Provisão para Imposto de Renda	-506.952,33		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.648.574,96		
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ORIGENS DOS RECURSOS:			
Lucro Líquido do Exercício	1.648.574,96		
Depreciação	160.387,74		
Empréstimo	549.764,32		
Alienação do Ativo Imobilizado	2.604,97		
TOTAL DAS ORIGENS	2.361.331,99		
APLICAÇÕES DOS RECURSOS:			
Distribuição de Dividendos	667.600,00		
Aquisição do Ativo Imobilizado	85.694,34		
Redução do Exigível a Longo Prazo	745.829,12		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	6.586,53		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.505.709,99		
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Discriminação	31.12.1997	31.12.1996	Variação
Ativo Circulante	10.880.018,34	9.939.087,84	940.930,50
Passivo Circulante	4.435.373,16	4.350.064,66	85.308,50
Capital Circulante Líquido	6.444.645,18	5.589.023,18	855.622,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e do Estatuto Social, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1996. Permanecemos, pois, ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos sobre as contas apresentadas.					
Brasília - DF, 31 de Dezembro de 1996			RAIMUNDO LIRA - Diretor Presidente		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996					
ATIVO	1995	1996	PASSIVO	1995	1996
CIRCULANTE	7.794.406,35	9.939.087,84	CIRCULANTE	4.017.995,11	4.350.064,66
DISPONÍVEL	221.996,58	1.235.912,37	Obrigações por Merc.	3.404.063,95	3.203.773,71
Caixa	192.619,30	281.287,37	Títulos a Pagar	5.500,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.005,33	68.503,54	Sal. e Pró Labore a Pagar	18.255,09	0,00
Valores Mobiliários	18.371,95	886.121,46	Provisão para Férias	143.217,07	210.866,82
REALIZ. A CURTO PRAZO	7.572.409,77	8.703.175,47	INSS	36.955,72	48.914,48
Clientes	1.033.823,75	1.195.467,66	FGTS	12.184,28	14.364,25
Títulos a Receber	224.412,51	0,00	Contribuição Sindical	348,73	57,58
Estoques	3.305.028,49	3.094.248,57	ICMS	42.597,41	31.541,77
Adiant. a Fornecedores	105,07	299.421,74	ISS	4.294,86	14.586,27
Adiant. a Empregados	3.327,07	13.211,17	IRRF	48,71	9.208,50
Impostos a recuperar	409.038,59	656.463,72	PIS e COFINS	86.174,19	93.828,58
Aplic. em Sociedade em			Provisão para a CSSL	63.706,17	160.948,47
C/Participação	1.567.172,92	2.419.825,92	Provisão para o IRPJ	96.935,02	448.731,42
Investimento Temporário	966.438,26	966.438,26	Dividendos a Pagar	4.322,97	4.322,97
Depósitos e Cauções	3.127,41	5.677,41	Outras Contas a Pagar	99.390,94	108.919,84
Despesas do Ano Seguinte	59.935,70	52.421,02	EXIGÍVEL A L. PRAZO	0,00	686.857,60
REALIZÁVEL A L. PRAZO	35.165,30	58.771,78	Títulos a Pagar	0,00	686.857,60
Incentivos Fiscais	59,43	17.743,57	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.948.517,89	5.964.759,46
Emprést. Compulsórios	35.105,87	41.028,21	Capital Social	3.605.000,00	3.605.000,00
PERMANENTE	1.136.941,35	1.003.822,10	Capital Social a Realizar	-490,45	-490,45
INVESTIMENTOS	69.173,12	70.125,12	Reservas de Capital	809.643,05	827.327,19
Incentivos Fiscais	23.825,38	23.825,38	Reservas de Lucros	0,00	534.365,29
Direito de Uso de Telefone	45.347,74	46.299,74	Lucros p/ fut. destinação	534.365,29	998.557,43
IMOBILIZADO	1.067.768,23	933.696,98			
Terrenos	239.691,70	239.323,19			
Prédios e Benfeitorias	229.459,48	229.459,48			
Máq., Ferramentas e Equip.	238.528,96	243.211,47			
Móv., Utens. e Instal.	1.348.906,50	1.373.879,67			
Veículos de Uso	80.236,50	68.483,44			
Equip. e Computadores	55.077,53	63.326,50			
(-) Deprec. Acumuladas	-1.124.132,44	-1.283.986,77			
ATIVO TOTAL	8.966.513,00	11.001.681,72	PASSIVO TOTAL	8.966.513,00	11.001.681,72
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Discriminação	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.95	3.604.509,55	809.643,05	0,00	534.365,29	4.948.517,89
Reservas de Lucros	0,00	0,00	534.365,29	-534.365,29	0,00
Subvenções p/ Investimento	0,00	17.684,14	0,00	0,00	17.684,14
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	1.345.316,88	1.345.316,88
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	-346.759,45	-346.759,45
Saldo em 31.12.96	3.604.509,55	827.327,19	534.365,29	998.557,43	5.964.759,46
NOTAS EXPLICATIVAS					
• As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e demais legislações pertinentes; • a contabilização das Receitas e Despesas foram realizadas dentro do próprio período de suas realizações e/ou pagamentos, respeitando o princípio da Competência; • os estoques de veículos novos e usados estão avaliados pelo custo unitário de aquisição, e os demais, pelo custo médio ponderado de compras, excluindo-se o ICMS, quando incidentes nas respectivas entradas; e • as Contas do Ativo Imobilizado estão reconhecidas ao custo de aquisição e a depreciação da vida útil, realizadas de acordo com a legislação tributária. Brasília - DF, 31 de dezembro de 1996.					
Raimundo Lira Diretor Presidente		José Rufino de Lima Sobrinho Técnico em Contabilidade - CRC-DF nº 5.777/0-6			

DAR R\$ 258,10

CONDOMÍNIO DO LAGO SUL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a instalação no parcelamento do solo urbano no Condomínio do Lago Sul Setor Habitacional Dom Bosco. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental e projeto urbanístico, executado pela Terracap, devido a criação do bairro Dom Bosco.

DAR R\$ 11,13

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA COREN-DF 020/98

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, combinado com o artigo 32 e itens do seu Regimento Interno, DESIGNA os Conselheiros Jane Mara de Oliveira Castro e Ernestino Vilela Faria, para participarem, na qualidade de representantes da Entidade, do VIII Congresso de la Sociedad Cubana de Enfermería, a realizar-se em Santiago de Cuba, no período de 25 a 29 de maio de 1998.

Brasília, 06 de maio de 1998.

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Presidente

DAR R\$ 26,70

PORTARIA COREN-DF 021/98

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, combinado com o artigo 32 e itens do seu

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1996

Receita da Revenda de Mercadorias	39.048.284,02
Receita da Prestação de Serviços	1.189.845,15
(-) Vendas Canceladas e Descônitos Incondicionais	-3.060,31
(-) ICMS	-717.395,29
(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes s/ Vendas e Serviços	-1.184.322,41
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	38.333.351,16
(-) Custos das Mercadorias Revendidas	-33.560.680,00
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-149.105,66
LUCRO BRUTO	4.623.565,50
(-) Remuneração a Dirigentes	-188.000,00
(-) Salários, Ordenados e Outras Remunerações a Empregados	-1.403.932,65
(-) Comissão e Corretagens s/Vendas	-38.614,04
(-) Prestação de Serviços por Terceiros	-79.363,79
(-) Encargos Sociais	-613.991,23
(-) Contribuições e Doações	-564,40
(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	-34.580,17
(-) Transporte de Empregados	-43.395,94
(-) Outros Impostos e Taxas	-64.627,90
(-) Arrendamento Mercantil e Aluguéis	-36.224,91
(-) Conservação e Manutenção do Imobilizado	-91.973,72
(-) Propaganda e Promoção	-232.203,22
(-) Multas	-2.637,24
(-) Encargos de Depreciação	-159.854,33
(-) Despesas com a Constituição de Provisões	-210.866,82
(-) Bens de Pequeno Valor reduzido como despesa	-7.010,61
(-) Outras Despesas Operacionais	-1.652.220,30
Variações Monetárias Ativas	22.396,09
Receitas Financeiras	83.756,05
Reversão dos Saldos das Provisões	143.217,07
Outras Receitas Operacionais	2.034.212,62
(-) Variações Monetárias Passivas	0,00
(-) Despesas Financeiras	-89.836,23
LUCRO OPERACIONAL	1.957.249,83
(-) Despesas não Operacionais	-2.253,06
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSSL/IRPJ	1.954.996,77
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-160.948,47
(-) Provisão para Imposto de Renda	-448.731,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.345.316,88

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS:	
Lucro Líquido do Exercício	1.345.316,88
Depreciação	159.854,33
Empréstimo	686.857,60
Alienação do Ativo Imobilizado	12.121,57
TOTAL DAS ORIGENS	2.204.150,38
APLICAÇÕES DOS RECURSOS:	
Distribuição de Dividendos	346.759,45
Aquisição do Ativo Imobilizado	37.904,65
Aumento dos Investimentos	952,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	5.922,34
TOTAL DAS APLICAÇÕES	391.538,44
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.812.611,94

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Discriminação	31.12.1996	31.12.1995	Variação
Ativo Circulante	9.939.087,84	7.794.406,35	2.144.681,49
Passivo Circulante	4.350.064,66	4.017.995,11	332.069,55
Capital Circulante Líquido	5.589.023,18	3.776.411,24	1.812.611,94

Regimento Interno, DESIGNA o seu Presidente, Conselheiro Jorge Henrique da Costa Pinheiro, para participar, na qualidade de representante da Entidade, do VIII Congresso de la Sociedad Cubana de Enfermería, a realizar-se em Santiago de Cuba, no período de 25 a 29 de maio de 1998.

Brasília, 06 de maio de 1998.

JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária

DAR R\$ 26,70

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 (trinta) dias

Doutor ESDRAS NEVES ALMEIDA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Brasília, na forma da lei, etc ... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo transita a ação Monitória, nº 17.484/97, proposta por Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG contra 2F Agropecuária Ltda, e que por este meio CITA 2F AGROPECUÁRIA LTDA, por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 00.614.362/0003-31, ora em lugar incerto e não sabido, para pagamento da importância de R\$ 19.865,40 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), ou caso queira, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. Cumprindo a obrigação, a requerido ficará isenta de custas e honorários advocatícios. Não sendo efetuado o pagamento, nem oferecidos embargos, prosseguir-se-á na forma prevista nos arts. 6221 e ss. e 646 e ss. Do CPC. SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível de Brasília, Anexo do Palácio da Justiça, sala 404, Praça do Bumbi, Brasília-DF, 19 de março de 1998.

CLAUDIA FALS ARELLI PEREIRA
Juiz de Direito Substituta

DAR R\$ 46,73

SD

UNB - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CESPE- CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL N.º 6 — PC — DP/CESPE, DE 7 DE MAIO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília — CESPE/UnB torna públicos, após a avaliação dos recursos, o resultado final das provas objetivas, segundo os subitens 14.1 a 14.5 do Edital n.º 1/98 — PC — DP/CESPE, de 5-1-98, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 6-1-98, e o resultado provisório da prova discursiva, segundo o subitem 14.6 do edital supracitado, dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

1. Resultado final das provas objetivas e resultado provisório da prova discursiva, na seguinte ordem: local de prova, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final das provas objetivas e nota provisória da prova discursiva.

1.1. LOCAL DE PROVA: BELÉM/PA

310035, Amado Pereira, 81.00, 52.50 / 310058, Angelo Demetrius de a Carrascosa, 77.00, 45.00 / 100481, Antonio Pereira Batista, 81.50, 27.11 / 310022, Ari Madeira Costa, 70.00, 46.43 / 310002, Inaldo Jorge Cabral e Silva, 69.00, 41.68 / 310017, Jose Jesuaita Barbosa Filho, 62.50, 33.20 / 310053, Laercio de Carvalho Alves, 102.50, 67.50 / 310027, Rogerio Luz Moraes, 60.50, 54.59 / 310023, Sílvia Andreia Mota Pedroso, 62.50, 32.26 / 100482, Sílvia de Souza Canela, 85.00, 40.57 / 310045, Tulio Chaves Noveas, 63.00, 46.00 / 310025, Victor Dan de Alencar Alves, 72.50, 59.62.

1.2. LOCAL DE PROVA: BELO HORIZONTE/MG

320097, Alberto Velloso Machado, 82.00, 65.78 / 320159, Almir Lima dos Santos, 67.50, 37.60 / 320144, Ana Cristina Martins Silva, 67.50, 63.97 / 320078, Andre Luiz Gomes Palhano, 73.50, 44.79 / 320070, Angela Teixeira Coelho, 65.00, 85.50 / 100486, Antonio Marques Goncalves de Oliveira, 67.50, 54.09 / 320131, Cassandra da Conceicao Dantas, 67.50, 64.44 / 320114, Claudio Alves da Silva, 70.50, 56.00 / 320103, Daniel Gomes, 92.50, 66.93 / 320116, Demetre Georges Gavalas, 82.50, 64.96 / 320007, Disney Rossetti, 85.00, 86.98 / 320011, Ecimar Loli, 71.00, 82.84 / 100385, Eder Resende Gontijo Couto, 80.00, 70.45 / 320121, Ederson Geraldo Ribeiro Gandini, 80.00, 50.00 / 320162, Edson Geraldo Ramalho, 71.50, 36.37 / 320028, Fadaian Chagas Carvalho, 72.00, 74.50 / 320089, Fernando Antonio Campos Miranda Rabelo, 62.50, 36.67 / 320135, Fernando Aparecido da Silva, 62.50, 75.00 / 320050, Geraldo Alves de Andrade, 63.50, 42.88 / 320009, Guilherme Satiro Neto, 70.00, 50.42 / 320107, Guttemberg de Almeida Oliveira, 74.00, 36.14 / 320020, Haendel Silva Fonseca, 84.00, 54.47 / 320035, Jair Francisco dos Santos, 95.00, 74.93 / 320094, Joao Jose Garcia, 68.50, 47.12 / 320032, Joao Octacilio Silva Neto, 64.50, 54.62 / 320104, Jorge Luiz Xavier, 87.50, 68.87 / 320119, Jose Alberto Porto Junior, 67.50, 41.72 / 320059, Jose Geraldo de Oliveira, 72.50, 47.11 / 320033, Jose Maria Patricio, 67.50, 34.88 / 320064, Jose Otavio Ferreira Amaral, 65.50, 25.86 / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida, 69.50, 67.00 / 100836, Leonardo Coelho Bomfim, 101.00, 82.00 / 320098, Luciana Maria Franca Chagas, 63.50, 46.12 / 320110, Luduvino Eduardo Pizzolo, 78.00, 56.83 / 320087, Luiz Claudio Pereira, 81.50, 47.43 / 320067, Marcelo Eustaquio Goncalves Cesario, 82.00, 56.49 / 320105, Marcelo Henrique Sampaio de Souza, 76.00, 46.75 / 320047, Marcelo Lemos de Oliveira, 76.50, 44.42 / 320086, Marco Aurelio de Campos Tavares, 83.50, 38.12 / 320017, Marcos Andrade Teodoro, 64.00, 53.41 / 320141, Marcos Antonio Chaves de Castro, 75.00, 58.00 / 320164, Marinho da Silva Rezende Junior, 89.50, 78.97 / 320096, Mauro Lucio de Campos, 77.50, 72.86 / 320093, Melissa Maffia Maia, 62.00, 44.43 / 320013, Neide Goncalves Marques, 70.00, 41.97 / 320150, Nelson Salome Junior, 80.50, 34.00 / 320139, Osmar Pati Magalhaes, 75.00, 45.65 / 320166, Othoniel Lucas de Sousa Junior, 81.50, 46.72 / 320160, Renato Tofani Goncalves Bretas, 65.50, 40.51 / 320040, Robson Luiz Costa Carvalho, 60.00, 46.96 / 320186, Romulo Quintino da Silva, 82.50, 70.50 / 320102, Rubens Vieira de Matos Junior, 98.00, 46.54 / 320068, Salvador Otaviano da Silva Cotta, 67.50, 45.69 / 320149, Samuel Martins Neto, 60.00, 36.00 / 320142, Sandra Aparecida Dohler Ferreira, 69.00, 69.32 / 320182, Sandra Maria Paulino, 92.50, 63.40 / 320163, Silveimar Jose Henriques Salgado, 91.50, 83.00 / 320171, Suely Moreira de Oliveira, 63.00, 32.41 / 320051, Walter Francisco da Silva, 66.00, 68.45 / 320024, Wander da Costa Ribeiro, 75.00, 63.42 / 320100, Wislei Gustavo Mendes Salomao, 82.00, 65.00.

1.3. LOCAL DE PROVA: BRASÍLIA/DF

330180, Acelio Rogger Farias de Freitas, 65.50, 43.50 / 100882, Ademilson Carneiro, 59.00, 28.76 / 100372, Adiel Teofilo, 71.00, 58.97 / 102250, Adilson Batista Bezerra, 120.00, 70.46 / 100565, Adriana de Oliveira Aguiar, 68.50, 68.95 / 100401, Adriana Toledo Pierre, 65.00, 47.47 / 102289, Adryani Fernandes Lobo, 92.50, 79.50 / 100859, Advail Cardoso de Matos, 65.50, 58.25 / 100210, Aelio Caracelli Junior, 71.50, 56.42 / 100822, Afonso Cabral, 63.50, 46.47 / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho, 73.00, 66.14 / 100620, Alberto Moreira Rodrigues, 88.50, 64.50 / 101350, Alessandra Chaves Braga, 73.00, 36.30 / 101561, Alessandra Leonidas Kehagias, 79.50, 63.35 / 101023, Alessandro Luiz dos Reis, 65.00, 27.87 / 100448, Alex dos Santos Fonseca, 94.00, 74.00 / 100199, Alirio Pereira Braga, 65.00, 63.00 / 100417, Almir Barutti, 65.00, 45.18 / 100047, Amarildo Jaime Oliveira, 64.50, 75.39 / 330129, Ana Paula Gontijo Soares, 81.00, 63.47 / 101291, Ana Vitoria Fernandes, 62.50, 40.95 / 330133, Anderson Aparecido dos Anjos Garcia, 60.00, 50.41 / 100506, Andremario Paiva do Nascimento, 69.50, 35.00 / 100625, Angela Maria dos Santos Caetano, 84.50, 53.63 / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale, 74.50, 69.50 / 100496, Antonio Luis da Silva, 71.00, 59.17 / 101520, Arnaldo Pereira Bueno, 57.50, 33.00 / 101208, Attila Jose Labre Filho, 62.50, 43.00 / 101054, Benedito Fortes de Arruda, 70.50, 47.33 / 101390, Breno da Mata Tavares, 77.00, 72.41 / 101290, Carlinhos Gomes de Araujo, 85.00, 29.87 / 100270, Carlos Alberto da Silva, 69.50, 52.38 / 100115, Carlos Augusto Trajano de Sousa, 60.00, 45.46 / 100021, Carlos Cesar Ferreira, 77.50, 69.54 / 100712, Carlos Eduardo Chaves Gallieti, 90.50, 75.46 / 101343, Carlos Eugenio Mendes de Moraes Junior, 61.50, 40.85 / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral, 71.00, 64.41 / 100226, Carlos Groberio Schmidt, 73.00, 30.02 / 101283, Carlos Leonardo Symoes Santos, 73.50, 46.21 / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina, 103.50, 82.50 / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos, 87.50, 66.37 / 100026, Carlos Onofre Moreira, 58.50, 30.29 / 100458, Carlos Roberto da Silva, 69.50, 46.50 / 100923, Cassiano Luiz Crespo Alves Negroa, 101.00, 70.00 / 100118, Celizcio da Silva Espindola, 92.50, 67.00 / 100873, Celso Wagner Lima, 65.50, 58.00 / 330097, Cezar Granuzzi de Magalhaes, 62.00, 37.47 / 101039, Chang Fan, 77.50, 43.36 / 330225, Charlston Braz da Silva Araujo, 63.00, 25.29 / 100289, Christianni Viegas Zago, 72.50, 51.47 / 100088, Clarinda Teixeira Pires de Campos, 62.50, 66.50 / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara, 85.00, 69.27 / 100318, Claudia Nogueira da Cruz Torres, 70.50, 51.39 / 100382, Claudio Henrique de Araujo Coutinho, 79.00, 50.22 / 101214, Claudio Mazo Martins de Miranda, 75.50, 35.78 / 100870, Claudio Severiano Ramos, 91.00, 63.45 / 100498, Claudio Victor Fressz, 72.00, 75.00 / 330058, Cleber Ribeiro, 60.50, 37.80 / 330020, Cleidiomar Ferreira Mendes, 85.50, 58.83 / 100741, Clovis Inacio Ferreira Junior, 68.50, 32.95 / 100105, Cristiane Vieira de Araujo, 79.50, 69.00 / 330087, Dalton Daud, 60.00, 52.55 / 100791, Daniel de Matos Sampaio Chagas, 90.00, 70.43 / 101358, Daniel Malvazzo Machado, 68.50, 73.00 / 330157, Daniel Vercosa Amorim, 70.00, 41.93 / 100952, Danielle Rolim de Araujo, 66.00, 0.00 / 101327, Dante Teixeira Maciel Junior, 61.00, 44.74 / 101326, David de Jesus Nazareth Alencar Mafra, 75.50, 31.76 / 102294, David Leite da Silva, 87.50, 51.32 / 101248, Debora de Albuquerque Couto, 71.00, 68.00 / 100028, Delfim Loureiro de Queiroz, 68.00, 65.32 / 101456, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva, 60.00, 34.08 / 101070, Denis Edson Almeida Luz, 69.50, 41.34 / 100790, Deusdedy de Oliveira Solano, 78.00, 41.47 / 100333, Deuselino Valadares dos Santos, 87.50, 91.50 / 100200, Deuselita Pereira Martins, 91.00, 61.50 / 101570, Divino Luiz Sobrinho, 65.50, 37.12 / 100572, Djair de Almeida Py, 63.50, 22.45 / 330148, Douglas Jose Avanco, 92.50, 75.00 / 330139, Edivan de Carvalho Miranda, 65.50, 35.69 / 330136, Edmar Alves de Castro, 72.50, 38.33 / 100233, Edson Viana de Oliveira, 62.00, 43.87 / 330112, Eduardo Luiz Marcilio, 79.50, 46.00 / 101459, Eduardo Luiz Rocha Cubas, 83.50, 64.50 / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Janeiro, 70.50, 66.50 / 101564, Eliana Pereira Ramos, 93.00, 84.41 / 101362, Eliezer Aldrin Ferreira Leite, 70.00, 33.48 / 100202, Elivaldo Ferreira de Melo, 80.00, 61.11 / 100667, Elza do Nascimento Nunes, 70.00, 70.46 / 100537, Emerson Benjamin P de Carvalho, 93.00, 64.50 / 100879, Emerson Candido dos Santos, 77.00, 52.43 / 100981, Emerson Moraes de Oliveira, 68.00, 73.41 / 100339, Emiliano Ribeiro de Souza, 66.00, 58.00 / 100051, Erico Vinicius Mendes, 102.50, 70.00 / 101238, Erika Borges Moura do Amaral, 83.50, 55.00 / 101567, Esdras Domingos Prego, 86.50, 64.00 / 100890, Evaldo Azevedo Marques, 72.00, 43.33 / 100059, Ezequias de Oliveira Chagas Junior, 70.00, 42.41 / 101315, Ezio Marinho do Nascimento, 65.50, 44.22 / 330088, Fabiano de Sousa Naves, 85.00, 54.09 / 330005, Fabio Luiz Silva da Costa, 72.50, 40.95 / 100305, Fernando Augusto de Santana Jardim, 66.50, 53.50 / 101010, Fernando Batista Fernandes, 84.00, 72.00 / 101473, Fernando Cesar Costa, 62.50, 65.81 / 102535, Fernando Jose Motta Ferreira, 72.50, 54.84 / 100757, Filipe de Moraes Maciel, 75.00, 66.00 / 100846, Flamaron Vidal Araujo, 71.50, 56.45 / 101529, Flavio Roberto Borges Santos, 66.50, 72.97 / 100985, Flavio Vasconcelos Guimaraes, 69.50, 53.27 / 101252, Francisco Marconi Cordeiro da Silva, 68.50, 41.67 / 100217, Francisco Terra Filho, 92.00, 75.12 / 102544, Geraldo Bevilacqua Ribeiro, 69.00, 40.50 / 100272, Gilberto Alves Maranhao Bezerra, 78.00, 67.00 / 100817, Gildete Silva Balieiro, 90.50, 0.00 / 100234, Gilson de Oliveira Braga, 67.00, 62.36 / 100974, Gladstone Niciama Lopes, 95.00, 54.29 / 101467, Grayson Challes Rezende Reis, 74.50, 75.50 / 330134, Goncalo Antunes de Barros Neto, 81.00, 54.04 / 100909, Hailton da Silva Cunha, 78.00, 61.00 / 100780, Heitor Barbosa de Lacerda Junior, 62.00, 52.36 / 100094, Helio Alves Bernardes, 63.00, 58.50 / 100818, Hilton Silva Balieiro, 70.00, 41.00 / 100558, Hudson Bruno Maldonado, 95.00, 70.50 / 100020, Iramar Francisco Mendonca, 97.00, 67.06 / 102249, Ismael Coelho do Amaral, 83.50, 58.86 / 100623, Ivoney S de Melo P do Nascimento, 67.50, 47.36 / 100057, Jaildo Inacio da Costa, 85.00, 72.00 / 330125, Jane de Freitas Barbosa, 84.50, 53.00 / 330061, Jesse Alves Ferreira Junior, 63.00, 29.84 / 100056, Joao Paulo das Neves, 75.50, 85.50 / 100770, Joao Pedro Maciel Pereira, 75.50, 36.25 / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza, 64.50, 58.50 / 330055, Joas Rosa de Souza, 67.00, 52.50 / 330222, Johnson Kennedy Monteiro, 90.00, 66.89 / 100622, Jonas Maracaja de Moraes, 95.50, 52.90 / 101159, Jonir Leal de Sousa, 103.50, 83.00 / 100685, Jorge Antonio de Oliveira, 60.50, 39.42 / 100265, Jose Anastacio de Sousa Aguiar, 79.00, 68.00 / 330176, Jose Berilo Ferreira Pastor Cruz, 70.00, 42.00 / 100994, Jose da Rocha Couto, 70.00, 53.00 / 101157, Jose Eliton de Figueredo Junior, 70.00, 29.57 / 100576, Jose Evando de Sousa, 82.50, 50.75 / 100062, Jose Habib Fraxe Junior, 94.50, 65.45 / 100345, Jose Inacio Leite, 65.50, 54.39 / 100918, Jose Libanio Oliveira de Albuquerque, 77.50, 64.00 / 101334, Jose Moura e Silva Sobrinho, 67.50, 45.69 / 100457, Jose Rafael Cesar de Macedo, 60.50, 23.37 / 330047, Jose Roberto Soares Batista, 81.50, 63.44 / 100082, Jose Ruy da Silveira Lino Filho, 70.50, 47.78 / 330205, Jose Wedson Feitosa, 72.50, 47.73 /

100550, Jose Werick de Carvalho, 99.00, 70.12 / 101301, Josue Ribeiro da Silva, 70.50, 54.30 / 101603, Juarez Alves Ferreira, 60.00, 35.10 / 100467, Juliana Ribeiro Salvador, 66.50, 37.89 / 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva, 83.00, 84.47 / 100655, Jurandir Teixeira Pinto, 66.00, 45.33 / 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior, 67.50, 61.54 / 330154, Karine Silva Mendes Caldas, 67.00, 59.46 / 102241, Karla Fernandes Guimaraes, 73.00, 44.50 / 101227, Kleber da Silva, 73.50, 67.41 / 100100, Kleber Fidelis Godinho, 63.00, 37.00 / 100568, Laercio Rossetto, 114.00, 63.47 / 100633, Lais Cerqueira Silva, 100.00, 70.50 / 100582, Lander de Miranda Bossois, 86.50, 56.73 / 100435, Lauro Baptista de Freitas, 57.50, 40.09 / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto, 85.00, 67.00 / 100349, Lenard Vieira de Carvalho, 95.00, 52.25 / 101043, Leonardo Valter Merten, 65.50, 38.45 / 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa, 73.50, 62.00 / 100697, Luanalena Sampaio Nascimento, 61.50, 42.00 / 100224, Lucia Antonia de Moraes, 80.50, 53.64 / 330036, Luciana Daher Vieira, 73.00, 41.75 / 102204, Lucianna Campos Vieira Lima, 70.50, 36.00 / 100424, Luciene Toledo Couto, 99.00, 68.47 / 100134, Luiz Carlos Ramos Porto, 63.00, 33.50 / 100314, Mabel Alves de Faria, 82.00, 50.50 / 100749, Magno Absalao Silva, 78.50, 61.18 / 101234, Manoel Galvao de Melo, 63.50, 47.12 / 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana, 68.00, 51.12 / 100536, Marcelo de Paula Araujo, 91.00, 57.95 / 100613, Marcelo Fernandes, 61.50, 46.45 / 100785, Marcelo Fernandes de Souza, 66.50, 61.79 / 330102, Marcelo Jose Bernardes Pereira, 58.50, 29.00 / 100327, Marcelo Marinho de Noronha, 83.50, 50.49 / 100074, Marcelo Martins Belarmino, 67.50, 23.75 / 100631, Marcelo Nunes de Oliveira, 73.00, 38.88 / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes, 78.00, 55.50 / 100270, Marcia Aita Almeida, 76.50, 59.33 / 100360, Marcia Candida Rocha Vilaca de Barros, 59.00, 54.95 / 100674, Marcia Henriques Ribeiro de Oliveira, 89.50, 47.82 / 100887, Marcio Araujo Salgado, 77.50, 60.74 / 100734, Marcio Geaquinto de Melo, 77.50, 18.00 / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira, 86.00, 50.44 / 330198, Marcio Taia, 80.50, 33.89 / 100442, Marco Antonio de Almeida, 81.50, 61.41 / 101521, Marco Antonio Jeronimo, 62.50, 40.00 / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa, 67.50, 56.00 / 101000, Marco Ivan de Oliveira, 72.50, 41.42 / 100933, Marco Tulio Sampaio Rosa, 63.00, 42.55 / 101287, Marcos Alberto Gomes de Alencar, 57.50, 40.40 / 100341, Marcos Antonio Menezes Monteiro, 62.50, 31.49 / 101083, Marcos Antonio Raposo, 67.00, 55.50 / 101140, Marcos Avelar Borborema, 77.50, 29.09 / 100491, Marcos de Araujo, 65.00, 52.44 / 100016, Maria do Carmo Correia, 72.00, 58.45 / 101491, Maria Efigenia Gomes Bezerra, 72.50, 42.33 / 100053, Maria Floripes Vidal, 60.00, 51.00 / 100174, Maria Francisca de Freitas, 58.50, 62.44 / 101284, Maria Gorette Lima Maciel, 71.00, 47.50 / 100886, Maria Luiza Monteiro Sasse, 69.50, 30.00 / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz, 86.00, 70.50 / 100874, Maridalva de Almeida Vieira, 95.00, 58.00 / 101454, Marina Maria Siqueira, 76.50, 33.50 / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha, 71.00, 82.06 / 100915, Mauro Alves Duarte, 62.50, 32.92 / 330192, Mauro de Jesus Ribeiro Rosa, 76.00, 41.67 / 101192, Mcjerry di Andrade Camargo, 72.50, 31.08 / 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior, 89.00, 80.00 / 330166, Milton de Jesus Pereira Junior, 62.00, 53.78 / 100490, Moises Martins de Sousa, 61.00, 55.75 / 100703, Monica Aparecida da Cunha Picolo, 75.00, 43.00 / 100213, Montgomery Wellington Muniz, 71.50, 50.00 / 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha, 93.00, 77.50 / 330186, Nilson Pereira Mendes, 70.00, 51.00 / 101002, Nilton Joaquim de Oliveira Junior, 60.50, 61.95 / 102218, Nishlei Vieira de Mello, 66.50, 50.04 / 100710, Nivaldo Mendes Pereira, 98.00, 88.00 / 100471, Nivaldo Oliveira da Silva, 70.00, 61.00 / 330060, Nivio Alexandre Ferramosca Mauruto, 67.00, 36.12 / 100522, Ocelio Ferreira Gomes, 62.50, 27.50 / 100893, Onildo Nicktowysk L F de Sa Menezes, 78.50, 54.30 / 101446, Orlando Gladstone Albuquerque Lustosa, 57.50, 27.42 / 100310, Oscar Pereira Braga, 74.50, 78.50 / 100896, Osmar Mendonca de Souza, 64.50, 39.63 / 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes, 75.00, 52.00 / 100724, Paulo Cesar Bertoldo, 87.50, 61.63 / 101235, Paulo Cesar Lopes, 97.50, 41.48 / 100061, Paulo Cesar Machado, 88.00, 82.37 / 330144, Paulo Galvao de Amorim, 80.50, 65.28 / 101132, Paulo Henrique Merencio da Silva, 78.00, 30.30 / 100539, Paulo Jose Paes de Vico, 67.00, 53.97 / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares, 85.50, 54.88 / 100227, Pedro de Sousa Mota, 66.00, 9.00 / 100635, Placido Rocha Sobrinho, 90.00, 70.00 / 102297, Rafael Augusto Alves, 79.50, 55.50 / 100832, Raimundo Nonato Barbosa dos Santos, 73.50, 47.95 / 101425, Rangel Goncalves Monteiro, 69.50, 50.54 / 330045, Raquel do Nascimento Lima, 67.50, 38.67 / 100735, Rario Temporim de Lacerda, 70.00, 55.38 / 100406, Reginaldo Garcia Machado, 88.50, 58.30 / 330041, Reginaldo Gomes, 57.50, 28.14 / 101604, Renata Tavares Lameiro da Costa, 71.50, 42.45 / 100124, Renato Magalhaes Marques, 89.00, 63.00 / 101213, Renato Pimentel de Souza, 77.50, 31.75 / 101209, Ricardo Cassiano de Souza Rosa, 71.50, 45.27 / 100809, Ricardo da Fonseca Martins, 80.50, 43.91 / 100146, Ricardo Wittler Contardo, 93.00, 76.00 / 101272, Richard Valeriano Moreira, 74.50, 74.98 / 101476, Robert Araujo Meneses, 88.50, 63.00 / 100261, Robson Caetano de Sousa, 110.50, 85.00 / 100472, Robson Candido da Silva, 65.00, 61.18 / 101056, Rodney Rocha Miranda, 77.50, 77.50 / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires, 86.00, 57.00 / 100329, Rodrigo Fountora de Carvalho, 62.50, 58.61 / 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti, 79.00, 55.49 / 330104, Rodrigo Telho Correa, 72.00, 53.72 / 102273, Rogerio Borges Cunha, 86.50, 69.41 / 100621, Ronaldo Antonio Serafim, 95.50, 68.50 / 100089, Ronny Alves de Jesus, 82.50, 55.55 / 101394, Rosangela Pegas do Espirito Santo, 69.00, 42.88 / 101091, Rosileia Martins Franco Gomes, 77.00, 45.33 / 100713, Rosival Reis de Oliveira, 69.00, 60.00 / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior, 72.00, 64.39 / 100432, Samir Fouad Abboud, 79.50, 61.06 / 330147, Sandro Erlon Orlando, 86.50, 59.50 / 100632, Sandro Ferreira Coelho, 89.00, 45.50 / 100113, Sandro Sales Silva, 79.00, 58.64 / 100618, Sebastiao Ferreira Gomes Neto, 62.50, 40.81 / 100761, Sebastiao Machado de Oliveira, 60.00, 34.24 / 101536, Sebastiao Pereira de Moura, 73.50, 47.89 / 330016, Sergio Antonio Martins, 64.50, 40.67 / 101501, Sergio Bruno Cabral Fernandes, 80.50, 41.00 / 100940, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide, 75.00, 69.46 / 100087, Sergio Eduardo Ferreira de Lima, 72.50, 36.75 / 100753, Sergio Henrique de Araujo Moraes, 91.00, 68.86 / 101497, Sergio Renato Cesar Munhoz T Vilardi, 70.00, 40.67 / 101199, Sergio Ricardo da Silva, 77.00, 40.80 / 101047, Severo Benicio dos Santos, 91.00, 75.36 / 330046, Silvana Pereira Silva, 93.00, 71.00 / 100845, Simone Costa Lucindo, 84.50, 84.00 / 100514, Simone Maria Pereira da Silva, 76.50, 64.78 / 101403, Sinsande Dias de Oliveira, 82.50, 52.17 / 100291, Su Yun Yang, 73.50, 54.00 / 100518, Suzana de Pennafort Caldas, 89.00, 64.49 / 100383, Tacio Ferreira de Moraes, 60.50, 37.86 / 330048, Tania Maria de Oliveira Dias, 63.50, 66.00 / 101212, Tatiana de Souza Guedes, 64.00, 42.00 / 101166, Tayrone Oliveira Soares Povoia, 90.00, 63.64 / 100902, Tedson Paixao Queiroz, 73.00, 77.46 / 100653, Terezinha Amorim de Oliveira Kramer, 68.00, 54.50 / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz, 88.50, 61.49 / 100595, Ubiratan Feitosa Clemente, 68.00, 69.81 / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto, 75.00, 65.00 / 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra, 88.50, 52.00 / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues, 91.00, 57.00 / 100067, Valeria Raquel Pereira, 71.00, 73.00 / 101563, Valma Milograma de Oliveira Santana, 78.00, 80.37 / 100036, Vanderlei Pereira da Cruz, 76.00, 34.43 / 330115, Vicente Paranhiba Costa Neto, 73.50, 75.76 / 100247, Vinicio Pedemereiras Pimenta da Veiga, 92.50, 77.00 / 100505, Virginia Sousa de Alencar, 71.00, 69.00 / 100433, Wagner de Almeida Januario, 70.00, 42.21 / 330099, Waleska Romey, 62.00, 54.50 / 101295, Walter Fernandes, 85.00, 52.44 / 100092, Walter Marques Nobre, 57.50, 29.47 / 100869, Wiler Soares de Souza, 73.00, 46.50 / 100201, Wilson Marques Rodrigues dos Santos, 61.50, 47.89 / 102228, Wilson Rodrigues de Oliveira, 60.00, 30.95 / 330074, Yury Pereira Fernandes, 95.00, 69.50.

1.4. LOCAL DE PROVA: PORTO ALEGRE/RS

340003, Antonio Henrique Barbosa Labarrere, 83.00, 40.95 / 340005, Jacqueline Machado, 57.50, 38.00 / 340019, Joerberth Pinto Nunes, 106.50, 75.00 / 340038, Leandro Giordani Ritt, 93.00, 67.97 / 340049, Luis Renato Diel, 65.50, 69.00 / 340020, Luiz Carlos Sipriano Machado, 70.50, 89.50 /

Oliveira, 87.50, 77.00 / 370011, Elisangela Siqueira de Oliveira, 63.50, 55.32 / 370092, Eugenio Nicolas, 83.00, 47.87 / 370088, Fabiano Martins. Mariano de Oliveira, 70.00, 38.81 / 370100, Fabio Luiz Cardoso Borba, 70.50, 38.50 / 370311, Fabricio Goulart Boschilia, 76.50, 66.00 / 370032, Fausto Nunes dos Santos, 79.00, 42.93 / 370027, Flavio Augusto Therezo Rodrigues, 84.00, 63.50 / 370260, Gilberto Geraldí, 71.00, 79.00 / 370187, Gizane Kaneda, 77.50, 72.41 / 370059, Glauco Teixeira Boueri, 65.50, 50.42 / 370083, Guilherme Henrique Nogueira, 67.50, 57.20 / 370162, Gustavo Andretto, 81.00, 54.93 / 370121, Gustavo Della Serra Salgado, 87.50, 82.50 / 370138, Henry Peres Ferreira Lopes, 87.00, 68.46 / 370101, Herico William Alves Destefani, 79.50, 57.00 / 370140, Hermann Peres Ferreira Lopes, 59.50, 38.89 / 370176, Heron Mauro Alves da Silva, 90.50, 57.00 / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo, 68.00, 66.47 / 370178, Jeferson Lisboa Gimenes, 70.00, 52.26 / 370179, Joao Augusto Rodrigues Moitinho, 67.00, 50.93 / 370154, John Kennedy Pinto, 79.00, 61.00 / 370245, Jose Alexandre Essado, 94.50, 75.00 / 370147, Jose Aramis Mantovani, 76.00, 63.00 / 370284, Jose Benedito Ribeiro, 62.50, 38.00 / 370009, Jose Carlos Gomes dos Santos, 65.00, 41.68 / 370055, Jose Toshio Ozawa, 63.50, 44.60 / 370023, Jose Ubirajara de Oliveira Fontes, 82.00, 58.64 / 370079, Kelson Eduardo da Rocha, 67.50, 47.39 / 370054, Luiz Alberto de Moraes Junior, 68.50, 79.50 / 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes, 80.00, 50.97 / 370108, Magali Corsato, 66.00, 46.14 / 370316, Marcelo Cerqueira Lopes, 65.00, 42.29 / 370198, Marcio Chagas Monteiro, 65.00, 71.50 / 370034, Marcio Farini Pironi, 73.50, 61.00 / 100793, Marco Aurelio Carrilho Jardim, 67.00, 55.33 / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza, 88.00, 56.93 / 370114, Mario Henrique Garcia Jorge, 89.00, 64.00 / 370042, Mauro Jose Arthur, 70.00, 67.00 / 370304, Messias Furtado de Souza, 73.00, 75.44 / 370271, Moacir Boldarini, 67.50, 34.50 / 370016, Monica Mendes Matias, 61.50, 74.50 / 370025, Natalia Paludetto Gesteiro, 75.50, 54.48 / 370212, Nilton Moreira Cangussu, 83.00, 51.00 / 370344, Odair Jose Soares, 58.50, 52.50 / 370045, Ovidio Rizzo Junior, 77.50, 60.50 / 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno, 89.00, 58.00 / 370053, Paulo Noritika Sambosuke, 88.00, 68.41 / 370167, Paulo Roberto Boberg Barongeno, 74.00, 42.64 / 370175, Pedro Gabriel Nami, 87.50, 71.50 / 370168, Pedro Luis de Moraes, 79.00, 79.00 / 370010, Ricardo Medeiros, 65.00, 54.46 / 370169, Rodney Charles Muller Martins, 79.00, 78.92 / 370254, Rogerio Alves de Menezes, 72.50, 42.50 / 370007, Sandra Maria da Silveira, 94.50, 73.50 / 370244, Umbelino da Rocha Bezerra, 80.00, 35.95 / 370315, Valdernei Tonete, 65.00, 67.42 / 370156, Walisson D'arc Moizes, 70.50, 62.78 / 370238, Walter de Andrade Junior, 78.50, 71.00 / 102514, Wander Machado Junior, 74.50, 59.50 / 370223, Wellington de Oliveira, 81.00, 35.37 / 100177, Wellington Mario Marques Amorim, 75.00, 57.00.

2. DOS RECURSOS
2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva deverá solicitar cópia e espelho

de correção de sua prova, bem como entregar o recurso na cidade em que realizou suas provas, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 1998, das 10h às 16h (ininterrupto), nos seguintes endereços:

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
BELEM/PA	Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Ulisses Guimarães – Av. Gov. José Malcher, n.º 1.670, Bairro Nazaré.
BELO HORIZONTE/MG	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte – Rua Diamantina, n.º 567, Bairro Lagoinha.
BRASILIA/DF	Setor de Atendimento a Candidatos CESPE/UnB – subsolo do ICC – Instituto Central de Ciências, Ala norte, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
PORTO ALEGRE/RS	Escola Estadual de 1.º grau Prof. Olintho de Oliveira – Rua da República, n.º 635, Cidade Baixa.
RIO DE JANEIRO/RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) –Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – sala 315, Largo de São Francisco de Paula, n.º1 Centro.
SALVADOR/BA	Universidade Federal da Bahia – Pavilhão de Aulas da Federação I - FAFI – Campus Universitário de Ondina – Av. Ademar de Barros, s/n.º.
SÃO PAULO/SP	EEPSG Prof. Fedelino de Figueiredo – Rua Imaculada Conceição, n.º 71 – Bairro Santa Cecília.

- 2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).
2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.
2.2. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador.
3. As respostas aos recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas estarão à disposição nos endereços indicados no subitem 2.1, na cidade de prova do candidato, nos dias 28 e 29 de maio de 1998.
4. O resultado final da prova discursiva e a convocação para os exames biométricos e avaliação médica serão publicados no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal na data provável de 20 de maio de 1998, afixados nos endereços constantes do subitem 2.1, nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na INTERNET (<http://www.cespe.unb.br>).

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19215, 07-05-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19216, 07-05-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19217, 07-05-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19218, 07-05-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19219, 07-05-98.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO	
.ATA, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 02-04-98.....	4
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 07-05-98.....	4
.DESPACHOS, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 07-05-98.....	4
.ORDEN DE SERVIÇO 117, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 06-05-98.....	3
.ORDENS DE SERVIÇOS 36 A 38, SUCAR/RA-VIII-N. BANDEIRANTE, 05-05-98.....	3
.ORDENS DE SERVIÇOS 114 E 115, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 30-04-98.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO, CHEFE DE GABIENTE, 07-05-98.....	4
.DESPACHOS, IDR, 07-05-98.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATÓRIO 5-*, SECRETÁRIO, 24-04-98.....	5
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 07-05-98.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 07-05-98.....	5
.PORTARIA 107, SECRETÁRIO, 07-05-98.....	5
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 3, FSSDF/CDL, 31-03-98.....	5
.RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 7, FSSDF/CDL, 23-04-98.....	5
.RESOLUÇÕES 11 A 13, FSSDF/CDL, 27-04-98.....	5
.RESOLUÇÕES 21 E 22-*, CAS/DE, 30-04-98.....	6
.RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS 5 E 6, FSSDF/CDL, 22-04-98.....	5
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISÕES, NOVACAP/DIFIN, 05-05-98.....	6

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 04-05-98.....	6
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 30-03-98.....	6
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 30-04-98.....	6
.INSTRUÇÃO, DER/OMR, 07-05-98.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.ATA 2225, CPDF, 16-04-98.....	7
.ATA 2226, CPDF, 23-04-98.....	7
.ATA 2227, CPDF, 28-04-98.....	7
.ATA 2228, CPDF, 30-04-98.....	8
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 05-05-98.....	7
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 23-04-98.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, ECDE, 08-04-98.....	8
.DESPACHO, PCDF, 17-04-98.....	8
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 29-04-98.....	8
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 05-05-98.....	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 04-05-98.....	8
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 05-05-98.....	8
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 05-05-98.....	9
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 06-05-98.....	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 07-05-98.....	9
.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 87 A 90, SLU/DG, 30-04-98.....	9
.ORDEN DE SERVIÇO 3, SLU/DG, 04-05-98.....	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.ATA 25, TERRACAP, 15-04-98.....	10
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 06-05-98.....	9
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.PARECERES 31 A 47, 2SPR, 07-05-98.....	10

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.



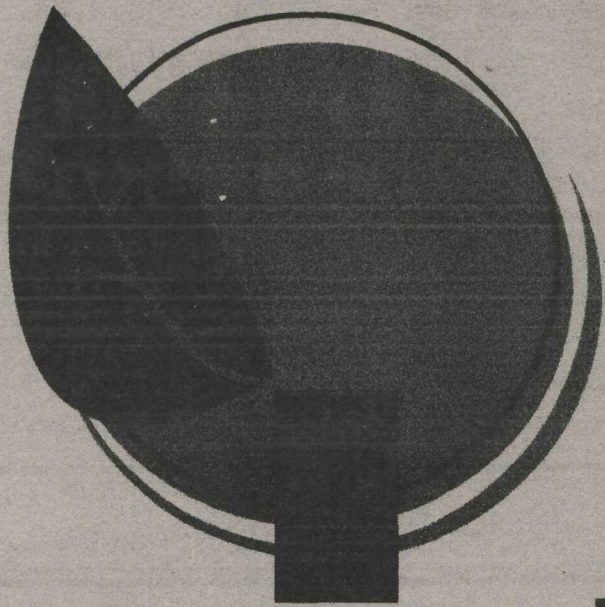
A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



Prêmio



Qualidade Verde

**Premiar a qualidade ambiental
e as boas experiências
em defesa do meio ambiente.**

lançamento: 25 de março

10:00 horas

Auditório do SEMATEC

